



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária

TOMADA DE CONTAS – CONSOLIDADA
RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO – 2008

ÍNDICE

1. Dados gerais sobre a Unidade Jurisdicionada	3
2. Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução de políticas públicas	5
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	6
2.3 Programas	16
2.3.1 Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	16
2.3.1.1 Principais Ações do Programa	18
2.3.2 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária	50
2.3.2.1 Principais Ações do Programa	52
2.3.3 Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	102
2.3.3.1 Principais Ações do Programa	103
2.3.4 Programa 1409 – Desenvolvimento da Agroenergia	129
2.3.4.1 Principais Ações do Programa	130
2.3.5 Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	133
2.3.5.1 Principais Ações do Programa	134
2.4 Desempenho Operacional	137
2.4.1 Evolução de gastos gerais	159
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	159
4. Restos a pagar de exercícios anteriores	160

Fonte: SIAFI	160
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	161
6. Previdência Complementar Patrocinada	161
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	161
8. Renúncia Tributária	161
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	161
10. Operações de Fundos	161
11. Despesas com cartão de crédito	162
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	163
13. Determinações e recomendações do TCU	164
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	164
15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	164
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	165
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	168
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	194

1. Dados gerais sobre a Unidade Jurisdicionada

Tabela 1: Dados gerais da Unidade Jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto Nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2005 Portaria Nº 45, de 22 de março de 2007, publicada no DOU de 23 de março de 2007.
Nº do CNPJ	00.396.895/0042-01
Nome e código no SIAFI	SDA - 130007
Código da UJ titular	22803
Código da UJ abrangida	❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Recife/PE – LANAGRO/PE : 130016 ❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Belém/PA – LANAGRO/PA: 130017 ❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Goiânia/GO – LANAGRO/GO: 130032 ❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Pedro Leopoldo/MG – LANAGRO/MG: 130058 ❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Campinas/SP – LANAGRO/SP: 130102 ❖ Laboratório Nacional Agropecuário em Porto Alegre/RS – LANAGRO/RS: 130103
Endereço completo da sede	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios Bloco D, Ed. Anexo, ala “B” CEP 70.043-900 Telefones: 61 3218 23 14 / 3218 2315 / Fax: 61 3224 3995
Endereço da página institucional na Internet	www.agricultura.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Agricultura

Tipo de atividade	Defesa sanitária animal e vegetal
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	
Nome	Código
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal	130014
Superintendência Federal de Agricultura em Tocantins	130018
Superintendência Federal de Agricultura no Piauí	130021
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará	130022
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte	130023
Superintendência Federal de Agricultura na Paraíba	130024
Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco	130025
Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas	130027
Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe	130028
Superintendência Federal de Agricultura na Bahia	130029
Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais	130056
Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo	130060
Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul	130062
Superintendência Federal de Agricultura no Rio de Janeiro	130063
Superintendência Federal de Agricultura em São Paulo	130067
Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão	130069
Superintendência Federal de Agricultura no Paraná	130070
Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina	130072
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul	130074
Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso	130077
Superintendência Federal de Agricultura em Goiás	130080
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia	130083
Superintendência Federal de Agricultura no Acre	130088

Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas	130090
Superintendência Federal de Agricultura em Roraima	130093
Superintendência Federal de Agricultura no Pará	130094
Superintendência Federal de Agricultura no Amapá	130100

2. Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução de políticas públicas

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é responsável pela prevenção e pelo controle de doenças e pragas animais e vegetais de interesse econômico e de importância para a saúde pública, assim como por garantir a segurança e inocuidade dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana e dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

Os serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal e de fiscalização de insumos pecuários e agrícolas, realizados de forma sistêmica na cadeia produtiva, contribuem para assegurar a conformidade e a inocuidade dos produtos destinados à alimentação humana. Sua atuação é importante para a oferta de alimentos seguros para os mercados interno e internacional. A qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal e vegetal e dos insumos agropecuários dependem da correta aplicação e do cumprimento das boas práticas de fabricação, das normas e padrões referentes aos aspectos higiênico-sanitários, tecnológicos e das avaliações de risco e identificação das características dos produtos. O objetivo destas ações é evitar riscos à saúde do consumidor e fraudes econômicas.

O agronegócio brasileiro é eficiente no seu papel de abastecer a mesa da população brasileira, em quantidade, com qualidade e preços baixos. O excedente da produção exportado tem revelado a extraordinária capacidade de competição internacional da agricultura do país, que se tornou um dos maiores exportadores mundiais de alimentos.

Com o aumento da participação do Brasil no comércio agrícola internacional, as questões sanitárias e fitossanitárias adquirem um papel de fundamental importância, com níveis de exigência cada vez mais rigorosos. Tal tendência se reflete no crescimento do número de missões estrangeiras em visita ao Brasil, para negociação de acordos sanitários ou auditoria nas áreas de sanidade animal e vegetal e de inspeção de produtos de origem animal e vegetal no Brasil.

Para manter o atual patamar de produção e exportação de produtos de origem animal e vegetal é preciso que o investimento nos serviços governamentais de defesa, inspeção e fiscalização sanitária e fitossanitária e de apoio laboratorial seja compatível com as necessidades do setor.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Sanidade vegetal

As ações do Ministério da Agricultura na área da sanidade vegetal têm por objetivo proteger a produção agrícola nacional e assegurar a manutenção e ampliação das exportações da agricultura brasileira. O Brasil é responsável por 39% da soja, 82% do suco de laranja, 29% do açúcar, 28% do café em grãos, 44% do café solúvel e 23% do tabaco, comercializados internacionalmente.

No exercício de 2008 ampliaram-se as ações para controle e erradicação de pragas dos vegetais. Em que pese às detecções da mosca-negra dos citros no Estado de São Paulo e da mancha-negra dos citros em Goiás, as ações da defesa agropecuária na área de sanidade vegetal permitiram a manutenção de diversas áreas livres de pragas no país.

Algumas ações no controle de pragas merecem destaque:

- (i) Mosca da carambola: erradicação do foco no Pará e manutenção das ações de controle no Estado do Amapá. O estabelecimento da praga no Brasil levaria a perdas diretas e indiretas de aproximadamente US\$ 150 milhões anuais no setor da fruticultura.
- (ii) Cancro cítrico: continua o apoio à campanha de erradicação do cancro cítrico, resultando na diminuição do nível de contaminação nas áreas com ocorrência da doença, aumento de produção e continuidade da exportação de frutas frescas para a União Européia e outras áreas.
- (iii) Greening: a praga permanece restrita aos Estados de São Paulo e Paraná e aos três focos localizados em Minas Gerais. Intensa campanha de divulgação para erradicação de plantas doentes e utilização de mudas sadias foi realizada. Nova instrução normativa sobre a praga proporcionou maior

efetividade às ações dos órgãos de defesa agropecuária para conter o seu avanço.

(iv) Mancha-negra dos citros: as medidas adotadas pelo Governo para o controle da praga nos frutos frescos destinados à exportação permitiram a manutenção do mercado europeu.

(v) Lagarta da macieira: ações nas áreas urbanas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, incluindo a confirmação de foco erradicado em Bom Jesus, permitiram praticamente a erradicação da *Cydia pomonella* do País, preservando o agronegócio de maçã que envolve cerca de 50.000 mil empregos diretos.

(vi) Sigatoka negra: manutenção do sistema de manejo de risco, propiciando o acesso de quatorze estados brasileiros ao mercado interno e internacional da banana. Caracterização de outros doze estados como “área livre de sigatoka negra”.

(vii) Moko da bananeira: a proposta de reconhecimento de áreas livres para atendimento de exigências impostas aos frutos de banana no mercado externo foi concluída e já será executada no ano de 2009.

(viii) Mosca das cucurbitáceas: manutenção de áreas livres nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, e ampliação de sistema de mitigação de risco da praga nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul e São Paulo, possibilitando a exportação de cucurbitáceas para os Estados Unidos, Argentina e Uruguai.

(ix) Vassoura-de-Bruxa: buscou-se desenvolver novas tecnologias que permitam a convivência do cacaueteiro com a “vassoura de bruxa”, mediante cruzamentos genéticos para obtenção de plantas de alta produtividade e resistência à doença. Foi disponibilizada para os produtores uma seleção de 31 progênies de cacauete resistentes à vassoura-de-bruxa.

Com o aprimoramento das normas sobre certificação fitossanitária na origem, que permitem a rastreabilidade dos produtos vegetais, o Brasil atendeu aos rígidos critérios internacionais dos nossos principais parceiros comerciais.

Inspeção de produtos de origem vegetal

Destaca-se o incremento das ações de fiscalização de produtos de origem vegetal. Na área de vinhos e bebidas, até o mês de outubro, foi cumprido 95% das metas estipuladas com relação à inspeção em indústrias, com foco na prevenção e detecção de fraudes econômicas e não conformidades diversas, em colaboração com os órgãos de defesa do consumidor.

As ações da Qualidade Vegetal do MAPA estão direcionadas para a

implementação do Decreto nº 6.268, de 2007, o qual estabeleceu um conceito mais abrangente de Qualidade dos Produtos Vegetais, envolvendo tanto as questões referentes ao valor comercial quanto aos aspectos higiênico-sanitários desses produtos, contribuindo para a prevenção de fraudes econômicas e para que os alimentos sejam oferecidos em condições adequadas de consumo.

Foram focadas ações de revisão da legislação e procedimentos na área de inspeção de produtos de origem vegetal, visando modernizar e otimizar as ações e serviços de competência do MAPA.

Insumos agrícolas

Na área dos insumos agrícolas destaca-se o crescimento da taxa de utilização de semente certificadas de soja nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, decorrentes dos esforços de fiscalização nos segmentos da produção, comércio e uso desse insumo. O incremento ao longo dos três últimos anos está demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Taxa de utilização de Semente Certificada (%)

UF	2005	2007	2008
Rio Grande do Sul	6	10	42
Paraná	36	46	64
Mato Grosso do Sul	56	60	62

A intervenção do estado neste setor, pela ação da fiscalização do MAPA, está se traduzindo no aumento de produtividade, redução de custos e conseqüentes ganhos em competitividade.

Entre as ações na área de fiscalização de agrotóxicos e afins, os seguintes eventos podem ser destacados :

- finalização da proposta de inclusão de pequenas culturas nos procedimentos de registro, reduzindo a marginalização do produtor frente ao uso de insumos fitossanitários;
- início da harmonização junto à ANVISA e o IBAMA de procedimentos de avaliação de risco para uso de agrotóxicos visando sistematizar e trazer para

uma visão científica a decisão de uso ou banimento de agrotóxicos no Brasil.

- consolidação dos trabalhos de registro de agrotóxicos genéricos garantindo redução no custo de produção para os agricultores.

Na área da fiscalização de corretivos e fertilizantes, intensificou-se a fiscalização da produção e do comércio por conta do aumento dos riscos de fraude. Os esforços tiveram como consequência o cancelamento de registro de diversos produtos e a emissão de mais de uma centena de autos de infração, demonstrando atuação em relação às suspeitas levantadas.

Saúde animal

As ações do Ministério da Agricultura na área da saúde animal têm por objetivo proteger a produção nacional e assegurar a manutenção e ampliação das exportações de animais vivos, carnes e outros produtos de origem animal. O Brasil é responsável por 30% da carne bovina, 14% da carne suína e 42% da carne de aves comercializadas internacionalmente. Nesta condição, é o maior exportador de carne bovina e de carne de aves. As carnes brasileiras são consumidas em mais de 160 países.

Ao final de 2008 a febre aftosa encontra-se oficialmente erradicada em dezesseis Unidades da Federação e em parte do território de dois estados. A febre aftosa não é registrada no país desde abril de 2006, o que corresponde a 2,5 anos sem nenhum caso da doença.

Os estados do Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal são reconhecidos livres de febre aftosa com vacinação. Também são livres com vacinação a região centro-sul do Estado do Pará e os Municípios de Boca do Acre e Guajará, no Amazonas. O Estado de Santa Catarina é livre de febre aftosa sem vacinação. A área livre de febre aftosa no Brasil corresponde a 5 milhões de quilômetros quadrados com uma população bovina de aproximadamente 178 milhões de cabeças.

De acordo com a Resolução adotada pelo Comitê Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal, de 27 de maio de 2008, os Estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal recuperaram o reconhecimento internacional como “zona livre de febre aftosa que pratica a vacinação”, situação que havia sido suspensa em razão dos episódios de febre aftosa notificados nos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, em 2005. A mesma resolução mantém o estado de Santa Catarina como zona livre de febre aftosa sem vacinação e como zona livre que pratica a vacinação os Estados do Acre, do Rio Grande do Sul e de Rondônia, a região centro-sul do Estado do Pará e os Municípios de Boca do Acre e Guajará, no Amazonas.

Durante o ano de 2008, foram produzidas 477 milhões de doses de vacina contra a febre aftosa, das quais 460 milhões foram aprovadas nos controles oficiais e liberadas para comercialização. Em 2007 os números foram, respectivamente, 409 e 402 milhões. O sistema adotado pelo Brasil garante que somente vacinas aprovadas como eficazes sejam liberadas para o mercado. Estima-se que 190 milhões de bovinos tenham sido vacinados contra a febre aftosa em 2008, nesta condição. Foi aprovado um novo regulamento para a produção da vacina contra a febre aftosa no país.

Para ampliar o controle de doenças na produção avícola foram adotados novos critérios que identificam os estados e regiões, de acordo com a capacidade de gerenciamento de riscos de contaminação pelo vírus da influenza aviária e da doença de Newcastle. Vinte e um estados foram auditados pelas equipes do Programa Nacional de Sanidade Avícola.

Inspeção de produtos de origem animal

Destaca-se a revisão do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto 30.691, de 1952. No momento estão sendo analisadas as propostas encaminhadas durante a consulta pública.

Com relação à adesão de estados e municípios ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, foram realizadas várias reuniões para tratar dos requisitos a serem cumpridos. Destacam-se reuniões com os Secretários de Agricultura dos Estados e com o Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária – FONESA, com a Federação de Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, entre outras Associações de Municípios e Prefeituras

Quatro estados – Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Bahia – e vinte e três municípios solicitaram adesão ao SISBI/POA. A maioria já passou por auditoria documental e alguns conseguiram receber auditoria operacional, que consiste na auditoria da estrutura gerencial do Serviço de Inspeção e dos estabelecimentos que pretendem aderir ao SISBI/POA. O Estado do Rio Grande do Sul lidera o número de solicitações.

Com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da UNIFESP foram discutidas as bases para elaboração de proposta de trabalho interministerial - MAPA, MDA e MEC -, objetivando o desenvolvimento de um padrão higiênico-sanitário de produtos oriundos da agricultura familiar, a serem incluídos no programa nacional de alimentação escolar.

No ano de 2008 foi adotado um novo procedimento complementar às ações do Serviço de Inspeção Federal, denominado Regime Especial de Fiscalização, aplicado a empresas que durante as inspeções e supervisões de rotina apresentaram não conformidades com referência ao atendimento dos padrões regulamentares ou quando os

resultados das análises de produtos indicaram suspeita de fraude. O Regime Especial implica suspensão imediata da comercialização dos produtos, até que a empresa adote medidas corretivas auditáveis para as não conformidades detectadas e após os resultados oficiais de análises laboratoriais indicarem o atendimento aos padrões regulamentares.

Foi implantado o Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQuali-Leite, por iniciativa conjunta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, no sentido de promover uma atuação integrada no monitoramento permanente do leite produzido e disponibilizado no mercado de consumo, fortalecendo as medidas de prevenção e combate à fraude, e, principalmente, de proteção à saúde e segurança da população. O CQuali-Leite será um banco de dados sobre a inspeção e fiscalização da produção, industrialização e comercialização de leite tipos UHT, pasteurizado e em pó, incluindo resultados de análises laboratoriais e de verificação de rotulagem. Os três órgãos de governo trocarão informações relativas ao âmbito de atuação de cada um deles em todo o país, que estarão disponíveis para o consumidor.

Em conjunto com a ANVISA e o Departamento de Defesa do Consumidor, além da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP/PR, estão sendo estudadas novas estratégias para o combate à fraude nos pescados congelados. Este trabalho pretende englobar toda a cadeia processadora e de comércio e objetiva proteger o consumidor de práticas desleais.

Após a criação do Regime Especial de Fiscalização, no ano de 2008, e como forma de coibir definitivamente a prática de absorção elevada de água em frango e derivados, foi aprovado o Programa Complementar de Combate à Fraude em Carne de Aves. Neste programa está prevista a suspensão dos processos produtivos, com eventual cancelamento dos registros dos produtos, nas empresas fraudadoras. Desde a implantação do Programa e até o momento, onze estabelecimentos já foram submetidos ao Regime Especial de Fiscalização. A listagem dos estabelecimentos nessa situação pode ser conferida na seção “Destaques” na página do MAPA www.agricultura.gov.br.

Para assegurar a saúde animal, a saúde pública e garantir as exportações de carne bovina, foram realizadas vistorias nas linhas de produção de farinha de carne e de ossos em dezessete estados que processam resíduos do abate de ruminantes, para verificar a adequação às normas vigentes que requerem o uso de esterilizadores dos resíduos.

Foram vistoriados cento e dezessete estabelecimentos, dos quais quarenta e cinco foram interditados pelo não cumprimento das normas. A ação da fiscalização nesta área é necessária para buscar equivalência com regras da Organização Mundial de Saúde Animal de forma a possibilitar que o Brasil possa alcançar a categoria de “risco desprezível” para a doença da “vaca louca”.

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal realizou auditorias internacionais em três países interessados em exportar produtos da pesca para o Brasil, para verificar a equivalência de suas legislações e dos seus sistemas de inspeção

sanitária com os regulamentos e procedimentos vigentes no nosso país. Com isso, os produtos da pesca importados do Chile, Islândia e Portugal foram avaliados, garantindo o atendimento das exigências brasileiras.

No período foram capacitados 525 Fiscais Federais Agropecuários vinculados ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal em todos os Estados e no Distrito Federal. Também foram capacitados 284 Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, recém-contratados por concurso público.

Insumos pecuários

Ampliaram-se as ações de fiscalização dos insumos pecuários - produtos destinados à alimentação animal, medicamentos e vacinas de uso veterinário e material genético animal. Além de verificar o atendimento das boas práticas de fabricação, a fiscalização teve como objetivo assegurar a conformidade e inocuidade dos insumos pecuários disponibilizados no comércio, incluindo aqueles de maior importância para a execução dos programas nacionais de controle e erradicação de algumas doenças animais - febre aftosa, brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, além de diversas doenças aviárias. Cabe destacar ainda o monitoramento da presença de ingredientes de origem animal em produtos destinados à alimentação de ruminantes, parte importante do programa de prevenção da encefalopatia espongiforme bovina – BSE, além do monitoramento de substâncias potencialmente perigosas que podem ser incluídas na cadeia alimentar.

Com o objetivo de melhor atender às demandas quanto à qualidade e inocuidade dos insumos pecuários e adequá-los aos constantes avanços tecnológicos, foram atualizadas diversas normas vigentes. Dentre as normas atualizadas destaca-se o decreto que estabelece a obrigatoriedade da inspeção e fiscalização de alimentos para animais e as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação de alimentos para animais. Foram ainda aprovados: o regulamento que proíbe o uso da violeta genciana em alimentos para animais e o regulamento que define os critérios para produção, comercialização e uso de vacinas contra leishmaniose visceral canina, elaborado em conjunto com o Ministério da Saúde.

Controle de Resíduos e Contaminantes

No exercício de 2008 a Secretaria de Defesa Agropecuária manteve as ações para ampliar as garantias quanto à inocuidade dos alimentos frente aos resíduos de medicamentos veterinários e contaminantes em produtos de origem animal e de agrotóxicos e contaminantes em produtos de origem vegetal. Houve a consolidação do escopo analítico do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC, nas cadeias de bovinos, aves, suínos, eqüinos, pescado e mel, o que fortaleceu as garantias de inocuidade dos produtos de origem animal consumidos internamente e exportados. Ações

estruturantes foram implantadas para outras áreas - leite, ovos e carne de avestruz.

Na área vegetal foram adotadas ações para revisar a legislação vigente e para ampliar o número de produtos vegetais monitorados pelo PNCRC. Fazem parte desta ampliação, para o início do exercício de 2009, o melão, morango, uva, abacaxi, banana, limão, manga, tomate, alface e batata, além da maçã e mamão já monitorados. Este trabalho foi importante para garantir a manutenção de mercados compradores de produtos do agronegócio brasileiro. Além disso a Secretaria de Defesa Agropecuária instituiu o Sistema de Informações do PNCRC - SISRES, que permitiu aperfeiçoar o gerenciamento das informações e dos resultados laboratoriais gerados.

Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO

No âmbito da vigilância agropecuária internacional foram adotadas medidas para atualização e melhoria dos procedimentos de fiscalização das importações e exportações de animais vivos, de produtos de origem animal e vegetal e de insumos agropecuários, com a atualização do Manual de Procedimentos Operacionais do Vigiagro. Foram intensificadas as ações integradas com os demais órgãos de fiscalização do trânsito internacional, tendo como principal resultado a edição da Instrução Normativa Conjunta RFB/ANVISA/SDA nº 819/08 que integrou e otimizou a fiscalização de bagagens provenientes do exterior. Foram também intensificadas as ações de informação aos passageiros em trânsito internacional, sobre os riscos associados aos produtos de origem animal e vegetal em bagagens. Junto à Câmara de Comércio Exterior, foram apresentadas medidas voltadas para a simplificação dos procedimentos e garantias de segurança nas importações e exportações de produtos e insumos agropecuários. Destaca-se a edição da Instrução Normativa Ministerial nº 40, de 30/06/08, que atualiza e simplifica os procedimentos de importação junto ao Siscomex.

Apoio laboratorial

Um aspecto positivo da defesa agropecuária brasileira é a manutenção de um adequado sistema oficial de apoio laboratorial. Com infra-estrutura, equipamentos, metodologias e gestão condizente, o Brasil mantém um serviço laboratorial competitivo, garantindo o atendimento à demanda interna e o cumprimento de acordos internacionais.

O sistema de laboratórios de apoio às ações da defesa agropecuária, incluindo os laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura e a rede credenciada pública e privada, oferece suporte às ações de saúde animal, de sanidade vegetal e de garantia da qualidade dos insumos agropecuários e dos alimentos que chegam à mesa de milhões de consumidores no Brasil e em mais de 160 países. Este sistema conta com equipes especializadas, com treinamento periódico em laboratórios de referência internacional. Equipamentos de última geração estão disponíveis, o que confere à rede uma importância

estratégica.

Em 2008 foram analisadas 17,2 milhões de determinações no Sistema Laboratorial de Apoio Animal e 1,7 milhão de determinações no Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal. Na área animal, as análises realizadas em 2008, representam um crescimento de quase cinquenta por cento em relação ao ano anterior.

Comércio internacional

Em razão da liderança alcançada nas exportações de carnes, os serviços federais de saúde animal e de inspeção sanitária de produtos de origem animal foram bastante demandados. Esta demanda se traduziu em aumento no número de estabelecimentos de abate e de processamento de carnes que solicitaram habilitação para exportação e no elevado número de missões estrangeiras que visitaram o país em 2008 para auditar os mencionados serviços.

Houve abertura das exportações de carne suína e bovina para a República Popular da China, além da consolidação da abertura das exportações de carne de aves para aquele mercado. As exportações de mel para União Européia foram retomadas, após avaliação do nosso programa de controle de resíduos e contaminantes nesse produto. Concluíram-se favoravelmente as negociações para o início da exportação de carne bovina para a Indonésia, bem como se ampliaram os quantitativos desse produto exportados para a Ucrânia e Venezuela. As exportações de carne de aves para a Coreia do Sul sofreram um significativo aumento no período.

Programa Defesa Agropecuária: Mais Ciência, Mais Tecnologia.

Um esforço importante da defesa agropecuária está relacionado à geração de tecnologia e novas metodologias de controle e verificação de conformidades. Para tal fim a defesa agropecuária elaborou um conjunto de demandas para os diversos centros de tecnologia do país para facilitar a integração entre a demanda e oferta de tecnologia em áreas estratégicas para o país.

Neste sentido foi lançado no ano de 2008 o Programa Defesa Agropecuária: Mais Ciência, Mais Tecnologia, uma parceria da Secretaria de Defesa Agropecuária com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O programa de pesquisa e desenvolvimento tem como objetivo aprimorar as ações de defesa agropecuária, nas áreas de saúde animal, sanidade vegetal, qualidade e inocuidade de produtos de origem animal e vegetal e dos insumos agropecuários. Durante três anos, será transferido um total de R\$ 120 milhões para o CNPq, para o apoio a projetos que proporcionarão maior suporte técnico e científico à defesa agropecuária no Brasil. A parceria visa incentivar a participação da comunidade científica em temas de interesse do agronegócio, assim como

aproximar as universidades e institutos de pesquisa dos reais desafios para o crescimento sustentável da agricultura e da pecuária brasileiras.

Tabela 3 – Estabelecimentos registrados, sob inspeção e fiscalização da Secretaria de Defesa Agropecuária.

	Estabelecimentos inspecionados e fiscalizados	Quantidade
1	Matadouro de bovinos	309
2	Matadouro de aves	185
3	Matadouro de suínos	127
4	Matadouro de ovinos e caprinos	26
5	Matadouro de eqüídeos	8
6	Entrepasto de carnes e fábrica de produtos derivados da carne	771
7	Estabelecimento de leite e derivados	1.520
8	Entrepasto e fábrica de pescado	344
9	Entrepasto de mel e derivados	198
10	Entrepasto de ovos e fábrica de conservas de ovos	141
11	Fabricante e importador de produtos para alimentação animal	4.500
12	Fabricante e importador de produtos de uso veterinário	734
13	Estabelecimento produtor de vinhos e bebidas em geral	8.702
14	Estabelecimento produtor de fertilizantes	1.040
15	Estabelecimento produtor de agrotóxicos	350
	TOTAL	18.955

Fonte – Mapa SIG/SIF Dezembro de 2008

Tabela 4 – Rede de Laboratórios do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Laboratórios Credenciados

	Vinculação / Área de credenciamento	Quantidade
--	-------------------------------------	------------

1	Ministério da Agricultura – Laboratórios Nacionais Agropecuários	6
2	Credenciado. Análise Físico-Química de Alimentos de Origem Animal	9
3	Credenciado. Análise Físico-Química de Alimentos de Origem Vegetal	15
4	Credenciado. Análise Físico-Química de Alimentos para animal	2
5	Credenciado. Análise Físico-Química de Bebidas e Vinagres	7
6	Credenciado. Análise da Qualidade do Leite	8
7	Credenciado. Resíduos e Contaminantes em Alimentos	17
8	Credenciado. Microbiologia em Alimentos de Origem Animal e Vegetal	22
9	Credenciado. Diagnóstico de Doenças dos Animais	452
10	Credenciado. Diagnóstico Fitossanitário.	22
11	Credenciado. Organismos Geneticamente Modificados - OGM.	7
12	Credenciado. Análise de Agrotóxicos e Afins.	6
13	Credenciado. Análise de Fertilizantes, Corretivos e Afins. Inoculantes.	3
14	Credenciado. Análise de Sementes	219
15	Credenciado. Identificação Genética de Animais	6
	TOTAL	801

Fonte – CGAL/SDA/MAPA - Dezembro de 2008.

2.3 Programas

2.3.1 Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tabela 5 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores
Objetivos específicos	- Garantir a segurança alimentar - Promover o apoio técnico - científica às ações de defesa, vigilância e fiscalização, para garantir a qualidade e a sanidade do rebanho nacional, nas lavouras, dos insumos e produtos da área animal e vegetal
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Maçao Tadano
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inácio Afonso Kroetz

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Índice de conformidade de produtos de Origem Animal e Vegetal Formula de Calculo: $ICP=0,6 \times ICA + 0,4 \times ICA$, onde: ICP – Índice de conformidade de produtos de origem animal e vegetal ICA – Índice de conformidade de produtos de origem animal. $ICA=(0,7 \times (RA/NT) + 0,3 \times (AC/NA))$, em que: RA – Numero de relatórios de auditoria conformes; NT – número total de relatórios de auditoria; AC – Número de amostra de produtos em conformidade; NA – Número total de amostras analisadas. ICV – Índice de conformidade de produtos de origem vegetal: $ICV = (0,5(EI/ER) + (0,5(AC/NA))$, onde: EI – Número de estabelecimentos inspecionados; ER – Número total de estabelecimentos registrados; AC – Número de amostra de produtos em conformidade; NA – Número total de amostras analisadas. Obs.: o valor do ICP varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a quantidade da produção animal e vegetal fiscalizada. Índice de Qualificação de Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários Fórmula de Cálculo: $Niq=(Toi) \times 0,45 + (Tci) \times 0,25 + (Tog) \times 0,20 + (Tcg) \times 0,10$, Sendo: Niq – número de qualificação; Toi – taxa de ensaios em laboratórios oficiais acreditados conforme a ISSO 17.025; Tci – taxa de ensaios laboratórios credenciados acreditados conforme a ISO17.025; Tog – taxa de ensaios em laboratórios oficiais acreditados conforme a ISSO GUIA 43;
---	---

Público alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.
-------------------------------------	---

2.3.1.1 Principais Ações do Programa

Ação 2132 – Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover o apoio às ações de defesa, vigilância e fiscalização, para garantir a qualidade e a sanidade do rebanho nacional, dos produtos e dos insumos da área animal
Descrição	Promoção de padrões e uniformização de procedimentos laboratoriais, credenciamento de laboratórios públicos e privados, fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciados, revisão de legislação, manutenção de equipamento e estrutura, controle inter-laboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação de métodos analíticos, elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade e realização de análises laboratoriais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
Coordenador nacional da ação	Abrahao Buchatsky
Unidades executoras	LANAGRO-SP, LANAGRO-MG, LANAGRO-RS, LANAGRO-PE, LANAGRO-PA e LANAGRO-GO
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CCGAL

Competências institucionais da ação	À Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA) compete promover e coordenar a execução das análises laboratoriais requeridas como suporte às ações de defesa agropecuária, bem como as demandas advindas de outros órgãos do Ministério, especialmente: I - promover políticas, metas e estratégias para o funcionamento e a composição da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; II - coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades finalísticas dos Laboratórios Nacionais Agropecuários, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, LANAGROs/MAPA; III - definir diretrizes e implementar a utilização de Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ e propor a criação de Comitês de Gestão da Qualidade - CGQ nos LANAGROs/MAPA e na CGAL/SDA; IV - promover a elaboração de regulamentos para: a) coleta, geração, utilização e disseminação de informações laboratoriais; b) gestão integrada de biossegurança, saúde do trabalhador e meio ambiente para a rede oficial de laboratórios do MAPA; e c) credenciamento de laboratório de análise e de provedor de ensaio de proficiência para fiscalização operacional; V - programar e promover a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades laboratoriais, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação da CGAL/SDA e dos LANAGROs/MAPA, consoante orientações do órgão setorial; VI - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, grupos de trabalho, reuniões técnicas e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; VII - propor a celebração de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; e VIII - promover e acompanhar a elaboração das propostas de programações operacional e orçamentária para as atividades de apoio laboratorial.
---	---

Descrevem-se na Tabela 7 as metas física e financeira previstas e realizadas das ações de Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal para a CGAL e Laboratórios Credenciados sob jurisdição de SP em 2008.

Tabela 7 - Metas físicas e financeiras previstas e realizadas para a Ação de Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal e Laboratórios Credenciados sob jurisdição da REDE Lanagro.

	Meta prevista			Meta realizada	
	Orçamentária (R\$)	Física		Financeira/ Disponibilidade Orçamentária (R\$)	Número de Amostras
		No. Amostras	No. Ensaio		
Rede Lanagro	(*)	263.142	693.053	23.344.609,52	149
Coord. Geral de Execução Financeira/SPOA	(*)	-	-	178.504,05	
SDA	(*)	-	-	361.170,46	
Laboratórios Credenciados (***)	(**)	-	15.092.802	(**)	
Total	(*)	-	15.754.116	23.884.284,03	

Fonte: SIAFI Gerencial e Lanagros

(*)A meta prevista orçamentária é da LOA para o PI –2132- Sistema de Funcionamento Laboratorial de Apoio Animal e a meta realizada corresponde ao recebido e realizado utilizado por este PI

(**)A meta orçamentária prevista e a financeira realizada não incluem os Laboratórios Credenciados, que executam as atividades laboratoriais com recursos próprios

(***) As metas físicas previstas e realizadas para os Laboratórios Credenciados são obtidas para o número de ensaios

Ação 2136 – Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover o Apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, para garantir a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos da área vegetal
Descrição	Promoção dos padrões e uniformização de procedimentos laboratoriais, credenciamento de laboratórios públicos e privados, fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciamento, revisão de legislação, manutenção de equipamento e estrutura, controle interlaboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação de métodos analíticos, elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade e realização de análises laboratoriais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial
Coordenador nacional da ação	Abraham Buchatsky
Unidades executoras	LANAGRO-SP, LANAGRO-MG, LANAGRO-RS, LANAGRO-PE, LANAGRO-PA e LANAGRO-GO
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial

Competências institucionais da ação	À Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA) compete promover e coordenar a execução das análises laboratoriais requeridas como suporte às ações de defesa agropecuária, bem como as demandas advindas de outros órgãos do Ministério, especialmente: I - promover políticas, metas e estratégias para o funcionamento e a composição da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; II - coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades finalísticas dos Laboratórios Nacionais Agropecuários, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, LANAGROS/MAPA; III - definir diretrizes e implementar a utilização de Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ e propor a criação de Comitês de Gestão da Qualidade - CGQ nos LANAGROS/MAPA e na CGAL/SDA; IV - promover a elaboração de regulamentos para: a) coleta, geração, utilização e disseminação de informações laboratoriais; b) gestão integrada de biossegurança, saúde do trabalhador e meio ambiente para a rede oficial de laboratórios do MAPA; e c) credenciamento de laboratório de análise e de provedor de ensaio de proficiência para fiscalização operacional; V - programar e promover a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades laboratoriais, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação da CGAL/SDA e dos LANAGROS/MAPA, consoante orientações do órgão setorial; VI - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, grupos de trabalho, reuniões técnicas e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; VII - propor a celebração de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; e
---	---

Descrevem-se na Tabela 10 as metas física e orçamentária previstas para a CGAL em 2008 das ações de Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal e Laboratórios Credenciados em 2008.

Tabela 9 - Meta físicas e financeiras previstas e realizadas para a Ação de Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal e Laboratórios Credenciados sob jurisdição da REDE Lanagro.

	Meta prevista			Meta realizada		
	Orçamentária (R\$)	Física		Financeira/ Empenhos emitidos (R\$)	Física	
		No. Amostras	No. Ensaio		No. Amostras	No. Ensaio
Rede Lanagro	(*)	51.443	606.239	14.455.532,88	49.711	365.508
d. Geral de Execução Financeira/SPOA	(*)	-	-	454.014,99	-	-
SDA	(*)	-	-	119.396,94	-	-
Laboratórios Credenciados (**)	(**)	-	896.112	(**)	-	1.785.982
Total	(*)	-	1.502.351	15.028.944,81	-	2.151.490

Fonte: SIAFI Gerencial e Lanagros

(*)A meta prevista orçamentária é da LOA para o PI –2136- Sistema de Funcionamento Laboratorial de Apoio Vegetal e a meta realizada corresponde ao recebido e realizado utilizado por este PI

(**)A meta orçamentária prevista e financeira realizada não inclui os Laboratórios Credenciados que executam as atividades laboratoriais com recursos próprios

(***) As metas físicas previstas e realizadas para os Laboratórios Credenciados são obtidas para o numero de Ensaio

Recursos de outras ações para apoio laboratorial

Tabela 10 - Recursos financeiros recebidos pela Rede Lanagro de Outras Ações de outros Programas do PPA 2008-2011

Ação (PI)	Recursos Recebidos (Orçamento disponibilizado) (R\$ 1,00)
4745 - Fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados (FISCORGEN)	9.877,96
2179 - Fiscalização de sementes e mudas (FISCALSEM1)	2.200,00
4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOSA)	394.120,49
4723 - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal (RESIDUOS)	1.125.429,99
AGE	4.553,24
CAPACITA1	3.263,81
8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL)	1.838.290,00
2141 - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes (FISFECOI)	11.215,06
PADCLASSIF	160.987,00
INSPANIMAL3	1.699,70
FISCGENE	43.984,00
Total	3.595.621,25

Fonte: SIAFI Gerencial e Lanagros

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 11– Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos para discussão, formulação de divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador nacional da ação	Jonas Bandeira da Rocha
Unidades executoras	Coordenação de Apoio Operacional

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Apoio Operacional
Competências institucionais da ação	I - coordenar e orientar, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, a execução das atividades de administração geral, de programação e de execução orçamentária e financeira, consoante orientações dos órgãos setoriais, especialmente: a) elaboração da proposta orçamentária da Secretaria, bem como de solicitações de alterações orçamentárias; e b) manutenção de controles e registros relacionados a: 1. execução orçamentária e financeira dos créditos orçamentários disponibilizados à SDA/MAPA, inclusive os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); 2. prestações de contas dos convênios, acordos e contratos celebrados; 3. frequências e licenças dos servidores localizados na Secretaria; 4. material, patrimônio, vigilância, zeladoria, reprografia e emissão de mensagens eletrônicas; e 5. protocolo e arquivo da documentação corrente; II - promover: a) gestões, junto ao órgão setorial de orçamento e finanças, para alocação de créditos orçamentários necessários à manutenção das atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades organizacionais; b) orientações às unidades organizacionais da SDA/MAPA na elaboração e consolidação da Tomada de Contas Anual, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; c) elaboração de pré-convênio e empenho de pleito em que a Secretaria seja concedente; e d) realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; III - orientar o gestor quanto à liquidação da despesa; e IV - subsidiar a elaboração da Tomada de Contas Anual

Tabela 12 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	800.000,00	533.547,21	67
Física	Não se aplica		

Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

Tabela 13 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade

Descrição	Monitoramento, fiscalização e o controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC
Coordenador nacional da ação	Leandro Diamantino Feijó
Unidades executoras	Coordenador Estadual da Ação
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CCRC, SIPAG's, SEDESA'S E SFAG' nas Superintendências Federais de Agricultura

Competências institucionais da ação	I - definir, coordenar e supervisionar, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA e da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA, o plano de amostragem e os critérios de seleção, inclusão, exclusão e de suspensão de drogas e substâncias controladas e monitoradas pelo Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origens Animal e Vegetal e seus Insumos - PNCR; II - coordenar a elaboração dos programas setoriais de monitoramento e controle dos resíduos químicos e biológicos e dos contaminantes em produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal, assim como acompanhar a implantação e implementação das ações correspondentes, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; III - acompanhar a aplicação, bem como propor a elaboração e atualização dos regulamentos, procedimentos, recomendações e diretrizes de saúde animal, sanidade vegetal, inspeção e fiscalização de produtos e insumos agropecuários, nos aspectos referentes aos resíduos e contaminantes; IV - realizar, em articulação com as unidades organizacionais relacionadas às atividades de saúde animal, sanidade vegetal, inspeção, fiscalização e informações agropecuárias, da SDA/MAPA, análise e avaliação da operacionalização e dos dados estatísticos do Plano Nacional e dos programas setoriais, para acompanhamento das metas fixadas; V - promover: a) publicação do Plano Nacional, dos programas setoriais para o ano subsequente, dos resultados do monitoramento dos programas setoriais do ano precedente e de outras avaliações pertinentes; b) elaboração e execução do planejamento anual das atividades, referente às ações do Sistema Nacional de Controle de Resíduos SISRES e do Plano Nacional; e c) investigações relativas a violações identificadas pelo PNCR e ações reguladoras previstas para cada caso; VI - implantar e manter base de dados e informações, técnico-operacionais e estratégicas, relativas à operacionalização e avaliação do SISRES e do Plano Nacional;
---	--

Tabela 14 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	7.839.203,85	7.799.665,37	99,50
Física	19.755	18.241	92,33

A previsão de metas físicas do Plano Interno da Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC atingiu um percentual de 92,33, tendo com isso uma avaliação positiva do resultado alcançado. Cabe ressaltar que todas as amostras previstas como parte do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes das áreas animal e vegetal foram coletadas pelo Serviço Oficial, sendo que as amostras perdidas ao longo dos meses (amostras não coletadas ou descartadas) foram respostas até a última semana do exercício de 2008.

A fim de otimizar as garantias oferecidas pelo PNCRC/MAPA junto a todos os estabelecimentos registrados sob o Serviço de Inspeção Sanitária Federal – SIF, a CCRC/SDA deu prosseguimento ao processo de inserção dos estabelecimentos que realizam somente comercialização no mercado nacional.

Este procedimento está sendo possível por meio da realização de licitações para a contratação de laboratórios para a realização de análises laboratoriais para a pesquisa de resíduos de medicamentos veterinários, pesticidas e contaminantes em produtos de origem animal e vegetal.

Com o orçamento disponível no exercício corrente a CCRC/SDA deu continuidade a realização de processos de licitação para a contratação destes laboratórios. Encontra-se em vigência os seguintes contratos:

1. Pregão nº 53/2007

- a) Contrato 22101/076/2007 – Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP
- b) Contrato 22101/086/2007 – Microbióticos Análises Laboratoriais LTDA

2. Pregão nº 66/2007

- c) Contrato 22101/088/2007 – PLANTEC Planejamento e Tecnologia Agrícola
- d) Contrato 22101/084/2007 – Microbióticos Análises Laboratoriais LTDA
- e) Contrato 22101/089/2007 – Instituto de Química da UFRJ

f) Contrato 22101/090/2007 – Analytical Solutions LTDA

3. Pregão nº 29/2008

g) Contrato 22101/036/2008 – PLANTEC Planejamento e Tecnologia Agrícola

h) Contrato 22101/037/2008 – Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP

i) Contrato 22101/033/2008 – Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental LTDA

j) Contrato 22101/034/2008 – Microbióticos Análises Laboratoriais LTDA

A fim de dar continuidade às análises laboratoriais contratadas nos pregões 53/2007 e 66/2007 a Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais – CGLSG/MAPA informou da possibilidade de renovação, conforme ditames da legislação em vigor. Todos os procedimentos foram adotados e os contratos pertencentes a estes pregões foram renovados.

Ao longo do exercício de 2009 será necessária a realização de novos pregões, a fim de que todo o escopo analítico do PNCRC/MAPA esteja contratado pelo MAPA. Todo o produto de origem vegetal previstos para a monitoria de pesticidas tem suas análises contratadas, ao contrário da área animal que ainda se faz necessário a realização de novos pregões.

Em 2008, a CCRC apoiou o Gabinete da SDA na recepção de 23 missões sanitárias, oferecendo elementos técnicos para esclarecer o sistema brasileiro de monitoria de resíduos. Estas missões estrangeiras foram realizadas em estabelecimentos habilitados à exportação ou para a elaboração de tratados e acordos sanitários envolvendo o comércio de produtos de origem animal.

Destaca-se no exercício de 2008 a instituição do Sistema SISRES – Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes, como software oficial para o gerenciamento das informações geradas pelo PNCRC/MAPA na área animal. Este sistema foi concebido numa parceria da CCRC/SDA com a Coordenação Geral de tecnologia da Informação – CGTI/MAPA. Este Sistema contempla o cadastramento de todos os Fiscais Federais Agropecuários que coletam amostras do PNCRC. Por meio de login/senha específicos os mesmos possuem acesso ao preenchimento da requisição oficial de análise que acompanha a amostra sorteada para o estabelecimento sob SIF, assim como do resultado laboratorial expedido pelos laboratórios participantes do programa. Desta forma, a Secretaria de Defesa Agropecuária possui uma ferramenta altamente tecnicizada que possibilita o gerenciamento das informações do programa em tempo real e da possibilidade imediata da tomada de ações quando da detecção de uma não conformidade. Este sistema será expandido para a área vegetal no exercício de 2009.

A CCRC/SDA manteve contato com o setor produtivo de avestruz, a fim de incluir esta espécie no escopo analítico do PNCRC, assim como para ampliar o escopo

analítico nos setores de leite e ovos.

Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal

Com a consolidação do Programa de Controle de Resíduos de Agrotóxicos nas culturas de maçã e mamão no exercício de 2007 e 2008 onde houve a instituição de rotina na coleta de amostras para a monitoria de resíduos de agrotóxicos. A coleta de amostras de produtos de origem vegetal é realizada nos estabelecimentos embaladores de frutas (parking houses). A gestão dos procedimentos de cadastramento destes estabelecimentos, assim como da coleta e envio de amostras para os laboratórios participantes incorre com a participação da CCRC, assim como do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV e com os respectivos Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAGs.

Na área vegetal destaca-se a instituição, através da Instrução Normativa n.º 42/2008 publicada no DOU do dia 5 de janeiro de 2009, do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PNCRC/Vegetal que traz normas e competências dos diversos órgãos deste Ministério para as tarefas de fiscalização de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal. Adicionalmente foi finalizada no âmbito da CCRC uma nova norma que estabelece as culturas agrícolas, o número de amostras, os limites oficiais e os resíduos e contaminantes a serem fiscalizados para o ano-safra 2009/2010. Desta forma as matrizes monitoradas estão sendo ampliadas de forma atingir os principais alimentos da dieta brasileira, bem como as frutas importantes para a pauta de exportação brasileira, entre elas: Frutas (abacaxi, batata, manga, melão, banana, morango, limão, uva, etc.), Grãos e derivados (arroz e milho), hortaliça (alface), especiarias (pimenta do reino).

Também foi publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de janeiro de 2009 a Instrução Normativa n.º 38/2008 que torna públicos os resultados do programa de controle de resíduos de agrotóxicos em maçã e mamão executados no exercício de 2007.

Destaca-se também a formalização do Acordo de Cooperação com a CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo assinada pelo Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tal parceria é vital para o PNCRC/Vegetal, pois otimiza recursos humanos e financeiros necessários a coleta de amostras diretamente nas embaladoras. Além disso, a CEAGESP é o terceiro maior centro de distribuição de alimentos do mundo, tendo recebido produtos de 2600 municípios brasileiros de 26 unidades federativas e todos os seus produtos têm rastreabilidade até o produtor. Desta forma esta parceria se torna uma excelente estratégia de atingir o mercado interno brasileiro de forma bastante representativa.

A licitação visando à contratação de laboratórios que executarão análises

laboratoriais, onde a estrutura oficial deste Ministério ainda não tem capacidade técnica de execução, já foi realizada e os contratos já estão assinados com o escopo 13 matrizes de origem vegetal em três laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.

Além disso, a CCRC participou ativamente do Grupo Técnico sobre resíduos de Agrotóxicos – GTPR, onde, entre outros assuntos está sendo discutida uma proposição brasileira sobre normas para níveis tolerância de importação no âmbito do MERCOSUL. Participou também do Grupo Técnico de Contaminantes – GTCF onde está sendo finalizada a proposta de estabelecimento de limites de aflatoxinas em castanha-do-brasil no âmbito do *Codex Alimentarius*.

De forma sumariada, demonstram-se as principais ações desenvolvidas pela CCRC no exercício de 2008:

- Reunião entre o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial, bem como de FFAs ligados ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários, coordenada pela CCRC visando consolidação e finalização da norma que institucionaliza o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal
- Completado o 2º ano de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em mamão e maçã exportados, assegurando o controle oficial do MAPA sobre as cadeia produtivas e inocuidade da fruta exportada e também consumida no mercado brasileiro;
- Publicação da Instrução Normativa n.º 38/2008 referente aos resultados do Programa de Controle de Resíduos de Agrotóxicos nas culturas de maçã e mamão no exercício de 2007.
- Publicação da Instrução Normativa n.º 42/2008 referente institucionalização de Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PNCRC/vegetal.
- Definido o escopo que ser fiscalizado no ano-safra de 2009/2010 composto de 17 matrizes dentre elas frutas, verduras, grãos e especiarias.
- Contratação de laboratórios privados que realizarão as análises de resíduos de agrotóxicos para 11 produtos de origem vegetal
- Revisão de material ilustrativo trilingue das áreas animal e vegetal do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC).
- Participação em foros como o Grupo Técnico de Resíduos de Agrotóxicos – GTPR e Grupo Técnico de Contaminantes – GTCF, ambos ligados ao Comitê do *Codex Alimentarius* Brasil.

A partir da exposição das principais ações realizadas em 2008, a CCRC apresenta os principais desafios e metas para 2009:

- Consolidação do Plano Nacional de controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal para 17 matrizes
- Instituição do Gestor Estadual do PNCRC/Vegetal
- Treinamento de Fiscais Federais Agropecuários de diversos estados da federação para coleta e execução no PNCRC/Vegetal
- Realização de Operações de fiscalização em conjunto com as Secretarias de Agriculturas dos em estados onde os dados produzidos pelo PNCRC/vegetal identificaram não conformidades
- Instituir o PNCRC/Vegetal para os produtos importados pelo Brasil

A CCRC/SDA participou de Eventos e Congressos, proferindo palestras a respeito do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em produtos de origem animal e vegetal, dentre os quais destacamos:

1. Acompanhamento de missão sanitária da União Européia para auditoria do PNCRC/SDA/MAPA;
2. I Reunião Nacional dos gestores estaduais do PNCRC/MAPA;
3. AOAC International European Sector – Estados Unidos da América;
4. VI Conferência de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos – EURORESIDUE – Holanda;
5. Visita técnica para conhecer o Plano de Controle de Resíduos da Alemanha (Hamburgo);
6. European Pesticides Residues Workshop – Berlin/Alemanha;
7. Reunião da CCRC, SIPAG/SP e CEAGESP - Termo de Cooperação Técnica - Programa de resíduos da área vegetal;
8. Palestra sobre o PNCRC/Aves/Ovos na Associação Gaúcha de Avicultura – ASGAV;
9. VI Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional de Agrotóxicos;
10. Reunião Técnica de harmonização de procedimentos em amendoim;

11. Palestra sobre o PNCRC Vegetal no encontro nacional da Produção Integrada de Frutras - PIF
12. Palestra do PNCRC/Vegetal no "X Seminário Brasileiro de Produção Integrada";
13. Seminário de Resíduos de Medicamentos Veterinários e Contaminantes em Bovinos;
14. III Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite;
15. AOAC Stakeholder Panel on Drug Residue Methods – estados Unidos da América;
16. Acompanhamento de Missão Sanitária da China;
17. Workshop de validação de métodos de ensaio em consonância com os padrões da União Européia;
18. Participação no treinamento do Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos - DSA/SDA/MAPA;
19. Reunião Técnica para conhecer o programa de resíduos de leite dos EUA e laboratórios de desenvolvimento de kits;
20. Encontro Nacional de Inspeção Vegetal;
21. II Reunião Nacional dos gestores Estaduais do PNCRC/MAPA.

Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

Tabela 15 – Dados gerais da ação

Tipo	Finalística
Finalidade	Controlar os aspectos de biossegurança regulamentados para as atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir o cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; e legislação correlata relacionada ao organismos geneticamente modificados, no âmbito das competências da SDA/MAPA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Biossegurança de OGM - CBIO
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinícios Segurado Coelho
Unidades executoras	CBIO, SIPAG's e SEDESA's
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CBIO, SIPAG's e SEDESA's

Competências institucionais da ação	I - coordenar a elaboração e promover a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações relacionados à biossegurança de organismos geneticamente modificados (OGM) na agropecuária; II - apoiar as atividades de registro e fiscalização exercidas pelo MAPA, quando da análise para liberação de OGM e seus derivados em escala comercial; III - prestar assessoramento, no âmbito do MAPA, quanto aos assuntos relacionados à formulação da Política Nacional de Biossegurança; IV - elaborar: a) subsídios para apoiar a participação do MAPA na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança CTNBio/Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, quando da definição de quesitos de avaliação de biossegurança de OGM e seus derivados, em articulação com as demais unidades organizacionais envolvidas; b) solicitações de esclarecimentos ou revisões de decisões técnicas adotadas pela CTNBio/MCT, observados os pareceres das demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, quando da autorização, registro e fiscalização de produtos e atividades que utilizam OGM e seus derivados; e c) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes à biossegurança de OGM, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; V - planejar, coordenar e supervisionar as ações de fiscalização de atividades de pesquisa com OGM e seus derivados, destinados ao uso na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, em articulação com as demais unidades organizacionais relacionadas à fiscalização desse segmento, no âmbito da SDA/MAPA; VI - promover as articulações necessárias à execução das atividades de autorização, registro e fiscalização de produtos e atividades, que utilizam OGM e seus derivados, pelas demais unidades organizacionais da SDA; VII - acompanhar e analisar os acordos, tratados e convênios internacionais relacionados à biossegurança de OGM e seus derivados e elaborar propostas, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA; VIII - definir e implementar os procedimentos relativos à sistematização de informações sobre biossegurança de OGM e seus derivados, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA; e IX - programar a realização de eventos de treinamento e capacitação relativos às atividades de biossegurança de OGM, consoante orientações do órgão setorial.
---	--

Tabela 17 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	911.087,00	613.638,00	67
Física	440	654	149

A fiscalização de atividades de pesquisa e uso comercial de organismos geneticamente modificados de uso agropecuário é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Ação da Coordenação de Biossegurança de OGM – CBIO se desenvolve por meio dos Serviços de Defesa e Fiscalização Agropecuária (SEDESA e SEFAG) das Superintendências Federais de Agricultura – SFA, em propriedades rurais e estabelecimentos agropecuários, incluindo centros ou unidades de pesquisa, onde possam ser realizadas atividades com organismos geneticamente modificados. O indicador da ação é o somatório das fiscalizações realizadas por período que são computados pelo menos trimestralmente pelos coordenadores estaduais da ação e reportados à coordenação nacional.

Em 2008 o MAPA realizou 654 ações de fiscalização, sendo 407 ações em atividades de pesquisa agrícola a campo, 247 em lavouras comerciais de algodão e milho e 4 em laboratórios de biotecnologia (animal), ações essas distribuídas nos estados do Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Rondônia, Maranhão e Alagoas. As ações de fiscalização realizadas em áreas experimentais a campo e em laboratório tiveram como foco a verificação do cumprimento das medidas de biossegurança aprovadas pela CTNBio para cada um dos experimentos e instalações. As ações de fiscalização em lavouras foram realizadas com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação em vigor no que se refere à exigência de prévia avaliação de risco da CTNBio para aquele OGM e do seu registro no MAPA. Foram emitidos 5 autos de infração para as atividades comerciais, 3 autos para as atividades de pesquisa a campo, e nenhuma irregularidade em atividade laboratorial.

Destaca-se a inversão do foco da fiscalização que em 2007 foi voltada, principalmente, para as atividades comerciais. Este trabalho, que vem sendo desenvolvido desde 2005, teve como resultado a verificação in loco da diminuição significativa das ações ilegais, e que levou a uma diminuição de autuações em 2008. Em paralelo, as atividades de pesquisa, que diminuíram em 2005 devido à alteração do marco legal para Biossegurança, aumentaram gradativamente nos anos seguintes, principalmente em 2008.

Sobre a capacitação da fiscalização federal agropecuária destaca-se a realização da 3ª Reunião Técnica de Fiscalização de Atividades com OGM, realizada em Fortaleza-Ceará, em dezembro de 2008, com a participação de 65 fiscais de diferentes superintendências federais de agricultura, além da participação de outros 40 fiscais em

duas reuniões realizadas em Brasília, com a participação da Coordenação Geral de Execução Financeira, a fim de tratar do gerenciamento do PI FISCORGEN.

A respeito da ação de esclarecimento das atribuições do MAPA no sistema de biossegurança instituído pela Lei nº 11.105/05, destaca-se a apresentação das ações de fiscalização em atenção às recorrentes demandas do Ministério Público Federal a diversas Superintendências e UTRAS.

No exercício de 2008 os recursos foram descentralizados de forma regular facilitando a coordenação e realização das ações. Os recursos para investimento, entretanto, foram descentralizados apenas no segundo semestre, o que demandou agilidade para descentralização e elaboração dos termos de referência para aquisição dos materiais pelas SFA.

Considerando os índices de execução da meta física, avaliamos que as atividades atingiram os resultados esperados, sendo que a superação verificada em relação ao número de ações de fiscalização previstas inicialmente se deu, principalmente, em razão da experiência acumulada pelos fiscais federais agropecuários nessa modalidade de fiscalização e também pelo aumento não previsto das atividades de pesquisa em campo. Deve ser considerada também a realidade das SFA, em que os fiscais federais agropecuários realizam, muitas vezes, em uma única missão, com recursos de um PI, fiscalizações de diversas áreas. Por um lado isso representa economia para o Estado, mas por outro demonstra a falta de recursos humanos e que os fiscais tem sido cada vez mais sobrecarregados de novas atividades.

Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Tabela 18 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGQV/DIPOV.
Coordenador nacional da ação	Fernando Guido Penariol
Unidades executoras	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários das Superintendências Federais de Agricultura nas 27 Unidades da Federação.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGQV/DIPOV/SDA.
---	-----------------

Competências institucionais da ação	I - consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados; II - coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de: a) fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos; b) fiscalização da qualidade e avaliação d conformidade de produtos destinados diretamente 41 à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros; c) classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço; d) identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados; e) monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, em articulação com a CRC/SDA; e f) sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados; III - elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; IV - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; V - promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério; VI - organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados; VII - promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à qualidade dos produtos vegetais e seus derivados, que tratam de: a) aferição da qualidade e avaliação da conformidade; b) registro de pessoas físicas e jurídicas para o exercício do controle de qualidade; e c) certificação de empresas e de produtores executores de atividades de controle de qualidade; VIII - orientar e controlar credenciamento e desempenho operacional de pessoas físicas e jurídicas, executoras do controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, bem como os respectivos registros no Cadastro-
---	---

Tabela 19 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	3.466.570,00	2.879.406,62	83
Física (ton.)	6.500.000	10.303.829	159

Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Tabela 20 – Dados gerais da ação

Tipo	Finalística
Finalidade	Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA
Coordenador nacional da ação	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAGs) e DIPOA
Unidades executoras	Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários, nas Superintendências Federais de Agricultura.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Inspeção

Competências institucionais da ação	I - coordenar, orientar e acompanhar as atividades de inspeção e fiscalização, nos aspectos industrial e sanitário dos: a) produtos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional e registrados no MAPA; b) estabelecimentos habilitados ao comércio interestadual ou internacional, registrados ou relacionados no MAPA, que abatem animais de açougue, compreendidos os mamíferos (bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos) e as aves consideradas domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiros e os sacrificados em estabelecimentos sob inspeção veterinária; e c) estabelecimentos registrados ou relacionados no MAPA, que recebem, manipulam, elaboram, transformam, preparam, conservam, armazenam, depositam, acondicionam, embalam e rotulam produtos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, destinados ao comércio interestadual ou internacional; II - coordenar, em interação com a CGPE/DIPOA, a elaboração e a atualização, bem como orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos referentes às atividades de: a) inspeção ante e post mortem de animais de açougue; b) fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de carnes de animais de açougue, leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, fio da seda e demais produtos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional; c) fiscalização e inspeção higiênico-sanitária das instalações e equipamentos dos estabelecimentos habilitados ao comércio interestadual e internacional; d) classificação e tipificação de carcaças de animais de açougue; e) classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional; e f) controle de resíduos e contaminantes, em articulação com a CRC/SDA; III - elaborar e propor as diretrizes, metas, estratégias e indicadores de desempenho para as ações de controle, inspeção, fiscalização,
---	--

Tabela 21 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	7.357.876,69	7.306.798,44	99,31
Física	3.597	3.554	98,8

Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Tabela 22 – Dados gerais da ação

Tipo	Finalística
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGVB/DIPOV.
Coordenador nacional da ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro
Unidades executoras	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários das Superintendências Federais de Agricultura nas 27 Unidades da Federação.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGVB/DIPOV/SDA.

Competências institucionais da ação	I - apresentar subsídios à elaboração das propostas da SDA/MAPA para o Plano Plurianual e para a programação operacional, referentes às diretrizes, metas, estratégias e indicadores de desempenho para inspeção, fiscalização, certificação, padronização e classificação da produção e da comercialização de vinho, derivados da uva e do vinho, de bebidas, fermentados acéticos e vinagres; II - coordenar e acompanhar as atividades de inspeção de vinho, derivados da uva e do vinho, de bebidas, fermentados acéticos e vinagres, especialmente de: a) registro junto ao MAPA; e b) elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos para produção e comercialização, que tratam de: 1. inspeção e fiscalização de estabelecimentos, instalações e equipamentos, métodos e modelos universalizados de controle de qualidade dos sistemas de produção, de processos e de produtos, bem como de certificação; 2. demarcação de zonas geográficas de produção, registro de produtos e estabelecimentos produtores ou fabricantes, standardizadores, envasilhadores ou engarrafadores, acondicionadores, exportadores e importadores; 3. implementação de padrões de identidade e qualidade; 4. certificação de estabelecimentos produtores ou fabricantes standardizadores, envasilhadores ou engarrafadores, acondicionadores, exportadores e importadores, quanto ao controle de qualidade e garantia de conformidade de seus processos e produtos, para assegurar conformidade e rastreabilidade; 5. monitoramento e controle de resíduos e contaminantes, em articulação com a CRC/SDA; 6. garantia da qualidade com foco nos sistemas e programas de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); e 7. implementação das normas oriundas de organismos e fóruns internacionais, relativas à padronização, inspeção e tecnologia de produtos e aditivos a serem utilizados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente; III - coordenar as inspeções e vistorias para verificação do cumprimento das normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) em estabelecimentos instalados no País e no exterior, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente; IV- organizar, manter e divulgar dados estatísticos e a documentação científica e bibliográfica sobre as ações de controle, inspeção, fiscalização, importação, exportação, certificação, padronização, classificação e
---	---

Tabela 23 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.500.000,00	1.954.596,78	78
Física	5.000	5.038	101

2.3.2 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária

Tabela 24 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finaslistico
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos
Objetivos Específicos	Garantir a Segurança alimentar
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inácio Afonso Kroetz

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Área declarada livre de febre aftosa com vacinação (km²); - Fórmula de cálculo: área do territórios nacional declarada livre de febre aftosa com vacinação, pela OIE. - Área declarada livre de febre aftosa sem vacinação (km²) - Fórmula de cálculo: área do territórios nacional declarada livre de febre aftosa sem vacinação, pela OIE. - Incidência da praga "Cydia Pomonella" - Fórmula de Cálculo: número de municípios do território nacional com ocorrência da praga de produção de maçãs - Incidência da Praga "Mosca da Carambola" - Fórmula de Cálculo; Número de Municípios do território nacional com ocorrência da praga "Mosca da Carambola" - Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina - Fórmula de Cálculo: número de estabelecimentos certificados como livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina - Número de Ocorrências da Peste Suína Clássica - Fórmula de Cálculo: número total de casos confirmados da peste suína clássica em rebanhos do país - Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca - Fórmula de Cálculo: Número de casos confirmados da doença da vaca louca em rebanhos do país. - Número de Ocorrências de Raiva Bovina - Fórmula de Cálculo: número total de casos confirmados de Raiva em rebanhos do país - Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola - Fórmula de Calculo: número total de estabelecimentos certificados pelo PNSA, por estados - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras - Fórmula de Cálculo: Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades - Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico" - Fórmula de Cálculo: (Número de Plantas erradicadas com a doença, em relação ao número de plantas inspecionadas)*100
---	---

Público Alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária
-------------------------------------	---

2.3.2.1 Principais Ações do Programa

Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos

Tabela 25 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira
Descrição	Elaboração de normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário no trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco de pragas e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Unidades executoras	Órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e demais entidades envolvidas na defesa fitossanitária (execução descentralizada)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Fiscalização do Trânsito de Vegetais

Competências institucionais da ação	I - contribuir para a formulação da política agrícola; II - programar, coordenar e promover a execução das atividades de: a) vigilância fitossanitária, inclusive a definição de requisitos fitossanitários a serem observados no trânsito de plantas, produtos e derivados de origem vegetal e materiais de uso agrícola; b) prevenção e controle de pragas, em especial a definição de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação de agrotóxicos, de sementes e mudas e de produtos vegetais destinados à alimentação animal; c) fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados, incluindo a aplicação de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação; e d) promoção de campanhas de educação e demais ações de defesa fitossanitária; III - promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades pertinentes de sua competência; IV - formular proposta e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas de defesa vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais do Ministério; e V - coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento. Compete, ainda, ao DSV/SDA: I - coordenar e orientar a execução das atividades de responsabilidade do MAPA, referentes à condição de Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF), em conformidade com a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais; II - promover: a) apoio à representação do Ministério, como ONPF brasileira, junto ao Organismo Regional de Proteção Fitossanitária, e à Presidência do referido organismo, quando sediado no Brasil; e b) autorização da inscrição de Fiscais Federais Agropecuários, para emissão de Certificado Fitossanitário, na base de dados do Organismo Regional de Proteção Fitossanitária; c) promover a avaliação dos sistemas de sanidade vegetal das Unidades da Federação, para harmonização de regulamentos e integração de interfaces operacionais. III - manter articulações com o DFIA/SDA quanto à priorização da concessão de registros de agrotóxicos e afins, para o controle de pragas, em casos emergenciais;
---	--

Tabela 26 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	9.483.150	6.867.427,83	72,42
Física (partidas)	1.050.000	345.025	32,85

No PI VIGIFITO, em 2008 a programação LOA foi de 1.050.000 partidas inspecionadas, sendo executadas 345.025 partidas, conforme dados do SIPLAN, o que corresponde a 32,85% de execução. O VIGIFITO tem abrangência nacional, em todas as 27 unidades federadas, no entanto há deficiências na captação e registro de dados e informações que pela não ocorrência de partidas a inspecionar. Estima-se que o número de eventos de trânsito de partidas é incomparavelmente maior que a execução de inspeções.

Do montante de R\$ 9.483.150,00 previsto inicialmente na LOA/2008, foram contingenciados R\$ 2.599.123,09 e descentralizados R\$ 6.884.026,91. Foram empenhados R\$ 6.867.427,83, correspondendo a 99,76% do crédito liberado. Os recursos restantes envolvem convênios já oficializados e que estão na dependência dos repasses do financeiro.

Atividades desenvolvidas em 2008:

- a) Elaboração de Projeto para pleitear recursos junto ao CT-Agro, objetivando contratação de pessoal especializado na sistematização de informações, para subsidiar a elaboração de Análise de Risco de Pragas. O projeto foi aprovado, e o CT-Agro destinará R\$ 3 milhões para o objetivo indicado durante os anos de 2009 e 2010.
- b) Elaboração de 13 propostas de Instrução Normativa, com base em ARP, e encaminhadas para consulta às respectivas ONPFs, visando à publicação de requisitos fitossanitários estabelecidos pelo Brasil para importação dos produtos vegetais.
- c) Encaminhamento de 25 notificações de exigência aos centros colaboradores, abrangendo em torno de 50 processos analisados.
- d) Recebeu e formalizou 58 novos processos de ARP;
- e) Foram emitidos 411 memorandos, 142 pareceres técnicos, 29 notas técnicas e 37 informações técnicas.
- f) Relatórios enviados a 06 países estrangeiros contendo informações sobre espécies vegetais brasileiras para subsidiar a realização de Análise de Risco de Pragas e conseqüente abertura de mercados internacionais.

- g) Participou em pelo menos 5 reuniões com representantes de ONPFs de outros países, onde se discutiu diversos temas relacionados à análise de risco.
- h) Participação em Reuniões do COSAVE e da CIPF, discutindo propostas de novas NIMFs, bem como discutindo propostas de melhorias nas NIMFs já existentes.
- i) Treinamento em ARP mediante participação em workshop na Índia, organizado para os países componentes do IBAS.
- j) Ministrou palestras sobre ARP em curso sobre Tecnologia de Produção de Sementes de Hortaliças, no CNPH/Embrapa, e no Congresso Brasileiro de Entomologia, em Uberlândia, MG.
- k) Ministrou palestras sobre regulamentos fitossanitários para importação, em curso de capacitação para Fiscais Federais Agropecuários do Vigiagro;
- l) Participou em evento promovido pelo DSV, onde foram discutidos os grandes problemas relacionados ao cumprimento de normativas estabelecidas por meio de análise de risco de pragas.
- m) Subsidiou a CGPLAN para o mapeamento dos processos de negócios do DSV, visando o aprimoramento do banco de dados de PVIA.
- k) 19 Instruções Normativas publicadas no DOU estabelecendo requisitos fitossanitários para importação de vegetais:

41	30/12/2008	02/01/2009	Aprova os requisitos fitossanitários para importação de sementes de algodão (<i>Gossypium hirsutum</i>) (Categoria 4, Classe 3), produzidas na África do Sul.
70	23/12/2008	24/12/2008	Adota os Requisitos Fitosanitários para <i>Lycopersicon esculentum</i> (tomate), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
69	23/12/2008	24/12/2008	Adotar os Requisitos Fitosanitários para <i>Secale cereale</i> (centeio), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
36	11/12/2008	12/12/2008	Alteram o art. 1º, da Instrução Normativa SDA Nº 11, de 17 de abril de 2007.
33	03/11/2008	04/11/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de sementes de pinhão manso.

30	20/10/2008	21/10/2008	Aprovam os requisitos fitossanitários para a importação de vagens verdes de <i>Pisum sativum</i> subsp. <i>sativum</i> var. <i>macrocarpon</i> (ervilha torta) (Categoria 3, Classe 4) produzidas na Bolívia.
43	23/07/2008	24/07/2008	Aprova as Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada de Abacaxi - NTEPI-Abacaxi.
42	07/07/2008	09/07/2008	Aprova as Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada de Citros - NTEPI-Citros
39	23/06/2008	25/06/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação das seguintes espécies vegetais hospedeiras de <i>Brevipalpus chilensi</i> .
38	23/06/2008	30/06/2008	Estabelece o Regulamento Técnico da Amêndoa de Cacau, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.
37	18/06/2008	19/06/2008	Aprova as Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada de Pêssego - NTEPI-Pêssego.
36	18/06/2008	19/06/2008	Aprova as Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada de Melão - NTEPI Melão, na forma do Anexo a presente Instrução Normativa.
19	04/06/2008	05/06/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para importação de mudas enraizadas, mudas não enraizadas e mudas in vitro de crisântemo (<i>Chrysanthemum</i> spp.) (Categoria 4, Classe 1), produzidas na Bolívia.
15	07/05/2008	08/05/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de folhas de fumo (<i>Nicotiana tabacum</i>) (Categoria 2, Classe 10) produzidas na China.
12	16/04/2008	17/04/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de sementes de beterraba (<i>Beta vulgaris</i>) (Categoria 4, Classe 3) produzidas na África do Sul.
11	16/04/2008	17/04/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de sementes de cenoura (<i>Daucus carota</i>) (Categoria 4, Classe 3) produzidas na África do Sul.
12	28/03/2008	31/03/2008	Estabelece o Regulamento Técnico do Feijão, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.
3	30/01/2008	01/02/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de sementes (Categoria 4, Classe 3), de mudas enraizadas com ou sem folhas, de estacas não enraizadas com ou sem folhas, e de mudas in vitro (Categoria 4, Classe 1) de <i>Impatiens</i> spp. (<i>impatiens</i>) produzidas na Alemanha.

1	30/01/2008	31/01/2008	Aprova os requisitos fitossanitários para a importação de cavacos (lascas) de madeira de Pinus taeda (Categoria 2, Classe 6) produzidas na Argentina.
---	------------	------------	---

QUARENTENA VEGETAL

As atividades relacionadas à prevenção e ao monitoramento da entrada e disseminação de pragas no País adquiriram grande importância estratégica, principalmente após a entrada em vigor do acordo de medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS) elaborado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Esse acordo estabeleceu as bases para o livre comércio e para a eliminação das barreiras tarifárias. Assim, argumentos fitossanitários ganham importância nas negociações comerciais, a quarentena e a ARP se tornam imprescindíveis, não só para proteger nossos cultivos de pragas quarentenárias impactantes, como também representam instrumento importante nos processos de acesso e manutenção de mercados para nossos produtos agrícolas e questionamento de barreiras veladas a estes.

Pode-se ressaltar a importância de um programa de quarentena vegetal quando se considera os relatos de introdução de pragas quarentenárias que resultaram em grandes prejuízos para a agricultura brasileira. Nesse contexto, podem-se listar várias pragas introduzidas que causam prejuízos para a agricultura brasileira e que representam barreira fitossanitária para nossas exportações: *Ceratitidis capitata*, *Bactrocera carambolae*, *Anthonomus grandis*, *Mycosphaerella fijiensis* e a *Phakopsora pachyrhizi* - Ferrugem da Soja que na safra de 2003/2004 causou um prejuízo de cerca de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para a lavoura de soja.

As atividades de quarentena vegetal abrangem:

- atualização das listas de pragas regulamentadas, dentro dos preceitos da legislação brasileira e das normas internacionais dos organismos dos quais o Brasil é signatário;
- subsídio e acompanhamento das ações de quarentena vegetal junto aos serviços de defesa agropecuária e os pontos de ingresso nos estados;
- gestão estratégica das informações sobre o status fitossanitário do Brasil e demais países;
- credenciamento e auditoria das estações quarentenárias, bem como, viabilizar o aumento do número de estações credenciadas pelo MAPA para atender a atual demanda de material a ser quarentenado.
- disponibilização dos requisitos fitossanitários exigidos para o Brasil para as exportações de vegetais e suas partes detalhadas por produto, praga e país de origem.

- disponibilização dos requisitos fitossanitários exigidos pelo Brasil para as importações de vegetais e suas partes detalhadas por produto, praga e país de destino.
- elaboração e distribuição de cartazes, *folders*, CDs, manuais e informativos sobre pragas quarentenárias;
- elaboração e revisão de normas relativas à quarentena vegetal;
- representação do País nos fóruns internacionais que tratam de quarentena vegetal;
- capacitação de recursos humanos na área de quarentena vegetal.

Atividades realizadas em 2008 relativas à quarentena vegetal:

a) Auditoria de Estações Quarentenárias

Justificativa: Fazer levantamento da situação das Estações Quarentenárias Brasileiras visando melhoria de procedimentos e necessidade de revisão da norma de credenciamento com objetivo de aumentar a segurança fitossanitária na importação de material de pesquisa ou com fins de credenciamento.

Data da Elaboração	Objetivo
07/02/2008	Vistoria das instalações da Syngenta em Aracati CE para fins de credenciamento de Estação quarentenária.
18/09/2008	Verificação de atendimento de exigências após a primeira vistoria das instalações da Syngenta em Aracati CE para fins de credenciamento de Estação quarentenária.
29/10/2008	Objetivo: Vistoria das instalações da Estação quarentenária do IAC para verificação de procedimentos com ênfase em material <i>in vitro</i> .
30/02/2008	Vistoria das instalações da Estação Quarentenária da Canavialis para fins de ampliação de escopo.

b) Avaliação de Requerimentos de Importação de Material de Pesquisa.

Justificativa: a Instrução Normativa 01 de 1998, que regulamenta a importação de material de pesquisa determina que para a importação de material com capacidade de multiplicação ou reprodução organismos para controle biológico e outros fins e solo devem ter requerimento de importação aprovado pelo DSV.

Data da Elaboração	Objetivo
Atividade contínua	avaliar com fins de homologação pelo Sr Diretor de Sanidade Vegetal os requerimentos de importação de material de destinados a pesquisa científica. No ano de 2008 foram homologadas 388, sendo 383 deferimentos e 05 indeferimentos.

c) Elaboração e/ou Atualização de Legislação Relacionada a Quarentena Vegetal

Justificativa: Manter completo e atualizado o conjunto de normas necessárias para a execução das atividades de quarentena vegetal no Brasil.

Instrução Normativa	41	01/07/2008	02/07/2008	Alteram os Anexos I e II da Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007.
Instrução Normativa	70	23/12/2008	24/12/2008	Adota os Requisitos Fitossanitários para <i>Lycopersicon esculentum</i> (tomate), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
Instrução Normativa	69	23/12/2008	24/12/2008	Adotar os Requisitos Fitossanitários para <i>Secale cereale</i> (centeio), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
Instrução Normativa	68	22/12/2008	23/12/2008	Adotar os Requisitos Fitossanitários para <i>Triticum spp</i> (trigo), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL
Instrução Normativa	67	22/12/2008	23/12/2008	Adota os Requisitos Fitossanitários para <i>Triticum aestivum</i> x <i>Secale cereale</i> (triticale), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
Instrução Normativa	66	22/12/2008	23/12/2008	Adotar os Requisitos Fitossanitários para <i>Capsicum annuum</i> (pimentão), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.

Instrução Normativa	65	22/12/2008	23/12/2008	Adota os Requisitos Fitossanitários para <i>Daucus carota</i> (cenoura).
Portaria	212	09/12/2008	11/12/2008	Credencia a Estação Experimental de Aracati da Empresa Syngenta Seeds Ltda., como Estação Quarentenária Nível 2, para a execução de quarentena de material propagativo.

d) Avaliação e

Acompanhamento das Ações de Quarentena nos Sedes e Pontos de Ingresso/Egresso no País.

Justificativa: Devido ao potencial de danos que a introdução de novas doenças pode ocasionar no país, medidas quarentenárias são adotadas e devem estar sendo constantemente monitoradas, e se necessário reformuladas, visando a formar uma barreira capaz de permitir o comércio internacional de produtos reduzindo o risco de introdução de pragas exóticas que possam provocar prejuízos à agricultura.

As atividades de quarentena não devem determinar apenas o que inspecionar, mas como inspecionar. A base para esta atividade é a informação gerada durante os processos de análise de risco de pragas, ONPF, instituições de pesquisa, universidades, publicações científicas, setor produtivo. Também é fonte geradora de informação para o direcionamento das atividades de quarentena as interceptações de pragas nas partidas importadas e exportadas.

Data da Elaboração	Descrição
Atividade contínua	Essas atividades estão sendo realizadas principalmente com elaboração de pareceres, informações e notas técnicas orientando a ação dos fiscais nos estados. Também, utilizamos a Internet e o telefone para auxiliar na solução de problemas

e) Participação em Reuniões e Visitas Técnicas

Data da Elaboração	Objetivo
31/03/2008	Reunião entre ONPFs do Brasil e do Chile sobre a suspensão do comércio de frutos in natura hospedeiros de <i>B. chilensis</i> . Na Secretaria Executiva e posteriormente na SDA.
01/04/2008	Reunião entre ONPFs do Brasil e do Chile sobre a suspensão do comércio de frutos in natura hospedeiros de <i>B. chilensis</i> . Continuação.
17/04/2008	Reunião Bilateral entre ONPFs do Brasil e do Chile

26 a 30/05/2008	Participação na reunião do Grupo Técnico Permanente em Quarentena Vegetal do MERCOSUL realizada em Buenos Aires, Argentina
04/06/2008	Participação na reunião do Departamento de Sanidade Vegetal e a Associação Paulista de Produtores de sementes sobre problemas para exportação de sementes de forrageiras.
01 a 04/07/2008	Participação na reunião da Comissão Técnico Consultiva de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas e Exóticas. Rio de Janeiro.
04/06/2008	Objetivo: Participação na reunião do Departamento de Sanidade Vegetal e a empresa Monsanto sobre credenciamento de Estação Quarentenária
27 a 31/10/2008	Participação na reunião do Grupo Técnico Permanente em Quarentena Vegetal do MERCOSUL realizada em Santa Catarina

f) Representação do País nos Fóruns Nacionais e Internacionais sobre Quarentena Vegetal

Data da Elaboração	Objetivo
29 a 30/09/2008	Participação dos técnicos da DQV no Workshop on Phytosanitary. Brasília
27/03/2007	Participação de técnico no Congresso Brasileiro de Entomologia como palestrante
21/11/2007	Participação de técnicos da Divisão no XII Encontro Nacional de Fitossanitaristas – ENFIT, coordenando o grupo de discussão de quarentena vegetal

g) Participação em Auditorias Internacionais

Data da Elaboração	Objetivo
05 a 09/05/2008	Participação da FFA Laucir Rodrigues Gonçalves na Auditoria ao sistema de produção e certificação de uva e kiwi no Chile decorrente da interceptação de <i>Brevipalpus chilensis</i> .

h) Relacionamento e Cooperação Internacional

Na área internacional, o Departamento, como ONPF do Brasil, participa diretamente de fóruns e eventos diversos, no seio do MERCOSUL, COSAVE, FAO, CODEX ALIMENTARIUS, CIPV, principalmente na elaboração, revisão, revogação, harmonização de legislação e normas diversas e acompanhamento de missões técnicas internacionais, bi e multilaterais.

i) Relacionamento e Cooperação Doméstica

Internamente o DSV e as Superintendências Federais de Agricultura interagem diretamente com a sociedade organizada, estatal e privada, e diversas formas de organização de produtores, em fóruns, debatendo sobre normas relativas à defesa sanitária vegetal, lançando de campanhas diversas, inclusive educativas, elaborando de planos internos e programação físico-orçamentária, formalizando e supervisionando os convênios celebrados, e demais atividades que envolvam parcerias estratégicas e operacionais.

j) Capacitação de Recursos Humanos Institucionais

Este segmento busca aprimorar o capital humano do MAPA no sentido de que possam desenvolver-se e melhor se qualificar para executar suas competências ou supervisionar/ monitorar as atribuições de parceiros. São treinamentos os mais diversos nos quais o próprio MAPA fornece os docentes ou contrata serviços de terceiros para essas tarefas.

Ação 2139 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Tabela 27 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SFA's e órgãos executores estaduais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Combate a Doenças

Competências institucionais da ação	I - planejar e coordenar as ações relacionadas à importação, exportação e trânsito nacional de animais vivos, materiais de multiplicação animal, produtos e subprodutos de origem animal, material biológico e produtos patológicos de interesse veterinário, destinados a fins científicos ou comerciais, bem como quarentena animal; II - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos sanitários para: a) importação, exportação e trânsito nacional de animais vivos, materiais de multiplicação animal, produtos e subprodutos de origem animal, material biológico e produtos patológicos de interesse veterinário, destinados a fins científicos ou comerciais; b) realização de exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais; c) quarentenas e respectivos estabelecimentos quarentenários, destinados ao trânsito nacional e internacional de animais; d) centros de coleta e de processamento de materiais de multiplicação animal; e e) controle de resíduos e contaminantes, em articulação com a CRC/SDA; III - planejar e coordenar missões técnicas relacionadas ao trânsito internacional e nacional e à quarentena dos animais, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA e do órgão competente do Ministério; IV - coordenar e promover a execução das atividades de fiscalização zoossanitária, a serem desempenhadas quando do trânsito internacional e nacional de animais e materiais de multiplicação animal, das exposições, feiras, leilões, quarentenas e outras aglomerações de animais, bem como o monitoramento e avaliação, mediante supervisões e auditorias. V - coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao trânsito e quarentena de animais, seus produtos e subprodutos, nos diversos segmentos envolvidos; e VI - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientação do órgão setorial.
---	---

Tabela 28– Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.824.851	1.076.639,72	38
Física	8.000.000	2.118.847	26

Esta é uma ação realizada em parceria, por meio de convênio com as Unidades da Federação, para a execução das atividades de vigilância zoossanitária. Tem por objetivo evitar a disseminação de doenças animais entre as Unidades Federativas, preservando as áreas livres, o desenvolvimento da agropecuária e as exportações brasileiras de animais e produtos de origem animal.

É importante ressaltar que a meta física 'fiscalização realizada' no trânsito interestadual de animais não guarda proporcionalidade direta com os recursos orçamentários disponibilizados, visto que recursos próprios dos estados também são aplicados. A meta física de 1.450.492 fiscalizações realizadas 18,13% da meta estabelecida na LOA, justifica-se por constar na Lei valor superestimado, visto que o produto está relacionado ao trânsito interestadual e a Lei trouxe números do trânsito em geral.

Os recursos financeiros destinados aos programas de saúde animal têm por objetivo reduzir prejuízos causados por doenças à atividade pecuária e proteger a população humana, erradicando as principais enfermidades dos animais domésticos de interesse econômico, bem como, para assegurar a participação do Brasil no mercado internacional de animais vivos, de produtos e subprodutos de origem animal, mediante o cumprimento de requisitos de natureza zoossanitária, segundo regras definidas no Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias da OMC.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União do mesmo dia, aprovou e destinou ao Departamento de Saúde Animal a importância de R\$ 198.998.322,00 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais), dos quais R\$ 111.319.000,00 (cento e onze milhões, trezentos e dezenove mil) são recursos provenientes de Emenda Parlamentar

Dos valores acima mencionados, R\$ 106.448.322,00 (cento e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte dois reais) foram recursos destinados para custeio e R\$ 92.550.000,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para investimento.

Queremos enfatizar, que do montante de recursos aprovados, houve um contingenciamento de R\$ 92.297.646,29 (noventa e dois milhões, duzentos e noventa e

sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), o que representa 40% (quarenta por cento) do valor aprovado.

Apresentamos abaixo tabela com dados da execução orçamentária do exercício de 2008.

Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Tabela 29 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas de vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos e insumos agrícolas. Certificar a qualidade e a fitossanidadedos produtos agrícolas nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária/SDA
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	Serviços/Seções de Gestão do Vigiagro nas Superintendências Federais de Agricultura nas 27 Unidades da Federação e as 110 unidades de Vigilância Agropecuária Internacional localizadas em Aeroportos, Portos, Postos de Fronteira e Aduanas Especiais.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária e Serviços/Seções de Gestão do Vigiagro nas Superintendências Federais de Agricultura

Competências institucionais da ação	Art. 18. Ao Serviço de Vigilância Internacional Animal (SVIA/CGVIGIAGRO) compete: I - controlar, orientar e acompanhar a operacionalização do VIGIAGRO, consoante disposições técnico-normativas regulamentadas para o controle do trânsito internacional de animais, produtos, subprodutos e insumos pecuários, inclusive de materiais para pesquisa científica; II - propor e executar auditoria operacional das atividades das unidades organizacionais das SFAs/MAPA, integrantes do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional; III - manter atualizado o Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, no que se refere à área animal, efetivando a revisão dos procedimentos e implementando medidas para harmonização e simplificação administrativas; IV - manter canais de comunicação com os integrantes do VIGIAGRO quanto às informações, legislações, inclusive regulamentos específicos, acordos bilaterais ou multilaterais, de suporte técnico e instrucional às atividades; V - cadastrar e promover o acesso dos Fiscais Federais Agropecuários ao Sistema de Comércio Exterior SISCOMEX; VI - sistematizar as informações referentes aos assuntos sanitários das exportações e importações, recebidas de unidades organizacionais de vigilância agropecuária internacional, das SFAs/MAPA; e VII - elaborar plano operativo e subsidiar o Relatório Anual de Gestão, quanto às atividades de vigilância internacional animal. Compete ainda: I - controlar, orientar e acompanhar a operacionalização do VIGIAGRO, consoante disposições técnico-normativas regulamentadas para o controle do trânsito internacional de vegetais, partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agrícolas, inclusive materiais para pesquisa científica; II - propor e executar auditoria operacional das atividades das unidades organizacionais das SFAs/MAPA, integrantes do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional; III - manter atualizado o Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, no que se refere à área vegetal, efetivando a revisão dos procedimentos e implementando medidas para harmonização e simplificação administrativas; IV - manter canais de comunicação com os integrantes do VIGIAGRO, quanto às informações, legislações, inclusive normas específicas e acordos bilaterais ou multilaterais, de suporte técnico e instrucional às atividades; V - cadastrar e promover o acesso dos Fiscais Federais Agropecuários ao Sistema de Comércio Exterior
---	--

Tabela 30 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	3.627.745,00	2.304.663,07	63,52
Física	635.000	853.881	130,56

Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos

Tabela 31 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos e insumos pecuários. Certificar a qualidade e a zoossanidade dos produtos agropecuários nacionais na exportação
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária/SDA
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	Serviços/Seções de Gestão do Vigiagro nas Superintendências Federais de Agricultura nas 27 Unidades da Federação e as 110 unidades de Vigilância Agropecuária Internacional localizadas em Aeroportos, Portos, Postos de Fronteira e Aduanas Especiais.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária e Serviços/Seções de Gestão do Vigiagro nas Superintendências Federais de Agricultura.

Competências institucionais da ação	Art. 17. À Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária (CGVIGIAGRO/SDA) compete: I - elaborar subsídios para a formulação da política agrícola no que se refere à vigilância agropecuária internacional; II - participar, junto aos Departamentos da SDA/MAPA, da elaboração dos atos regulamentares que regem o trânsito internacional de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária; III - coordenar as atividades de vigilância agropecuária internacional, relativas ao trânsito internacional de animais, de vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais para pesquisa científica na agropecuária, exercidas nos Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs e nas Unidades de Vigilância Agropecuária UVAGROs, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizados nos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, de acordo com determinações e orientações regulamentares específicas; IV - promover: a) detalhamento dos princípios básicos para a coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO; b) execução das atividades de vigilância agropecuária internacional, incluindo a observância de acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro; c) articulação das interfaces técnico-operacionais com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA e demais órgãos e entidades envolvidos no comércio, trânsito e transporte de cargas internacionais, na fiscalização de bagagens em terminais internacionais de passageiros, bem como na gestão, controle e fiscalização de resíduos contidos em meios de transporte provenientes do exterior; d) implementação de programas e projetos decorrentes de ajustes, acordos e convênios de cooperação técnica, em função da dinâmica operacional do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional; e) organização e implementação de sistema
-------------------------------------	--

Tabela 32 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.000.00,00	1.976.882,34	65,89
Física	170.000	278.285	112,83

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 33 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos para discussão, formulação de divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador nacional da ação	Jonas Bandeira da Rocha
Unidades executoras	Secretaria de Defesa Agropecuária
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Apoio Operacional - CAO

Competências institucionais da ação	I - coordenar e orientar, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/MAPA, a execução das atividades de administração geral, de programação e de execução orçamentária e financeira, consoante orientações dos órgãos setoriais, especialmente: a) elaboração da proposta orçamentária da Secretaria, bem como de solicitações de alterações orçamentárias; e b) manutenção de controles e registros relacionados a: 1. execução orçamentária e financeira dos créditos orçamentários disponibilizados à SDA/MAPA, inclusive os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); 2. prestações de contas dos convênios, acordos e contratos celebrados; 3. frequências e licenças dos servidores localizados na Secretaria; 4. material, patrimônio, vigilância, zeladoria, reprografia e emissão de mensagens eletrônicas; e 5. protocolo e arquivo da documentação corrente; II - promover: a) gestões, junto ao órgão setorial de orçamento e finanças, para alocação de créditos orçamentários necessários à manutenção das atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades organizacionais; b) orientações às unidades organizacionais da SDA/MAPA na elaboração e consolidação da Tomada de Contas Anual, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; c) elaboração de pré-convênio e empenho de pleito em que a Secretaria seja concedente; e d) realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; III - orientar o gestor quanto à liquidação da despesa; e IV - subsidiar a elaboração da Tomada de Contas Anual
---	---

Tabela 34 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	800.000,00	620.789,61	78

Ação 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola

Tabela 35– Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas por meio da erradicação da mosca da carambola (<i>Bactrocera carambolae</i>) e da garantia da sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional
Descrição	Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado e alto, e monitoramento nos pontos de fronteira e ingresso nas demais unidade, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Unidades executoras	Órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e demais entidades envolvidas na defesa fitossanitária (execução descentralizada), e SFA's

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Proteção de Plantas
---	--

Competências institucionais da ação	I - elaborar as diretrizes de ação governamental para a sanidade vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola; II - programar, coordenar e promover a execução das atividades de: a) vigilância fitossanitária, inclusive a definição de requisitos fitossanitários a serem observados no trânsito de plantas, produtos e derivados de origem vegetal e materiais de uso agrícola; b) prevenção e controle de pragas, em especial a definição de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação de agrotóxicos, de sementes e mudas e de produtos vegetais destinados à alimentação animal; c) fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados, incluindo a aplicação de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação; e d) promoção de campanhas de educação e demais ações de defesa fitossanitária; III - promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades pertinentes de sua competência; IV - formular proposta e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas de defesa vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais do Ministério; e V - coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento. Compete, ainda: I - coordenar e orientar a execução das atividades de responsabilidade do MAPA, referentes à condição de Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF), em conformidade com a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais; II - promover: a) apoio à representação do Ministério, como ONPF brasileira, junto ao Organismo Regional de Proteção Fitossanitária, e à Presidência do referido organismo, quando sediado no Brasil; e b) autorização da inscrição de Fiscais Federais Agropecuários, para emissão de Certificado Fitossanitário, na base de dados do Organismo Regional de Proteção Fitossanitária; c) promover a avaliação dos sistemas de
---	---

Foram aprovados na LOA em 2008 R\$ 3.800.000,00, e o limite de R\$ 3.439.599,30 foi disponibilizado para o desenvolvimento das ações. Desses recursos, 97,55% foram utilizados (R\$ 3.355.399,66).

Tabela 36 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.800.000,00	3.355.399,66	97,55
Física (ha)	293.726.100	252.198.344	85,86

ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTADO DO AMAPÁ:

Dois fatores dificultam o controle do combate da *Mosca-da-Carambola* está relacionado com as características fisiográficas da região, em face de porosidade nas entradas e saídas de uma malha hidrográfica que dificulta a fiscalização do trânsito de pessoas, mercadorias e frutos. O outro é a falta de uma ação enérgica por parte da Guiana Francesa na erradicação dessa praga do seu território, o que torna uma zona de altíssimo risco, facilitando sua disseminação às áreas indenies do Estado do Amapá.

A Superintendência Federal de Agricultura do Amapá é responsável pelas atividades de monitoramento e controle da *Bactrocera carambolae* utilizando armadilhas, distribuição de iscas e o feromônio Metil Eugenol nos dezesseis municípios do estado, as capacitações de multiplicadores fica sob responsabilidade do Núcleo de Educação Sanitária.

Outras ações realizadas no Amapá pelo SEDESA – SFA – AP:

- a) Monitoramento dos dezesseis municípios do Amapá.
- b) Monitoramento de frutos de áreas de foco e de focos erradicados
- c) Atividades de controle como a técnica de aniquilamento de machos.
- d) Projeto de Educação Sanitária da Mosca da Carambola.
- e) Implementação de Planos Emergenciais nas áreas monitoradas onde forem detectados focos (Mazagão, Ferreira Gomes, Porto Grande, Calçoene)
- f) Plano de Pós Erradicação do Vale do Jarí (em conjunto com a ADEPARA e

SFA – PA)

g) Atividades como fiscalização dos vôos da rota Oiapoque/ Macapá (que são realizadas em Macapá devido à ausência do fiscal federal agropecuário).

h) Fiscalização das rotas de risco: (sob responsabilidade do governo estadual e não realizada).

A praga foi detectada em 10 municípios do Estado desde 1996 até o final de 2008, no entanto alguns focos foram erradicados. Os referidos Planos Emergenciais consistem nas seguintes ações: Ações de monitoramento, distribuição de iscas de aniquilamento; pulverização de plantas hospedeiras; ampliação de armadilhas tipo *Jackson*; instalação de armadilhas tipo McPhail; Coleta e destruição de frutos; Contacto com autoridades do município e sensibilização das comunidades por meio do projeto de educação sanitária.

São monitorados dezesseis municípios, 737 armadilhas Jackson e 562 armadilhas McPhail, num total de 1299 armadilhas com monitoramentos quinzenais.

Situação Atual: A pedido desta coordenação, o SEDESA/AP realizou diagnóstico para condução. No entanto, a dispersão da praga para o Estado do Pará demonstrou a fragilidade do controle e o risco de dispersão da praga por meio de transporte de frutos de áreas contaminadas para áreas livres, já que a infra-estrutura ainda incipiente da DIAGRO- Agência de Defesa Agropecuária do Amapá para ações efetivas de fiscalização, sob sua responsabilidade, tais como o cumprimento das portarias de proibição de transporte de frutos hospedeiros de locais contaminados para livres da praga.

Em 2008, a Coordenação Nacional, em conjunto com o SEDESA/AP realizou ações para que o Plano de Erradicação do Sul do Amapá pudesse ser implementado adquirindo veículos, viabilizando pessoal de combate e líderes de equipe e melhorando a infra-estrutura administrativa da SFA/AP para que se possa trabalhar sem solução de na área de 10.000 hectares a ser trabalhada.

A DIAGRO e a ADEPARA por meio de um acordo de cooperação técnica disponibilizarão 6 técnicos para comandar doze das vinte e uma equipes necessárias para o trabalho. O Plano deveria ser iniciado em 02 de março de 2009.

Com objetivo de implantar as ações de erradicação no sul do Amapá e em áreas de foco foram adquiridos veículos, materiais utilizados nas ações de combate, contratadas 60 pessoas para equipe de combate, por meio de pregão eletrônico e firmado um acordo de cooperação técnica entre a DIAGRO, ADEPARA, SFA/ PA e SFA/AP. Os recursos utilizados em 2008, nas ações do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola foram em CUSTEIO cerca R\$ 2.225.706,00 (Dois milhões duzentos vinte cinco mil e setecentos e seis reais) em INVESTIMENTO aproximadamente R\$ 1.129.693,66 (Hum milhão cento vinte nove mil seiscentos e noventa e três reais).

ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ:

São monitoradas 474 armadilhas instaladas desde o baixo Amazonas a Belém do Pará e região produtiva, que resulta em um sistema de detecção seguro. Também foram capacitados técnicos da ADEPARA que hoje são responsáveis pelo monitoramento supracitado. As capacitações são realizadas pelo Núcleo de Educação Sanitária, Coordenação da ADEPARA do Programa Erradicação da Mosca da Carambola e SEDESA – PA.

A primeira detecção da *B. carambolae* no distrito de Monte Dourado no Pará ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2006 com a captura de três espécimes machos e o foco foi declarado erradicado em 31 de março de 2008.

O Plano de Pós Erradicação do Vale do Jarí contempla as ações de monitoramento da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*), visando verificar a ocorrência da praga, bem como as medidas de combate para erradicação da praga na região realizada pela ADEPARA, SFA/AP com apoio técnico da SFA/PA.

Em estados considerados de alto risco como Amazonas, Maranhão, Roraima: ações de monitoramento com no mínimo 50 armadilhas localizadas em portos, aeroportos e postos de ingresso, fronteiras e locais de trânsito considerado como risco de dispersão e palestras sobre a biologia da praga. Estão sendo finalizados os Planos de Contingências do Estado do Maranhão e Amazonas.

Em estados considerados de médio risco como o Acre, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Mato Grosso. Instalação de no mínimo de 30 armadilhas e monitoramento.

Estados considerados de baixo risco: Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, estados do Nordeste, Sudeste, Sul. No mínimo 10 armadilhas.

A capacitação dos técnicos obedece à prioridade conforme a condição de risco de dispersão da praga.

No ano de 2008, foram capacitados três técnicos da equipe do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola no Curso Internacional sobre Mosca das Frutas de Importância Econômica e treinados outros técnicos que poderão vir a trabalhar nas ações do Programa.

INDICADORES UTILIZADOS

ÁREA CONTROLADA: Entende-se por área controlada todo o Estado do Amapá onde a praga foi detectada e onde são realizadas as ações. Os estados

considerados como área controlada são os estados do norte do país considerados de alto risco como o Amapá (14.281.458,5 hectares) e Pará (124.768.951 ha), Amazonas (32.305.617 ha), Maranhão (33.198.329 ha), Tocantins (27762.091), Acre (15.258.139 ha), Rondônia (23.757.617 ha), chegando a cerca de 293.762.100 hectares de área controlada.

ÁREA PREVENIDA: Entende-se por área prevenida toda aquela que, por meio das ações de controle realizadas no Amapá estão prevenidas ou livres da mosca da carambola. As áreas livres de mosca da carambola no Brasil são as 26 Unidades da Federação, ou seja, 707.968.160,00 hectares

Resultados

A equipe do Programa desenvolve as ações de monitoramento, controle, erradicação da praga em uma região inóspita onde as dificuldades são imensas desde no que se refere a estradas, clima e outros entraves ressaltados nos entraves. No entanto, apesar de todos os problemas, existe apoio do Departamento de Sanidade Vegetal para a condução do programa. Assim sendo, com muito trabalho e seriedade a praga está controlada no Amapá e em vias de erradicação no Vale do Jarí.

a) Educação Sanitária: Em 2008 foi fortalecido o Programa de Educação Sanitária na região de Santana e Macapá, onde estará sendo implementado o Plano de Erradicação da Mosca da Carambola do Sul do Amapá. Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola iniciado no Vale do Jarí e reativado no Amapá. Foram promovidos 01 Curso de Multiplicadores formando 54 multiplicadores que abrangem um total de 185 alunos e 2.101 famílias. Foram promovidas também 7 palestras técnicas em regiões com o foco da praga. Foram realizadas de 10 visitas técnicas para início das ações educacionais nas escolas. Nove panfletagens e abordagens de sensibilização junto à comunidade. Quatro reuniões para realização de curso de multiplicadores nas instituições do estado do Amapá. Este trabalho teve a parceria do governo do Estado do Amapá, Pará, Fundação Orsa, Prefeitura dos Estados do Pará e Amapá. No Pará foram realizados cursos de multiplicadores Santarém e Castanhal para técnicos da ADEPARA.

b) Plano de Pós - Erradicação do Vale do Jarí: Ações de monitoramento e controle estão sendo realizadas no Vale do Jarí para proteger a área erradicada sendo que neste momento a Vila de Monte Dourado está há 611 dias sem detecção, Bitubinha 704 dias sem detecção, São Miguel 627 dias sem detecção, Braço 609 dias sem detecção. Bandeira 620 dias sem detecção, Planalto 634 dias sem detecção Laranjal do Jarí 543 dias sem detecção, essas ações corroboram para provar que esta área foi erradicada e que o estado do Pará esta LIVRE DA PRAGA.

c) Convênio firmado entre o MAPA e ADEPARÁ para a realização de monitoramento das áreas de risco, fiscalização do transito e nas ações de

erradicação do distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, região do baixo Amazonas e divisa com o estado do Amapá. Os recursos para este convênio foram da ordem de R\$2.500.000,00, dos quais foram disponibilizados do PI ERRADMOSCA R\$ 504.300,00, sendo que R\$ 404.000,00 em Investimento e R\$ 100.000,00 em custeio, e para a DIAGRO foram disponibilizados no PI ERRADMOSCA cerca de R\$ 121.626,49 em custeio.

d) Fortalecimento da rede de monitoramento dos estados considerados de ALTO RISCO:

- Fortalecimento da rede de monitoramento do Pará: Foram instaladas armadilhas para monitoramento em 44 municípios considerados de alto risco num total 483 armadilhas Jackson e 127 McPhail.

- Fortalecimento da rede de monitoramento de Roraima estado considerado de alto risco onde foram instaladas 53 armadilhas Jackson principalmente na rodovia que liga Boa Vista a fronteira com a Guiana, área de foco da mosca da carambola.

- Monitoramento do Maranhão (alto risco) com de trinta armadilhas Jackson nos municípios: São Luís, Amapá do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luis Domingues e Maracaçumé.

- Fortalecimento da rede de monitoramento do Amazonas: Foram instaladas cerca de 50 armadilhas localizadas em Manaus, Parintins e Nhamundá que ficam na fronteira com o Pará.

e) Fortalecimento da rede de monitoramento de estados de MÉDIO RISCO:

- Rede de monitoramento do Acre com a instalação de 30 armadilhas localizadas nos municípios de Assis Brasil, Sena Madureira, Plácido de Castro, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Brasiléia, Fronteira com o Amazonas e Roraima;

- Rede de monitoramento em Rondônia com a instalação de 21 armadilhas Jackson localizadas nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Machadinho do Oeste e Ji-Paraná em portos, postos fixos e nos pontos de entrada de vegetais no estado.

f) Fortalecimento da rede de monitoramento de estados de BAIXO RISCO:

- Instalação de armadilhas nos estados do Sudeste, Centro Oeste, Sul, Nordeste com objetivo de comprovar a ausência da praga e servir de informação nas negociações internacionais para abertura do mercado de frutas.

g) I Curso de Capacitação em Erradicação da Mosca da Carambola – técnicos, entre fiscais federais agropecuários e fiscais das Agências de

Defesa das áreas consideradas de alto e médio risco.

- i) Palestras proferidas pela coordenação nacional sobre as ações do Programa de Erradicação: IV Curso Internacional sobre Mosca das Frutas em Juzeiro- BA
- ii) Curso de Capacitação em Erradicação da Mosca da Carambola em Petrolina - PE para os engenheiros agrônomos da Agencia de Defesa Agropecuária de Pernambuco.- ADAGRO.
- iii) Curso de Capacitação em Erradicação da Mosca da Carambola em Rio de Contas – BA para os engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas do Programa Estadual de Mosca das Frutas da Bahia – ADAB.
- iv) Palestra proferida no Congresso de Entomologia em Uberlândia – MG
- v) Apresentação de pôsteres sobre a Erradicação da Mosca da Carambola no Vale do Jarí VII Encontro de Mosca das Frutas do Hemisfério Ocidental em Mazatlán- México.

Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

Tabela 37 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
------	-----------

Finalidade	Manter a condição sanitária da zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado
Descrição	Realização de reuniões nos estados para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitárias; elaboração de normas sanitárias; educação, de vacinação, de cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de fiscalização e controle da eficiência e eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soro epidemiológico nas Unidades Federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo marques
Unidades executoras	SFA's e órgão executores estaduais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Combate a Doenças

Competências institucionais da ação	I - coordenar as atividades de prevenção, vigilância, controle e erradicação das doenças dos animais; II - coordenar e acompanhar a execução dos programas específicos de sanidade animal e exercer respectivas orientações técnicas; III - promover e coordenar a realização de estudos e inquéritos epidemiológicos para doenças de interesse da sanidade animal, bem como de análises de risco, de competência; IV - propor parâmetros para: a) registro e definição dos critérios de uso de produtos veterinários de interesse dos programas zoossanitários; b) registro e uso de alimentos para animais; e c) metodologias de diagnóstico de doenças dos animais e definir técnicas de diagnóstico a serem empregadas nas ações dos programas zoossanitários; V - propor e acompanhar a aplicação de políticas de educação sanitária, de interesse da sanidade animal; VI - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos sanitários, relativos às atividades de sanidade animal, quando da atuação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública federal; VII - elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e demais eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; e VIII - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.
---	---

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Atualmente, 16 Unidades da Federação e parte de outras duas são consideradas áreas livres de febre aftosa, o que corresponde a 5 milhões de quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 180 milhões de bovinos e 20 milhões de suínos.

Em 2008 o MAPA obteve a restituição do reconhecimento internacional pela OIE da condição de zona livre de febre aftosa com vacinação para 12 estados brasileiros, consolidando como livre de febre aftosa 59,2% do território nacional, que abriga aproximadamente 90% do rebanho bovino e 82% do rebanho suíno brasileiro. Estão livres da febre aftosa com vacinação, com reconhecimento internacional pela OIE, os Estados: AC, BA, ES, GO, MG, MT, MS, PR, SE, SP, RS, RO, RJ, TO, DF, região Centro-sul do PA e os municípios de Boca do Acre e Guajará do AM. O Estado de SC permanece com o status de livre de febre aftosa sem vacinação.

Como parte das ações para expansão da zona livre de febre aftosa, o MAPA, juntamente com o serviço veterinário estadual do Amazonas, desenvolveu uma operação de vacinação oficial e recadastramento dos rebanhos de seis municípios da calha do Rio Amazonas, região considerada crítica por ter apresentado o último foco de febre aftosa da região norte, em 2004. O serviço oficial vacinou 326.365 bovídeos, recadastrou e georreferenciou 4.771 propriedades da região.

Também se destacaram as ações nas regiões de fronteira do Brasil com as Repúblicas do Paraguai e Bolívia, onde foram implantadas zonas de fortalecimento da vigilância sanitária animal em toda a faixa de divisa territorial com o objetivo de prevenir reintroduções do agente infeccioso.

O Estado do Rio Grande do Norte evoluiu na sua condição sanitária, sendo classificado como estado de Risco Médio para febre aftosa, de acordo com a classificação de risco do MAPA. Outros estados do Norte e Nordeste foram auditados e orientados no intuito de também avançarem em suas condições sanitárias em relação à febre aftosa.

Segundo informações do MDIC/SECEX/DECEX, o Brasil, de janeiro a novembro de 2008, exportou carne e miúdos de bovinos para 146 países, totalizando 1,022 milhões de toneladas no valor de US\$ 4,1 bilhões, com pequena queda no volume exportado e aumento no faturamento em relação a 2007.

Do total de 8.514.876,60 km² que estavam previstos no PPA e na LOA para serem declarados como livres de febre aftosa com vacinação, 5.040.229,46 km² tinham, no final de 2008, o reconhecimento internacional, atingindo 59,2% da meta planejada.

Tabela 38 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	82.9000.000,00	49.401.191,81	60
Física	8.514.876	5.040.229	59

Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Tabela 39 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos por meio da prevenção, controle e erradicação de pragas, a fim de que estes se tornem produtivos, competitivos e atendam às exigências dos mercados nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingência e emergência para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistemas de manejo de risco de pragas; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais; sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos; convênios com órgãos públicos, iniciativa privada e demais entidades executoras da defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Unidades executoras	Órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e demais entidades envolvidas na defesa fitossanitária (execução descentralizada) e técnicos das Superintendências Federais de Agricultura por meio dos Serviços de Sanidade Agropecuária (execução direta)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Proteção de Plantas

Competências institucionais da ação	I - elaborar as diretrizes de ação governamental para a sanidade vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola; II - programar, coordenar e promover a execução das atividades de: a) vigilância fitossanitária, inclusive a definição de requisitos fitossanitários a serem observados no trânsito de plantas, produtos e derivados de origem vegetal e materiais de uso agrícola; b) prevenção e controle de pragas, em especial a definição de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação de agrotóxicos, de sementes e mudas e de produtos vegetais destinados à alimentação animal; c) fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados, incluindo a aplicação de requisitos fitossanitários a serem observados na importação e exportação; e d) promoção de campanhas de educação e demais ações de defesa fitossanitária; III - promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades pertinentes de sua competência; IV - formular proposta e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas de defesa vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais do Ministério; e V - coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento. Parágrafo único. Compete, ainda, ao DSV/SDA: I - coordenar e orientar a execução das atividades de responsabilidade do MAPA, referentes à condição de Organização Nacional de Proteção Fitosanitária (ONPF), em conformidade com a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais; II - promover: a) apoio à representação do Ministério, como ONPF brasileira, junto ao Organismo Regional de Proteção Fitosanitária, e à Presidência do referido organismo, quando sediado no Brasil; e b) autorização da inscrição de Fiscais Federais Agropecuários, para emissão de Certificado Fitosanitário, na base de dados do Organismo Regional de Proteção Fitosanitária;
-------------------------------------	---

No período de 13 a 14 de março de 2008, foi realizada reunião técnica em Goiânia/GO, organizada pelo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV, para discussão sobre as ações de prevenção e controle da **Mosca Negra dos Citros**, com a participação de representantes das UF do Pará, Amazonas, Maranhão, Tocantins, São Paulo, Bahia, Amapá e Goiás, coordenada pelo Diretor do DSV. A reunião apontou a necessidade de atualização da IN 20/2002, sobretudo no tocante às normas relativas ao trânsito de plantas e de material de propagação de espécies consideradas hospedeiras da praga. A demanda foi encaminhada à Divisão de Prevenção, Vigilância e Controle de Pragas – DPCP/CGPP/DSV, que elaborou proposta de Instrução Normativa para substituição da IN 20/2002, que se consolidou na Instrução Normativa nº 23/2008, publicada em 23 de abril de 2008.

A IN 23/2008 estabelece a certificação na origem para plantas e material de propagação das espécies hospedeiras, desde que o local de produção tenha sido inspecionado nos últimos seis meses e que a partida tenha sido inspecionada, estando livre da praga. A IN 20/2002 determinava que plantas e material de propagação de hospedeiras dos estados com ocorrência da praga só poderiam transitar para fora do estado quando procedentes de área livre ou zona de produção livre. Também segundo a normativa vigente, proíbe-se a emissão de CFOC em unidades de consolidação localizadas em centrais de abastecimento e locais similares que não possuam estrutura permanente de vigilância agropecuária oficial e exige-se o CFO pra o trânsito de plantas e suas partes nos mesmos locais. Esta medida visa garantir que cargas provenientes de áreas infestadas dentro do estado e que serão comercializadas no mercado interno do mesmo possam, eventualmente, contaminar material que se encontra em UC localizada dentro dos referidos locais de armazenagem e comercialização e que tenham destino outra unidade da federação.

Paralelamente, foi elaborado Manual Técnico a ser encaminhado a todos os Estados, com objetivo de promover orientações aos SEDESAs e OEDSVs para a execução dos levantamentos de detecção e delimitação e fornecer informações sobre as estratégias de controle da Mosca Negra dos Citros a serem adotadas na UF.

A Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo – CDA e o Fundo de Defesa da Citricultura – FUNDECITRUS solicitaram reunião com o DSV com o objetivo de sugerir alterações na IN 32/2006, que estabelecia as ações de prevenção, controle e erradicação do **Huanglongbing (Greening)**, alegando que as ações descritas na normativa não estavam sendo efetivas na erradicação da doença. Nesse sentido, foi agendada reunião no dia 1º de julho de 2008, na sede do MAPA, em Brasília, com a participação de técnicos da CDA/SP e do FUNDECITRUS, bem como de representantes de todos os Estados com ocorrência da praga, entre eles técnicos do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná - SEAB, além de Fiscais Federais do DSV e das Superintendências de Minas Gerais e Paraná, envolvidos nas ações de prevenção e controle da doença. A reunião foi presidida pelo Diretor do DSV, Dr. José Geraldo Baldini Ribeiro.

Como resultado dessa reunião e de seus desdobramentos, foi publicada em 16 de outubro de 2008, a IN 53/2008.

As disposições da IN 53/2008 visam dar mais dinâmica ao processo de erradicação da doença, uma vez que a mesma vinha aumentando a sua incidência, a despeito das determinações da IN 32/2006, segundo dados da CDA e do FUNDECITRUS.

A IN 53/2008 dispõe que no momento da inspeção do OEDSV, caso se constate plantas sintomáticas, as mesmas serão identificadas e será coletada amostra de dez por cento do total das referidas plantas, para análise laboratorial e se procederá à erradicação de todas, caso o laudo seja positivo. Na normativa anterior, havia a obrigatoriedade de análise laboratorial de todas as plantas suspeitas, o que segundo as discussões da reunião, era o maior entrave para o processo de erradicação da praga.

A IN 53/2008 ainda prevê que caso o laudo seja positivo para a amostra coletada e o percentual de plantas contaminadas seja maior que 28% do talhão, todo este será eliminado. Segundo informações do setor de pesquisa, quando a incidência de plantas contaminadas é maior que 28%, todo o talhão está comprometido, devido à presença do inseto vetor no pomar, embora as plantas ainda estejam assintomáticas.

Em janeiro de 2008, com a publicação da Instrução Normativa n.º 03, foi oficialmente implantado o Sistema de Manejo de Risco para a **Pinta Preta dos Citros**, com o objetivo de manter o comércio e a exportação de fruta fresca cítrica, principalmente para o mercado europeu. No entanto, há muito tempo que a disseminação do fungo tendo como veículo os frutos cítricos vem sendo questionada no meio acadêmico. No entanto, diante do risco e sem a comprovação científica para o fato, o MAPA tem adotado a política de precaução, restringindo ao longo dos últimos anos o trânsito de frutos a partir de UFs onde tenha sido detectada oficialmente a praga. Informações recentes foram repassadas em carta enviada ao DSV pelo renomado pesquisador Dr. Marcel Bellato Spósito do Fundo de Defesa da Citricultura – FUNDECITROS. Na carta o pesquisador afirma que “o único meio de a doença poder ser propagada a longas distâncias é por meio de material vegetativo, principalmente mudas de citros infectadas e assintomáticas”. Diante dos novos fatos, tendo em vista os prejuízos aos produtores de frutos frescos para o comércio que as restrições impostas ao trânsito vem causando, o DSV considerou suficientes os resultados e reconheceu que frutos cítricos não são passíveis de dispersão do fungo durante o transporte, desde que isentos de folhas e partes de ramos. Assim, apesar da recente publicação da IN 03/2008, optou-se pela alteração dos artigos 1º e 4º da norma, adequando-a a informação mais recente da pesquisa e antecipando possíveis questionamentos jurídicos que este Ministério estaria sujeito, caso persistisse a restrição ao trânsito interestadual de frutos.

As ações de erradicação e a execução de levantamentos fitossanitários do **Cancro Cítrico** estão sendo realizadas pelos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal e as Superintendências Federais de Agricultura (SFA) na coordenação, supervisão, fiscalização e auditorias destas ações. Executem ação, prioritariamente, os órgãos oficiais de defesa agropecuária, Secretarias de Agricultura ou entidades especificamente

estruturadas para esse fim, a exemplo das Agências de Defesa Agropecuária dos Estados. Instituições privadas, a exemplo de associações de produtores de citros, cooperativas de produção e FUNDECITRUS, também participam das atividades de execução da ação na conscientização fitossanitária e inspeção de plantas.

Cancro da videira - No ano de 2008, por determinação do DSV, propriedades nos municípios de Boa Vista/RR e Formosa/GO estiveram sob constante monitoramento por parte do OEDSV com supervisão do SEDESA/RR e SEDESA/GO, respectivamente, devido à ocorrência de focos da praga nessas áreas, que foram objeto de ações de erradicação. Com relação ao caso de Goiás, os resultados indicam que a praga foi erradicada do Estado, não havendo estabelecimento. Entretanto, no caso de Roraima, mesmo após todas as ações de erradicação, foram encontradas plantas com sintomas em diversas propriedades da região de Boa Vista, motivo pelo qual o setor competente do DSV solicitou a inclusão do Estado de Roraima como área de ocorrência do cancro da videira. Também em 2008 deu-se início às ações de atualização das disposições da normativa específica da praga, a Instrução Normativa nº 09, de 20 de abril de 2006, motivada por solicitação do SEDESA/MG, que observou a necessidade de se adotar exigências fitossanitárias relativas à *Xanthomonas campestris* pv *viticola* para plantas fornecedoras de material de propagação de videira (Plantas Básicas, Plantas Matrizes, Borbulheiras, Jardins Clonais, entre outras), que não são contemplados na norma vigente.

Pragas da bananeira

Supervisão de levantamento para reavaliar a ocorrência de sigatoka negra no Estado de Minas Gerais, na região da Zona da Mata. Período: 24 a 28 de março de 2008.

Apresentação da palestra intitulada “Situação da sigatoka negra no Brasil e medidas adotadas pelo MAPA”, durante evento destinado à capacitação dos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO. Data: 07/04/2008.

Auditoria para reconhecimento de Área Livre de Sigatoka Negra no Estado de Mato Grosso. Período: 26 a 31 de maio de 2008.

Auditoria para reconhecimento do Distrito Federal como Área Livre de Sigatoka Negra. Data: 30/10/2008.

Auditoria para manutenção do reconhecimento da Área Livre de Sigatoka Negra no Estado do Maranhão. Período: 03 a 07 de novembro de 2008.

Reunião técnica com objetivo de discutir os resultados do levantamento para reavaliar a ocorrência de sigatoka negra no Estado de Minas Gerais. Data: 15/12/2008.

Publicação da Portaria nº 100, de 30/07/2008, que submete à consulta pública o Projeto de Instrução Normativa estabelecendo novas normas para

reconhecimento de áreas livres de sigatoka negra (*Mycosphaerella fijiensis*) e as normas para implantação e manutenção de Medidas Integradas em um Enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco, ou Sistema Integrado de Práticas de Mitigação de Risco – SMR para sigatoka negra.

Publicação da Instrução Normativa nº 39, de 30 de dezembro de 2008, que reconhece a Área Livre de Sigatoka Negra – *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton - no Estado do Mato Grosso, compreendida pelos municípios de Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Cana Brava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.

Publicação da Portaria nº 88, de 10/06/2008, que submete à consulta pública as normas para reconhecimento de Áreas Livres do Moko-da-bananeira (*Ralstonia solanacearum* raça 2) e as normas referentes às Medidas Integradas em um Enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco da praga.

Publicação da Portaria nº 93, de 18/06/2008, que submete à consulta pública os critérios para credenciamento de casas de embalagem e demais procedimentos, com objetivo de prevenir ocorrências fitossanitárias relativas à praga *Opogona sacchari* em partidas de banana destinadas à exportação para países do MERCOSUL.

Para manutenção das **exportações de mamão** foram desenvolvidas as seguintes atividades em 2008:

Publicação da Instrução Normativa nº 5 de 22/01/2008, no DOU de 25/01/2008, aprovando os critérios e procedimentos para aplicação de medidas integradas em um enfoque de sistema de manejo de risco das pragas *Ceratitidis capitata* e *Anastrepha fraterculus*, no âmbito do programa de exportação de mamão do Brasil para os Estados Unidos.

Publicação da Instrução Normativa nº 7 de 11/03/2008, no DOU de 12/03/2008, corrigindo os artigos 31 e 37 e alterando os artigos 50, 65, 75 e 76 da IN nº 5/2008.

Revisão da Instrução Normativa nº 4 de 01/03/2002 estabeleceu a Inspeção fitossanitária nos pomares de mamão para identificação e eliminação das plantas infectadas pelas viroses PMV e PRSV, das Unidades da Federação que possuem programas ou projetos de exportação de mamão – reunião realizada no dia 16/06/2008.

Publicação do projeto da IN de viroses do mamoeiro para consulta pública por meio da Portaria SDA nº 107 de 25/08/2008 no DOU de 27/08/2008.

Outro projeto de Instrução Normativa apresentado em 2008 é o que disciplina a implantação e manutenção de Sistemas Integrados de Medidas Fitossanitárias para Manejo de Risco das Pragas *Ceratitidis capitata*, *Anastrepha fraterculus* e *A. obliqua*, em **cultivos de mangueira**. Foi submetido à consulta pública e realizadas reuniões na Sede

do MAPA em Brasília, no período de 16 a 20/06/08, com objetivo de colher críticas e sugestões dos envolvidos no programa de exportação de mangas. A publicação dessa instrução normativa é de fundamental importância para o disciplinamento da implantação e manutenção de SMR de moscas-das-frutas, como objetivo de exportação de mangas, além de atender a uma demanda do plano de trabalho firmado entre o DSV e o APHIS/USDA.

Erradicação da Lagarta das Maças (*Cydia pomonella*)

O convênio com a Associação Brasileira dos Produtores de Maçã no valor de R\$1.200.000,00 para ações de erradicação previstas no Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella* finalizou em outubro de 2008 sem que os recursos fossem utilizados por problemas diversos na gestão do convênio por parte da Associação (falta de recursos financeiros para disponibilizar contrapartida, problemas na licitação, indefinição do material a ser adquirido, dificuldades na prestação de exercícios anteriores). O monitoramento da praga nos 33.000 hectares de pomares comerciais é de responsabilidade do produtor, sob fiscalização do órgão estadual de defesa sanitária agropecuária. Durante o ano, mais uma vez não houve detecção da praga em pomares comerciais. O programa de monitoramento previa a instalação de 1.700 armadilhas em Lages, 1.200 em Vacaria, 400 em Bom Jesus e 1.200 em Caxias do Sul a partir de setembro. As dificuldades anteriormente relatadas levaram à redução em 50% das armadilhas instaladas. O que salvou o ano foram os resultados da safra 2007/2008, com o monitoramento concluído em abril: pela primeira vez desde a detecção da praga em 1991, Caxias do Sul não apresentou captura da praga. O mesmo resultado foi observado em Bom Jesus, cujas armadilhas seguem “zeradas”. Vacaria e Lages apresentaram resultados esperados de queda nas capturas, uma vez que a remoção de plantas hospedeiras em ambas as cidades foi praticamente concluída. A realização de uma boa distribuição das armadilhas na época adequada foi fundamental para observar os locais de presença da *Cydia* visando dar subsídios ao controle por meio da remoção de plantas hospedeiras.

Mosca sul-americana das cucurbitáceas - No Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Agricultura, sob supervisão do SEDESA/DT-RS, coordenou a implantação do SMR nos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval. O DSV realizou auditoria para verificar o cumprimento das exigências da Instrução Normativa 16/2006, tendo o resultado sido favorável ao reconhecimento oficial do SMR. No dia 24/11/2008, foi publicada no DOU a Instrução Normativa SDA n.º 35, de 21/11/2008, que tem como objetivo “reconhecer o Sistema de Mitigação de Risco da Praga *Anastrepha grandis* em cultivos de cucurbitáceas, implantado na área que compreende os Municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval, no Estado do Rio Grande do Sul.” As Superintendências do MAPA atuaram de maneira integrada com os Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal nos estados, supervisionando os trabalhos de levantamentos de pragas em campo e os trabalhos de manutenção das Áreas Livres e sob Sistema de Mitigação de Risco da praga *Anastrepha grandis*. Foi realizada uma reunião na Sede do MAPA em Brasília, no período de 26 a 30/05/08, com a participação de representantes dos SEDESAs e de órgãos estaduais de defesa vegetal dos estados envolvidos, com objetivo de revisar as Instruções Normativas SDA n.º 13, de 31/03/2006 e 16, de 05/03/2006. As duas instruções normativas disciplinam a implantação e manutenção de Áreas Livres e de Sistemas de

Mitigação de Risco (SMR) de *Anastrepha grandis*, com objetivo de exportação de cucurbitáceas para países que têm restrições quarentenárias com relação a essa praga.

A partir das discussões realizadas foram produzidas novas minutas de instrução normativa, que deverão ser submetidas à consulta pública e que, quando publicadas, revogarão as INs 13/2006 e 16/2006. O trabalho de manutenção das Áreas Livres da mosca sul-americana das cucurbitáceas nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, sob Sistema de Mitigação de Risco em Minas Gerais, Goiás e São Paulo e implantação do SMR no Rio Grande do Sul foi realizado a contento, permitindo a continuidade das exportações de frutos de melão, melancia e abóbora.

Em relação à **palma forrageira**, estudos recentes identificaram variedades resistentes à cochonilha-do-carmim. O material está sendo multiplicado nas estações de pesquisa dos órgãos estaduais envolvidos na área afetada pela praga com distribuição aos agricultores. Foram identificadas nove espécies de inimigos naturais da cochonilha no Brasil. Etapa posterior desta linha de pesquisa determinará se os mesmos têm potencial de controle, finalizando com a produção massal e liberações controladas.

Para a cultura da **soja**, como resultado das ações do Consórcio Anti-ferrugem, foram implantadas Unidades de Alerta em diversas unidades da federação, objetivando a detecção precoce da ferrugem, o que tem possibilitado a aplicação de defensivos no momento correto, evitando o uso desnecessário desses produtos. A ação do MAPA é de coordenação do grupo, composto por especialistas das diversas instituições de pesquisa, extensão e defesa agropecuária. Na safra 2007/2008 o Sistema de Alerta implantado pelo Consórcio identificou 2.106 focos da praga, distribuídos conforme a Tabela 1. A implantação do calendário de plantio, prevista em Instrução Normativa do MAPA, é atribuição do Estado, também sob coordenação do DSV.

Tabela 40 – Ocorrência da ferrugem asiática da soja no Brasil, durante a safra 2007/2008

MS	531	7	-	-	538
MT	35	1	-	-	36
GO	236	2	-	-	238
TO	4	1	-	-	5

SC	19	-	-	-	19
SP	7	-	-	-	7
Brasil	2057	41	1	7	2106

Para a cultura do **algodão**, seguem os esforços para a realização do projeto regional de controle da praga, que envolve, além do Brasil e Argentina, o Paraguai e a Bolívia. Foi publicada a Instrução Normativa n.º 44, com a implantação do Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro sob coordenação do DSV, que prevê Grupos de Trabalho Estaduais para descentralizar as discussões técnicas sobre o controle da praga.

As ações e estratégias desenvolvidas em 2008 para conter a introdução e o estabelecimento da monilíase do **cacaueiro** se concentraram no monitoramento da praga nas fronteiras do Brasil com os países vizinhos. Para tanto priorizamos os recursos para a realização das prospecções nas regiões consideradas de alto risco de introdução da praga.

Atividades desenvolvidas em 2008:

- Treinamento dos técnicos das Agências de Defesa Agropecuária de Rondônia – IDARON e do Acre – IDAF e EMATER, CEPLAC e EMBRAPA que atuam na fiscalização, assistência técnica e pesquisa quanto ao reconhecimento da Monilíase no campo – 30/03 a 09/04/2008.
- Prospecção dos municípios de Rondônia: Porto Velho, Guajará_Mirim; Nova Marmoré; e distrito de Nova Califórnia e Extrema - 09 a 18/04/2008.
- Complementação do Plano de Contingência para a Monilíase do cacaueiro - metodologias para prospecção e amostragem.
- Levantamento de detecção da monilíase do cacaueiro e curso para extensionistas sobre monilíase do cacaueiro nos municípios de Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamin Constant e São Paulo de Olivença – 04 a 29/08/2008.

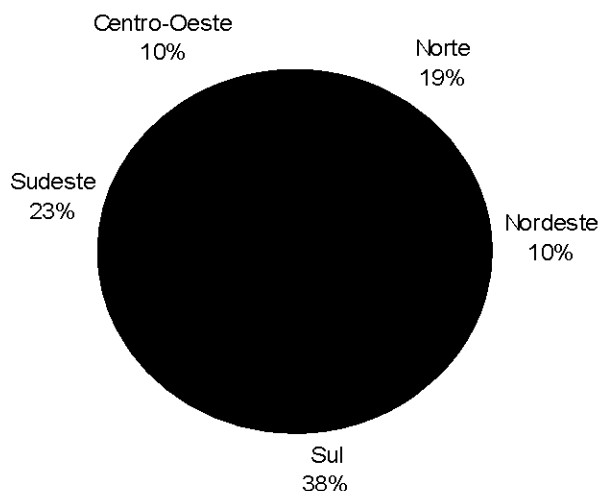
Para a prevenção das pragas do **café**, em junho de 2008 foram descentralizados, para a SFA/MG, recursos no valor de R\$ 36.000,00 destinados à aquisição de 3 (três) estações meteorológicas automatizadas, para ampliação do sistema de avisos fitossanitários, a serem instaladas no triângulo mineiro e na zona da mata. Entretanto, problemas de natureza jurídica resultaram no cancelamento do pregão para compra dos equipamentos. Uma nova solicitação de recursos deverá ser encaminhada, para reiniciar o procedimento.

No ano de 2008, deu-se início às ações de atualização das disposições da

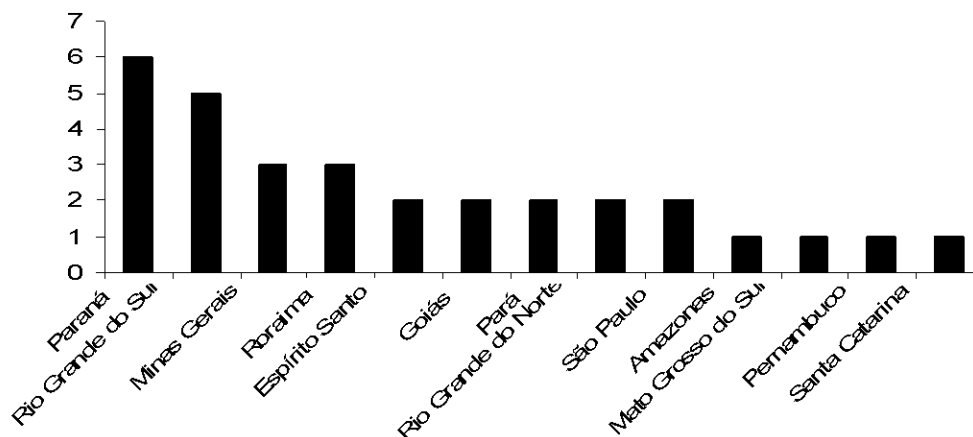
normativa específica da **Vespa da Madeira**, a Portaria nº 125, de 03 de agosto de 1998, bem como de reativação do Programa Nacional de Controle da Vespa da Madeira - PNCVM, revogado pela Portaria nº 44, de 02 de outubro de 2001.

Em 2008, foram aprovados e realizados 31 **cursos de Certificação Fitossanitária de Origem**. Das 27 Unidades da Federação, somente 13 ministraram os referidos cursos, conforme se observa na figura abaixo. Verifica-se ainda que o estado que mais ministrou cursos de CFO foi o Paraná (06), seguido de Rio Grande do Sul (05).

Cursos Realizados por Região



Número de Cursos Realizados por Estado



Do montante de R\$ 11.555.000,00 previsto na LOA/2008, foram contingenciados R\$ 828.290,48 e descentralizados R\$ 10.726.709,52. Foram empenhados R\$ 10.688.987,76, correspondendo a 99,65% do crédito liberado. Os recursos restantes envolvem convênios já oficializados e que estão na dependência dos repasses do financeiro.

Tabela 41 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	11.555.000,00	10.688.987,76	92,5
Física (ha)	2.600.000	3.017.360	116.05

Ação 8654 – Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

Tabela 42 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover atuação contínua junto aos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade, no sentido de se obter comportamento adequado, quanto às normas e procedimentos referentes à saúde animal, à sanidade vegetal e à segurança e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários
Descrição	Execução de atividades educativo-sanitárias em defesa agropecuária, em comunidades ou regiões; capacitação dos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade (associações, sindicatos, professores, consumidores e outros) em temas relacionados à defesa agropecuária; e capacitação dos profissionais dos serviços oficiais em Educação Sanitária em Defesa Agropecuária. Atuação eventual junto às instituições governamentais e não-governamentais e outras entidades, quando se identificar qual as mesmas são importantes para o cumprimento da finalidade desta ação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador nacional da ação	Carlos Bicalho Schlottfeldt
Unidades executoras	SFAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	GAB/SDA
Competências institucionais da ação	

Tabela 43 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
------	----------	----------	-------------------

Financeira	307.798,48	245723,00	79,83
Física	36	31	86,11

Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

Tabela 44 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança zoossanitaria nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País; zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativas e acordos internacionais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento da Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SFA's e DSA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Combate a Doenças

Competências institucionais da ação	I - elaborar as diretrizes de ação governamental para a saúde animal, visando contribuir para a formulação da política agrícola; II - programar, coordenar e promover a execução das atividades de: a) vigilância zoossanitária, especialmente, a definição de requisitos sanitários a serem observados no trânsito de animais, produtos e derivados de origem animal, bem como materiais de uso na veterinária; b) profilaxia e combate às doenças dos animais, desenvolvendo estudos para a definição dos requisitos exigidos para os produtos biológicos, em articulação com o Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários; c) fiscalização do trânsito de animais, de produtos veterinários, de materiais de multiplicação animal, de produtos destinados à alimentação animal, produtos e derivados de origem animal, incluindo a aplicação de requisitos sanitários a serem observados na importação e exportação; e d) promoção de campanhas zoossanitárias; III - promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades de sua competência; IV - formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas de defesa animal, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos do Ministério; e V - coordenar a elaboração, promover a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações do Departamento. Compete, ainda: I - coordenar e orientar gestões e procedimentos relacionados à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); II - promover apoio à representação do Ministério junto à Organização Mundial de Saúde Animal; e III - manter articulações com o DFIP/SDA quanto à priorização da concessão de registros de produtos veterinários, para o controle de doenças, em casos emergenciais. À Coordenação-Geral de Combate às Doenças (CGCD/DSA) compete: I - coordenar as atividades de prevenção, vigilância, controle e erradicação das doenças dos animais; II - coordenar e acompanhar a execução dos
-------------------------------------	--

O PCEANIMAL foi criado com escopo mais amplo, a fim de atender às demandas dos vários programas sanitários desenvolvidos pelo DSA, dentre eles, o Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos, o Programa Nacional de Sanidade Apícola, o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos, O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias e o Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos.

Garantir a sanidade dos rebanhos é atualmente condição essencial para um país com a vocação pecuária do Brasil. O País é reconhecido no mundo todo por sua importância na produção de alimentos de origem animal. Cuidar da saúde dos animais de produção gera reflexos diretamente no aumento da produtividade, na oferta de produtos de baixo risco sanitário e, em consequência, favorece o aumento da renda dos produtores, traz benefícios à saúde pública e permite que o Brasil figure na lista dos maiores exportadores de produtos como a carne bovina e de frango.

A competitividade no setor de aves a nível internacional exige que o Brasil mantenha a cadeia da avicultura bem articulada e apta para suplantar a concorrência internacional, incluindo a disponibilidade de novas tecnologias. O programa tem como objetivo elevar o desempenho dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas. As atividades desenvolvidas nesse campo foram direcionadas à estruturação da vigilância às doenças de aves, entre elas a doença de Newcastle, influenza aviária, salmoneloses e micoplasmoses, além de manter e ampliar a habilitação do País para exportação de aves e produtos avícolas.

Dando seguimento à avaliação de Estados e regiões, visando ampliar o controle de doenças na produção avícola, vinte e três estados foram auditados pelas equipes do PNSA, focando a capacidade de gerenciamento de riscos de contaminação pelo vírus da influenza aviária e da Doença de Newcastle. Ainda no que se refere à influenza, em 2008 deu-se continuidade aos treinamentos iniciados em 2006, para a capacitação dos técnicos do serviço oficial de defesa sanitária animal em vigilância e atuação em enfermidades avícolas emergenciais.

Para reduzir a prevalência da brucelose e permitir o avanço rumo à erradicação dessa doença de significativo impacto à produtividade e à saúde pública, a vacinação das bezerras entre três e oito meses de idade é considerada a medida mais importante. Em 2008 foram mais de 11 milhões de fêmeas bovinas vacinadas, enquanto que em 2001, quando o Programa foi instituído, foram vacinadas menos de três milhões de fêmeas. Outra medida de grande importância para o PNCEBT, a certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose passou a despertar interesse dos produtores em 2008. 36 Estabelecimentos foram certificados no Estado do Paraná, Unidade da Federação que concentra importante bacia leiteira no País.

Foram desenvolvidas atividades em todo o País, no sentido de prevenir ou controlar a raiva em herbívoros, ação essa que vem a colaborar também com a prevenção da doença em humanos.

No segundo semestre de 2008 houve incremento da vigilância da encefalopatia espongiforme bovina. Houve avanço também nas ações de controle de alimentos para ruminantes, com significativa redução de contaminação no processo industrial. No processamento de resíduos de origem animal, houve avanço com a publicação de normativa específica, que resultou em adequação do setor aos preceitos estabelecidos. Dentre as ações priorizadas pela sanidade avícola, estabeleceu-se à atualização do cadastro e do registro de estabelecimentos de criação de reprodutores e comerciais, além da vigilância as doenças exóticas na região dos sítios de internada de aves migratórias. O Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA foi responsável pela atividade de certificação sanitária de 1.817 granjas de reprodução e pela realização de atendimento a suspeitas de doenças de controle oficial, assegurando desta forma a distribuição de produtos avícolas de qualidade, nos mercados interno e externo, pela OIE, quanto ao processamento de farinhas derivadas de ruminantes.

A meta física do programa, de acordo com a LOA, era realizar o atendimento a 361.544 propriedades, entretanto foram atendidas 418.105 (115,64%). Ressalte-se que se tratando de ações executadas por delegação pelos estados, há também aplicação de recursos estaduais.

Tabela 45 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	123.000.000,00	55.994.847,84	46
Física	361.544	688.050	190

2.3.3 Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tabela 46 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
Objetivos Específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Maria Angélica Ribeiro de Oliveira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inácio Afonso Kroetz
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Fiscalização realizada
Público Alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

2.3.3.1 Principais Ações do Programa

Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal (FISCGENE)

Tabela 47– Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção
Descrição	Realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializem ou distribuam, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo ainda para isso análises fiscais em laboratórios oficiais nos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas práticas de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
Coordenador nacional da ação	Beronete Barros de Freitas Araújo

Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas 27 Unidades da Federação e as unidades responsáveis pelas decisões estratégicas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Fiscalização de Material Genético Animal

Competências institucionais da ação	I - coordenar, promover e acompanhar a fiscalização da produção, processamento, comércio, importação e exportação de material genético animal, bem como da prestação de serviços na área de reprodução animal; II - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos para: a) registro de estabelecimentos que produzem, processam, comerciam, armazenam e importam material genético animal, e de prestadores de serviços na área de reprodução animal; b) inscrição de doadores de material genético animal; c) controle de qualidade da produção, comercialização, importação e exportação de material genético animal; d) padrões de identidade e qualidade de material genético animal; e) fiscalização sanitária de material genético animal; e f) realização de testes para identificação de parentesco dos animais doadores de material genético animal; III - instruir, para efeito de julgamento, processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais que regem a fiscalização de material genético animal; IV - controlar e orientar, consoante regulamentos específicos, registro junto ao MAPA dos: a) estabelecimentos que produzem, processam, importam, armazenam, comerciam e exportam material genético animal; e b) prestadores de serviços na área de reprodução animal; V - manter articulações para: a) programação de análises laboratoriais para o controle de identidade e qualidade de material genético animal, junto à CGAL/SDA; e b) elaboração e proposição de regulamento de natureza zoossanitária, relativo a material genético animal, junto às unidades organizacionais do DSA/SDA; VI - aplicar os regulamentos para o controle dos padrões zoogenéticos estabelecidos para os doadores de material genético animal; VII - elaborar, no que se refere à fiscalização de material genético animal: a) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e
-------------------------------------	--

Tabela 48 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	700.190,00	553.871,00	79,10
Física	824	865	104,98

Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tabela 49 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos alimentação animal
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação da BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tucci
Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas 27 unidades da Federação e as unidades responsáveis pelas decisões estratégicas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal

Competências institucionais da ação	I - coordenar, promover e acompanhar as atividades de fiscalização da produção, da fabricação, da importação, da comercialização e do uso de produtos destinados à alimentação animal; II - promover elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação de regulamentos para fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal, que tratam de: a) registro e cadastro de produtos e de estabelecimentos que os produzem, fabricam, manipulam, fracionam, acondicionam, importam, exportam, distribuem, transportam, armazenam ou comercializam; b) processo de fabricação e de controle da qualidade; e c) padrões de identidade e qualidade; III - instruir processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais que regem a fiscalização de produtos destinados à alimentação animal; IV - apoiar as ações do Plano Nacional de Controle de Resíduos e de Contaminantes PNCR, em produtos para alimentação animal, elaborados nos estabelecimentos sob registro no MAPA. V - manter articulações com: a) unidades organizacionais da CGAL/SDA para elaboração da programação de análises para o controle de identidade e de padrões de qualidade dos produtos destinados à alimentação animal; e b) unidade organizacional de fiscalização de produtos veterinários, CPV/DFIP, quanto aos regulamentos para os medicamentos veterinários utilizados como aditivos alimentares ou outras finalidades zootécnicas; VI - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; VII - coordenar as inspeções e vistorias, para verificação do cumprimento das normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), em estabelecimentos instalados no País e no exterior, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente;
-------------------------------------	---

Tabela 50 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.146.075,00	1.016.053,00	88.66
Física	1.349	4.778	354,19

Ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Tabela 51 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Licenciamento de estabelecimentos produtores, comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas praticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários

Coordenador nacional da ação	Marcos Vinicius de Santana Leandro Junior
Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas 27 unidades da Federação e as unidades responsáveis pelas decisões estratégicas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Competências institucionais da ação	Art. 38. À Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários (CPV/DFIP) compete: I - coordenar, promover e acompanhar a fiscalização de produtos de uso veterinário, quanto à fabricação, manipulação, importação, exportação, comércio e uso, inclusive controle de qualidade; II - controlar e orientar o registro de produtos veterinários junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consoante normas específicas; III - promover elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos para: a) fabricação, manipulação, controle de qualidade, armazenamento, importação, exportação, distribuição, transporte, pesquisa clínica veterinária, comercialização e uso de produtos veterinários; e b) manipulação, controle da qualidade, armazenamento, importação, exportação, distribuição, transporte e comercialização de insumos usados na fabricação de produtos veterinários; IV - proceder à instauração de processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais que regem a fiscalização de produtos veterinários; V - administrar dados cadastrais referentes aos registros de estabelecimentos e de fabricação e comercialização de produtos veterinários; VI - apoiar as ações de controle de resíduos em produtos de origem animal, mantendo articulações com a CRC/SDA; VII - identificar os produtos a serem submetidos ao controle laboratorial, na rede oficial de laboratórios do MAPA; VIII - definir em articulação com as unidades organizacionais do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA: a) relação dos produtos biológicos de uso veterinário a serem submetidos a testes oficiais, bem como dos índices para aprovação; e b) detalhamento dos critérios para utilização de produtos veterinários nos programas sanitários oficiais ou de interesse do Ministério; IX - elaborar subsídios para apoiar a participação do MAPA, concernentes ao Codex Alimentarius, nos: a) Grupo Técnico - Medicamentos Veterinários, CCAB/INMETRO/MDIC, sobre Resíduos de Drogas Veterinárias nos Alimentos, da FAO/OMS, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do
-------------------------------------	--

Tabela 52 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	1.146075,00	978.394,00	85,37
Física	1.349	4.174	309,41

Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tabela 53 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) registro de produtos; 3) fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas do MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas – DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	José Guilherme Tollstadius Leal – Coordenador de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos – CFIC/DFIA/SDA
Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas UFs – SEFAG/SFA

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos – CFIC/DFIA/SDA
Competências institucionais da ação	I - coordenar e acompanhar as atividades de: a) fiscalização da produção, importação, exportação e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes; b) elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos relativos à fiscalização da produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes; e c) elaboração de diretrizes, metas, estratégias e indicadores de desempenho, bem como de acompanhamento e controle do desenvolvimento da fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes; II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelas SFAs/MAPA, relativas ao registro e à fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes; III - organizar e divulgar dados estatísticos e matérias científicas sobre consumo, produção, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes, assim como sobre a execução da fiscalização e seus resultados; IV - expedir autorização para comercialização de material secundário, obtido em processo industrial e contendo nutrientes de plantas, consoante normas específicas; V - promover medidas administrativas necessárias à aplicação dos dispositivos legais que regem as atividades de fiscalização de corretivos, inoculantes e fertilizantes; VI - dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação dos regulamentos que dispõem sobre a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes; e VII - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

A Coordenação da ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes estabeleceu como metas principais para 2008 realizar 12.000 fiscalizações (LOA 2008) e amostrar: 3% do consumo nacional de fertilizantes minerais; 5% da produção nacional de corretivos agrícolas; 100% do inoculante importado e 20% da produção nacional de inoculantes.

As metas acima descritas foram definidas visando conferir à fiscalização do poder público em 2008 uma abrangência suficiente para garantir a preservação da qualidade dos insumos agrícolas ofertados ao produtor rural brasileiro.

Os resultados da ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes devem ser avaliados quanto ao desempenho da execução em relação ao que foi programado (executado/programado) e quanto ao reflexo da fiscalização na qualidade dos insumos agrícolas.

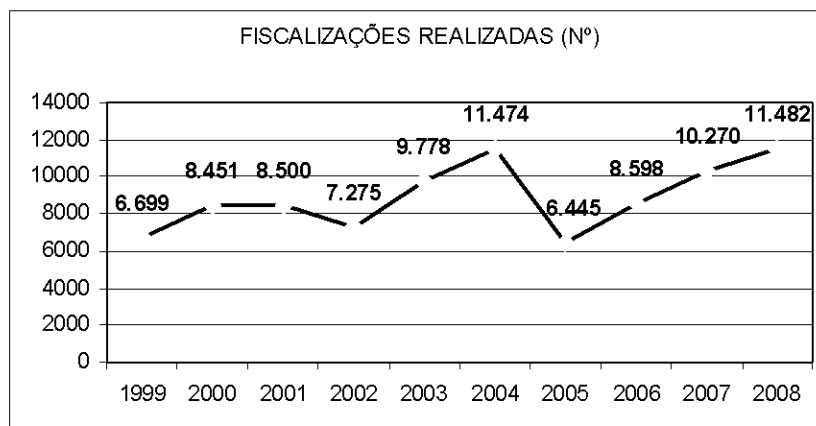
Nas tabelas a seguir apresentam-se metas da LOA previstas para 2008 e os resultados alcançados:

Tabela 54 – Metas e resultados da ação no exercício

Financeira (R\$)			
Inicial - LOA	3.175.000,00	2832457,00	89,21
Corrigida	3.134.0566,68		
Física (fiscalização realizada nº)			
Inicial - LOA	12.000	11.470	95,58
Corrigida	10.844		

Fonte: SIPLAN novo, posição de 05/02/2009

O número de fiscalizações realizadas em 2008 foi de 11.482, representando 96% da meta prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo 11,7% superior ao resultado do exercício anterior. A intensidade da fiscalização ocorreu conforme planejado.



No exercício de 2008, os recursos orçamentários foram disponibilizados para fiscalização desde o mês de janeiro, sendo que não ocorreu contingenciamento. O fluxo adequado e constante de recursos orçamentário-financeiros propiciou a execução das ações de fiscalização ao longo de todo o ano. Portanto, a disponibilidade de recursos oportuna e na quantidade adequada foi fundamental para o bom desempenho da ação.

Os gastos com diárias foram da ordem de R\$ 761.825,06 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos (fonte: SIOR 2008) e com passagens e pedágios foram gastos R\$ 327.983,38 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Como as indústrias de insumos, geralmente, se localizam em municípios que não possuem unidades do MAPA, se faz necessário o deslocamento dos Fiscais para execução da fiscalização, envolvendo recursos para pagamento de diárias, passagens ou gastos com combustível e manutenção de veículos quando o deslocamento se dá com carro oficial.

Os recursos orçamentários de capital – R\$ 584.527,06 - foram usados para aparelhamento dos Serviços de Fiscalização Agropecuária – SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura - SFA, tendo sido empregados na aquisição de veículos e de equipamentos de informática (impressoras e computadores portáteis).

As autuações lavradas pela fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes geraram arrecadação de multa aos cofres públicos em 2008 no valor de R\$ 2.600.787,75 (dois milhões, seiscentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – fonte: Sistema Integrado de Controle da Arrecadação SICAR. Essa arrecadação fornece o suporte financeiro para a execução da ação, por meio da fonte 150.

Quanto aos fatores limitantes para o desenvolvimento da ação, destacamos o quantitativo de Fiscais Federais Agropecuários dedicados a fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes. O número de Fiscais dedicados a ação ainda é limitado, frente ao universo existente a fiscalizar. Contamos com aproximadamente 140 Fiscais Federais Agropecuários envolvidos com a fiscalização desses insumos, sendo que boa parte destes

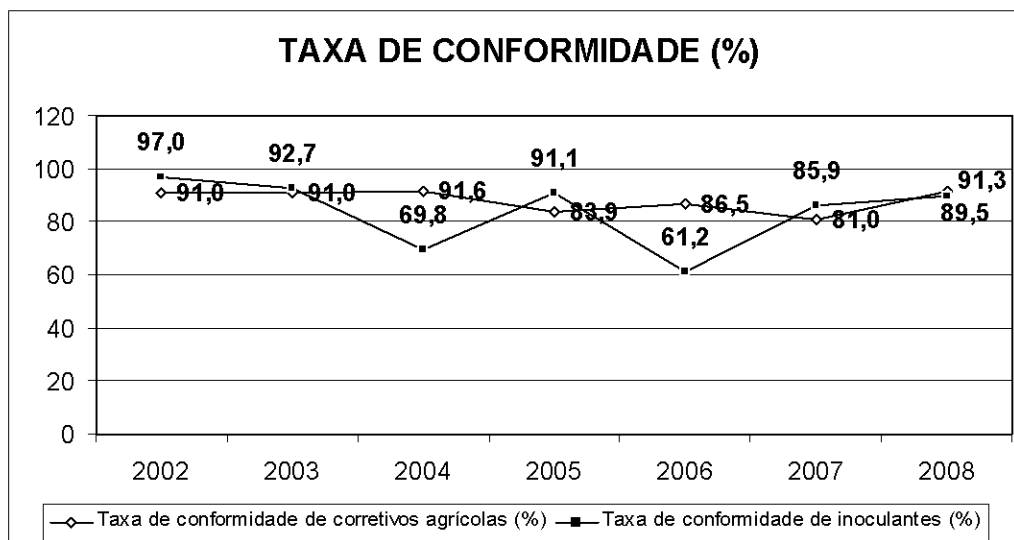
servidores se dedicam também às outras ações (fiscalização de sementes e mudas, agrotóxicos, aviação agrícola, bebidas), não tendo, portanto dedicação exclusiva à ação. O setor de produção de comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes no Brasil é formado por 1.100 indústrias e mais de 5.000 estabelecimentos que se dedicam à importação e/ou comércio. Dessa forma, para alcançarmos melhores resultados, se faz necessário o aumento do quantitativo de Fiscais envolvidos na ação de fiscalização, seja por contratação por meio da realização de concurso público, seja pela redistribuição da força de trabalho existente no MAPA.

Outra limitação é a falta de sistema informatizado para apoio das ações de fiscalização. A Coordenação Nacional demandou em 2004 ao setor de tecnologia da informação do MAPA a produção de um sistema de gerenciamento da fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes. Apesar de já existir projeto, documento de visão e levantamento de requisitos do sistema, até o momento não foi iniciado o trabalho de desenvolvimento. Consideramos que os resultados da ação poderiam ser bem melhores se o sistema de informação já estivesse em funcionamento.

Demais Resultados Alcançados:

Amostras coletadas	Nº	6.955
Fertilizante mineral sólido amostrado	Ton	814.666
Corretivo amostrado	Ton	1.214.475
Inoculantes amostrado	1000 doses	12.462
Auto de Infração emitido	Nº	1.264
Registro de estabelecimento concedido	Nº	781
Registro de produto concedido	Nº	7.768

A presença maior do poder público em 2008 executando as ações de fiscalização teve reflexos positivos na qualidade dos corretivos e dos inoculantes. Conforme gráfico abaixo, houve aumento na taxa de conformidade destes dois insumos.



Quanto aos fertilizantes minerais, ocorreu redução na taxa de conformidade de 89% verificada em 2007 para 86% em 2008, mesmo com fiscalização mais intensiva.

A taxa de conformidade é calculada com base nos resultados de análise das amostras coletadas pela fiscalização do MAPA. Quando separamos os dados de conformidade, verifica-se que os fertilizantes minerais mistos – 78,2% - apresentam resultados de inferiores aos dos fertilizantes minerais simples e complexos – 90,3%. Direcionou-se mais a amostragem para os fertilizantes minerais mistos em 2008, fato que

pode explicar a redução na taxa de conformidade dos fertilizantes minerais.

**Ação
2177**

– Fiscalização de Serviços Agrícolas

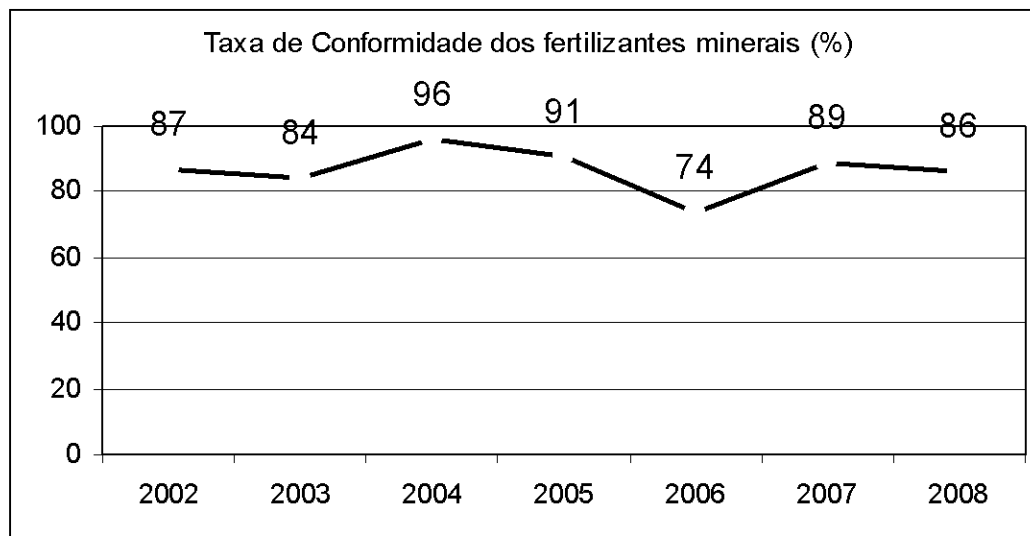


Tabela 55 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos Serviços Agrícolas prestados aos produtores rurais.
Descrição	((A Fiscalização de Serviços Agrícolas 1) Registro de estabelecimentos prestadores de serviços de aviação agrícola 2) fiscalização de prestadores de serviços de aviação; 3) elaboração e revisão de normas técnicas; 4) monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas do MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas – DFIA/SDA
Coordenador Nacional de Ação	Maria de Lourdes Viana Alves – Coordenadora Nacional da Ação Fiscalização de Serviços Agrícolas

Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas UFs – SEFAG/SFA
Área responsável por gerenciamento ou execução	DFIA/SDA

Competências institucionais requeridas para a execução da ação	I - propor as diretrizes de ação governamental para o Sistema Nacional de Sementes e Mudas; II - coordenar e acompanhar as atividades de certificação da produção e da fiscalização da produção, do comércio e da utilização de sementes e mudas; III - promover: a) implementação do Sistema Nacional de Sementes e Mudas; e b) elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, quanto aos procedimentos e padrões, para produção e comercialização de sementes e mudas; IV - promover, orientar e supervisionar a execução das atividades de: a) certificação da produção de sementes e de mudas para atender exigências de acordos e convênios internacionais; 5b) administração do Sistema de Informação de Sementes (e.BIS) e do Sistema de Informação de Mudas-eletrônico (e.BIM); e c) operacionalização dos seguintes registros oficiais: 1. Registro Nacional de Cultivares - RNC; 2. Registro Nacional de Sementes e Mudas RENASEM; e 3. Registro Nacional de Áreas e Matrizes RENAM; V - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; VI - promover e coordenar as ações decorrentes de decisões de organismos internacionais e de acordos com governos estrangeiros relativas às matérias de competência, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; e VII - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades em sua área de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.
---	---

A Coordenação da ação de fiscalização de serviços agrícolas estabeleceu como metas principais para 2008 realizar 520 fiscalizações (LOA 2008), capacitar 40 Fiscais Federais Agropecuários para atuarem como coordenadores ou executores em aviação agrícola e produzir e editar o manual de fiscalização.

As metas acima descritas foram definidas visando conferir à fiscalização pelo poder público em 2008 uma abrangência suficiente para garantir a preservação da qualidade dos serviços agrícolas ofertados ao produtor rural brasileiro.

Os resultados da ação de fiscalização devem ser avaliados quanto ao desempenho da execução em relação ao que foi programado (executado/programado) e quanto ao reflexo da fiscalização na qualidade dos insumos agrícolas.

A tabela a seguir apresenta metas da LOA previstas para 2008 e os resultados alcançados:

Tabela 56 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	REALIZADO	REALIZADO/PREVISÃO (%)
Financeira (R\$)			
Inicial - LOA	690.000,00	563.129,00	81,61
Corrigida	607.388,07		92,71
Física (fiscalização realizada nº)			
Inicial - LOA	520		129,42
Corrigida	727	673	92,57

Fonte: SIPLAN, posição de 05/02/2009

Realização da fiscalização, registro e acompanhamento direto ou indireto de 100% de empresas de aviação agrícola, como também fiscalização dos estabelecimentos prestadores dos serviços em aviação agrícola.

Reunião e visita a empresários, engenheiros agrônomos, produtores rurais, cooperativas, donos de empresas de aviação agrícola para esclarecimento da Instrução Normativa n 02 publicada em 03 de, janeiro de 2008. , que trata do pátio de descontaminação e das normas técnicas de aplicação aérea.

Realização de 3 cursos de Coordenador em aviação agrícola para engenheiros agrônomos Fiscais Federais Agropecuários realizados pela Empresa CBB-treinamento Ltda

Supervisão de 5 cursos de executores de aviação agrícola para Técnicos Agrícolas sendo 2 em Primavera com a participação da SFA/MT, dois em Eduardo Magalhães com a participação da SFA/BA e um em Dourados com a participação da SFA/MS

Participação no III Simpósio internacional sobre prevenção a incêndio a campos e florestas Aero-Fogo em Botucatu/SP

Participação no 3º curso de capacitação a combate aéreo para pilotos agrícolas Reunião para atualização do Manual de Fiscalização

CONTAERO – Congresso MERCOSUL de Aviação Agrícola realizado pelo SINDAG em Goiânia/GO

Realização de 3 reuniões da Comissão Nacional para assunto de aviação Agrícola com a participação da ANAC, IBAMA, MEIO AMBIENTE, SINDAG e MINISTERIO DO TRABALHO

Reunião Nacional de Insumos Agrícolas 1ª RAIA em Fortaleza/CE

Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas

Tabela 57 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Garantir a identidade e a qualidade das sementes e das mudas produzidas, comercializadas e utilizadas em todo território nacional. A disponibilidade de material de reprodução idôneo tem como consequência o aumento da produção e da produtividade, o incremento da taxa de utilização de sementes melhoradas e a melhoria da qualidade dos produtos, contribuindo para o ganho de competitividade no mercado internacional e, conseqüentemente, aumentando as exportações de produtos agrícolas.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos seguintes processos: 1) Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, de estabelecimentos produtores, beneficiadores, reembaladores, armazenadores e comerciais de sementes e mudas; 2) Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, de entidades de certificação de sementes e de mudas, laboratórios de análise de sementes e de mudas, certificador de produção própria, responsáveis técnicos e amostradores; 3) Inscrição de cultivares no Registro Nacional de Cultivares - RNC; 4) Fiscalização sobre a produção, a comercialização, a utilização, a importação e a exportação desses insumos agrícolas; 5) Certificação de sementes sob o esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE; 6) elaboração e revisão de normas técnicas relativas à produção, comercialização e utilização de sementes e mudas; 7) coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas do MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas – DFIA/SDA

Coordenador Nacional da Ação	José Neumar Francelino – Coordenador de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA
Unidades executoras	Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas UFs – SEFAG/DT/SFA.
Área responsável por gerenciamento ou execução	Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004. O art. 10 do anexo I do Decreto nº 5.351, de 2005, Atribui competência ao DFIA/SDA para programar, coordenar e promover a execução da fiscalização desses insumos agrícolas. O art. 25, da Portaria nº 45, de 22 de março de 2007 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária.
Responsável pela execução da ação no nível local	Chefes dos Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura nas UFs – SEFAG//DT/SFA.

	Art. 25. À Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM/DFIA) compete: I - propor as diretrizes de ação governamental para o Sistema Nacional de Sementes e mudas; II - coordenar e acompanhar as atividades de certificação da produção e da fiscalização da produção, do comércio e da utilização de sementes e mudas; III - promover: a) implementação do Sistema Nacional de sementes e mudas; e b) elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, quanto aos procedimentos e padrões, para produção e comercialização de sementes e mudas; IV - promover, orientar e supervisionar a execução das atividades de: a) certificação da produção de sementes e de mudas para atender exigências de acordos e convênios internacionais; b) administração do Sistema de Informação de Sementes (e.BIS) e do Sistema de Informação de Mudanças-eletrônico (e.BIM); e c) operacionalização dos seguintes registros oficiais: 1. Registro Nacional de Cultivares - RNC; 2. Registro Nacional de Sementes e Mudanças RENASEM; e 3. Registro Nacional de Áreas e Matrizes RENAM; V - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; VI - promover e coordenar as ações decorrentes de decisões de organismos internacionais e de acordos com governos estrangeiros relativas às matérias de competência, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; e VII - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades em sua área de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.
--	---

A coordenação da ação de sementes e mudas estabeleceu, inicialmente, como metas principais para 2008 realizar 21.000 fiscalizações (LOA 2008) em função da previsão orçamentária inicial de R\$ 6.836.634,00 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais). Posteriormente, com a redução orçamentária para o valor de R\$ 5.596.261,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais), valor aprovado na LOA 2008, as metas foram reduzidas para 17.263 fiscalizações. Em virtude da redução no Limite do Saldo a Programar do PI FISCALSEM 1, para R\$ 5.461.344,53 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e ainda em razão do baixo valor orçamentário aprovado em investimento, aliado ao déficit de Fiscais Federais Agropecuários, as metas foram reprogramadas para 14.431 fiscalizações.

As metas acima descritas foram definidas visando conferir à fiscalização do poder público em 2008 uma abrangência suficiente para garantir a preservação da identidade e da qualidade das sementes e das mudas ofertadas ao produtor rural brasileiro. Soma-se às metas de fiscalização estabelecidas, o registro de cultivares, a Certificação sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, a realização de eventos para atualização e treinamento de Fiscais Federais Agropecuários objetivando a harmonização de procedimentos e reuniões técnicas para estudo e elaboração de normas complementares e manuais de procedimentos.

Os resultados da ação de fiscalização de sementes e mudas devem ser avaliados quanto ao desempenho da execução em relação ao que foi programado (executado/programado) e quanto ao reflexo da fiscalização na qualidade dos insumos agrícolas, bem como com relação ao incremento na taxa de utilização de sementes pelos agricultores.

A tabela a seguir apresenta metas da LOA previstas para 2008 e os resultados alcançados:

Tabela 58 – Metas e resultados da ação no exercício

Previsto na LOA (R\$)			Liberado (R\$)	Contingenciado (R\$)
Fonte 100	Custeio		--	--
	Investimento		--	--
	Total		--	--
Fonte 150	Custeio	4.961.495,00	4.272.089,31	689.405,69
	Investimento	634.766,00	626.487,17	8.278,83
	Total	5.596.261,00	4.898.576,48	--

Fontes 100 e 150	Total Geral	5.596.261,00	4.898.576,48	689.405,69
------------------	-------------	--------------	--------------	------------

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, exercício 2008 – 31/12/2008.

Obs.: Os valores indicados na coluna “Contingenciamento” correspondem à Anulação de Crédito no Exercício Findo, de 31/12/2008.

A tabela a seguir apresenta metas da LOA previstas para 2008 e os resultados alcançados:

Tabela 59 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	REALIZADO	REALIZADO /PREVISÃO %
Financeira (R\$)			
Inicial - LOA	5.596.261,00	4.884.661,00	87,28
Corrigida	5.461.344,55		
Física (fiscalização realizada nº)			
Inicial - LOA	21.000	16.109	76,71
Corrigida	14.431		111,63

Fonte: SIPLAN, posição de 05/02/2009

Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Tabela 60 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Fiscalização de Agrotóxicos E Afins Nacional
Descrição	Fiscalização das empresas produtoras, importadoras, manipuladoras, formuladoras e exportadoras de agrotóxicos e afins; Fiscalização dos agrotóxicos e afins na importação, exportação e produção; fiscalização das empresas credenciadas para realização de tratamento fitossanitário com fins quarentenários na importação e exportação de produtos vegetais e partes de vegetais e embalagens de madeira; fiscalização de instituições credenciadas para realização de pesquisa com agrotóxicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins.
Coordenador nacional da ação (1)	Coordenador Geral da CGAA.
Unidades executoras (1)	Superintendência Federal de Agricultura nos Estados
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuário

Competências institucionais requeridas para a execução da ação	I - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos da fiscalização da produção, da manipulação, da importação, da exportação, do controle de qualidade de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como de resíduos de agrotóxicos em vegetais; II - promover para emissão de laudos de eficiência e de praticabilidade agronômica de agrotóxicos, seus componentes e afins, e de empresas prestadoras de serviços de tratamentos fitossanitários e quarentenários: a) auditorias técnico-fiscais e credenciamento de entidades; e b) supervisão da fiscalização das entidades públicas e privadas de ensino ou de pesquisa; III - elaborar subsídios relacionados à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho, concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos, tratados e eventos nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes; IV - proceder, juntamente com os órgãos federais da saúde e do meio ambiente, reavaliação dos registros de agrotóxicos, seus componentes e afins, quando organizações nacionais e internacionais alertarem para riscos ou desconsiderarem o uso; V - conceder, suspender, cancelar e restringir o registro, inclusive o Registro Especial Temporário (RET) e o Registro de Exportação (REX), de: a) agrotóxicos, produtos técnicos, pré-misturas e afins, para uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas florestas plantadas e nas pastagens; e b) agrotóxicos, produtos equivalentes e inclusão ou exclusão de indicações de cultura e uso, bem como de outras alterações técnicas, embalagens, importadores, exportadores, fabricantes de produtos, formuladores e de manipuladores de agrotóxicos, seus componentes e afins; VI - desenvolver ações de instrução, divulgação e esclarecimento sobre o uso correto e eficaz dos agrotóxicos, seus componentes e afins; VII - apoiar as Unidades da Federação nas ações
--	--

A tabela a seguir apresenta metas da LOA previstas para 2008 e os resultados alcançados:

Tabela 61 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	REALIZADO	REALIZADO /PREVISÃO (%)
Financeira (R\$)			
Inicial - LOA	1.700.000,00	1.313.946,00	77,29
Corrigida	1.538.897,66		85,38
Física (fiscalização realizada nº)			
Inicial - LOA	800		127,37
Corrigida	957	1.019	106,47

Fonte: SIPLAN, posição de 05/02/2009

Quanto à execução da Ação de Fiscalização de Agrotóxicos e Afins, da meta programada de execução de 800 (oitocentas) fiscalizações, foram corrigidas posteriormente para 957 (novecentas e trinta e oito), e foram realizadas 1.019 fiscalizações com superação da meta programada.

O montante da dotação disponibilizada no valor de R\$ 1.313.946,00 foi empenhado e realizado com a destinação de crédito para auxílio a pesquisadores (ND 3390.20).

Abaixo estão relacionados os valores globais por elemento de despesa.

FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS				22101.20.125.0375.2909		
	Dotação	Empenhado	Liquidado	Crédito concedido	Saldo de Crédito	
ND	(a)	(b)	(d)	0,00	(a-b)	%

335039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	246.178,64	246.173,24	246.173,24	0,00	5,4	0,00
339020	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	100
339030	56.669,85	56.503,91	56.503,91	0,00	165,94	0,29
339033	375.981,03	375.664,36	375.664,36	0,00	316,67	0,08
339036	47.601,34	47.447,39	47.447,39	0,00	153,95	0,32
339039	41.389,08	40.989,08	40.989,08	0,00	400	0,97
339093	2.342,26	2.342,26	2.342,26	0,00	0,00	0,00
339139	7.428,16	7.378,48	7.378,48	0,00	49,68	0,67
449052	19.284,23	17.555,11	17.555,11	0,00	1.729,12	8,97
Soma	1.196.874,59	794.053,83	794.053,83	400.000,00	402.820,76	33,66

As despesas com diárias e passagens foram utilizadas para realização da atividade de fiscalização e suporte ao desempenho da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins e do Serviço de Fiscalização Agropecuária das SFA's.

A fonte de financiamento interno utilizado, foi a Fonte 100, tem atendido em parte, sendo necessário recursos para investimentos na aquisição de novos veículos, equipamentos de proteção individual, equipamento de medição e detecção de gases tóxicos e equipamentos de informática com seus periféricos.

Os valores de passagem aérea têm sido gastos de acordo com o seu valor de mercado, sempre procurando avaliar com 3 valores de empresas diferentes, enquanto as diárias não tem atendido para pagamento de estadias, havendo necessidade de reajuste para um valor de diária compatível com o custo de mercado.

Os recursos materiais consumidos no exercício, como materiais de expediente, tanto da sede e das Superintendências Federais de Agricultura foram programados e atendidos conforme o Plano Operativo Anual de 2008.

Quanto à infra-estrutura física, precisa de adequação e manutenção, sendo solicitados recursos no Elemento investimento, o que não foi atendido em virtude de não estar disponível no elemento de despesa para 2008, conforme as necessidades das SFA's.

Em relação a recursos humanos para a execução da ação, mesmo com a realização de chamada de profissionais selecionados por concurso público em 2008, há pronunciada carência de Fiscais Federais Agropecuários especialmente nos estados em que a ação é mais intensa, como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, assim como na sede, em Brasília. Pelo grande volume de pleitos de registros de agrotóxicos e afins. Esta carência também está presente no quadro de profissionais de apoio administrativo à ação. Foram realizados treinamentos de fiscais e viabilizado a sua participação em eventos para o aprimoramento profissional, o que deve ser um processo contínuo, a fim de torná-los competentes para a execução da fiscalização.

A ação de fiscalização de agrotóxicos demanda uma harmonização de procedimentos pelos seus executores, o que se buscamos na esfera estadual apoio e divulgação junto aos fiscais das Secretarias de Agricultura ou Agências Estaduais de Defesa Agropecuária, principalmente na atividade de fiscalização do uso, comércio e transporte inter-estadual o que demandou 3 (três) reuniões regionais e uma Reunião Nacional para a harmonização dos procedimentos de fiscalização de agrotóxicos e afins.

Na fiscalização da esfera Federal elaboramos e estamos em fase de implementar o Manual de Fiscalização para harmonização dos procedimentos de fiscalização na importação, exportação produção de agrotóxicos e afins, que deve ter prosseguimento com o treinamento para a sua adequada aplicação. Demanda ainda o acesso a informações atualizadas relacionadas aos estabelecimentos e produtos fiscalizados, indicando a necessidade de implementação de programas informatizados, o que esbarra na falta de profissionais contratados ou conveniados para o atendimento desta demanda.

Os recursos transferidos aos executores da ação – SEFAG/UF – foram programados de acordo com a meta física estabelecida no POA 2008 e descentralizados em tempo adequado para a atividade de Fiscalização de Agrotóxicos e afins.

2.3.4 Programa 1409 – Desenvolvimento da Agroenergia

Tabela 62 – Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva
Objetivos Específicos	Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética
Gerente do Programa	Manoel Vicente Bertone
Gerente Executivo	Alexandre Bertinardi Strapasson
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal – CQQV/DIPOV
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público Alvo (beneficiários)	Produtores rurais, suas associações e cooperativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa, consumidores finais de energia e países com potencial para o desenvolvimento de suas indústrias locais de biocombustíveis

2.3.4.1 Principais Ações do Programa

Ação 4770 – Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Alcool

Tabela 62 – Dados gerais da ação

Tipo	
Finalidade	Assegurar a qualidade, a conformidade e a adequação na produção de açúcar e álcool, melhorando a competitividade e o acesso aos mercados interno e externo.
Descrição	Visitas de inspeção para a certificação de processos (inclusive insumos) e produtos finais, nas unidades produtoras de açúcar e álcool, garantindo elevado padrão de qualidade e baixos riscos para os consumidores finais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGQV/DIPOV.
Coordenador nacional da ação	Fernando Guido Penariol
Unidades executoras	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGQV/DIPOV/SDA.

Competências institucionais da ação	I - consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados; II - coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de: a) fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos; b) fiscalização da qualidade e avaliação da conformidade de produtos destinados diretamente à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros; c) classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço; d) identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados; e) monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, em articulação com a CRC/SDA; e f) sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados; III - elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério; IV - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; V - promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério; VI - organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados; VII - promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à
---	--

Tabela 63 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	100.000,00	63.574,42	64
Física	30	0*	

* Os recursos foram destinados a realização do Encontro Nacional da Inspeção Vegetal, oportunidade em que foram discutidos assuntos horizontais sobre normas de inspeção de produtos vegetais, incluindo-se os derivados da cana-de-açúcar, além do sistema informatizado da consultoria jurídica, que certamente em muito poderá colaborar para a celeridade dos processos de normatização necessários a execução das atividades referentes a essa Ação

2.3.5 Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Tabela 64– Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio à organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias
Objetivos Específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Heliton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Coordenação de Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público Alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.5.1 Principais Ações do Programa

Ação 8592 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

Tabela 65 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar a rastreabilidade, a origem e a identidade dos animais, produtos, subprodutos e insumos agropecuários na cadeia produtiva de bovinos e bubalinos proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo;
Descrição	Cadastrar propriedades rurais, cadastrar os produtores, identificar individualmente os animais, registrar a origem e movimentação de animais, credenciar certificadoras, cadastrar fábrica de elementos de identificação, auditar
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Animal
Coordenador nacional da ação	Naor Maia Luna
Unidades executoras	Superintendências Federais da Agricultura e órgãos estaduais de defesa sanitária animal
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Sistema de Rastreabilidade

Competências institucionais da ação	I - promover e coordenar as atividades, programas, projetos e ações referentes aos sistemas de rastreabilidade agropecuárias, em especial: a) proposição de diretrizes e normas; b) acompanhamento da execução dos serviços de registros genealógicos e de marcas de identificação na forma dos regulamentos; c) inserção de representantes de entidades não-governamentais nas discussões de matérias relativas à rastreabilidade, cujos resultados afetam o processo produtivo, o mercado e os produtos agropecuários; d) auditorias técnico-fiscais e operacionais dos serviços prestados pelas organizações credenciadas, referentes aos registros genealógicos e ao sistema de marcas de identificação de animais; e) acompanhamento do cumprimento dos atos internacionais relativos à cooperação técnica, bem como de outros acordos com governos estrangeiros e organismos internacionais, em assuntos de rastreabilidade agropecuária; e f) elaboração, em articulação com as unidades organizacionais da SDC/MAPA e dos órgãos do MAPA, de proposições para atualização de atos regulamentares e de normas e de notificações ao Comitê SPS/OMS; II - propor e implementar acordos, convenções e tratados de cooperação técnica quanto à rastreabilidade agropecuária, participando das negociações; e III - manter a Base Nacional de Dados Agropecuários, para fins de auditoria do processo de certificação e rastreabilidade, consoante normas específicas.
-------------------------------------	--

Tabela 66 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.950.000,00	1.228.216,95	62,98

Física	1.323	1.161	87,75
--------	-------	-------	-------

A transferência da Coordenação de Sistema de Rastreabilidade, responsável pelo gerenciamento da ação, para a Secretaria de Defesa Agropecuária, em janeiro de 2008, acarretou uma reestruturação na execução atividades.

Foi permitida a execução das ações aos órgãos estaduais de defesa sanitária animal, fazendo necessário a capacitação dos técnicos destes órgãos, como também o de Fiscais Federais Agropecuários para atendimento às exigências de mercado importador.

Para atender a demanda foram realizados 17 cursos de capacitação para servidores do MAPA e dos órgãos estaduais de defesa sanitária animal, em auditoria nos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV – ERAS.

Nestes cursos foram capacitados na parte teórica 707 servidores, de 25 unidades federativas, e desses 422 foram capacitados na prática de auditorias em serviço.

Os custos dos 17 treinamentos estão discriminados na Tabela II:

Após a capacitação dos técnicos dos órgãos estaduais de defesa sanitária animal e Fiscais Federais Agropecuários, foram iniciadas as auditorias em ERAS nos estados habilitados para a exportação de carne *in natura* para a Comunidade Européia.

Foram realizadas 1.161 auditorias em ERAS, destas 733 estabelecimentos foram considerados aptos à exportação.

No ano de 2008 o Brasil exportou US\$ 4.006.246,45 um crescimento de 15% em relação a 2007, porém, com um decréscimo de 20% em toneladas de carne exportadas no mesmo período.

2.4 Desempenho Operacional

Apoio Laboratorial

O Apoio Laboratorial Animal e Vegetal se dá através dos Processos Finalísticos Internos dos LANAGRO's (Figura A.3. do Apêndice), que interagem com Ações distribuídas entre Programas Intra-setoriais do PPA 2008-2011, conforme a Figura A.2. constante do Apêndice.

Um Processo Finalístico representa um conjunto de atividades específicas, logicamente inter-relacionadas, organizadas com a finalidade de transformar insumos e produzir certificados oficiais de análises e/ou resultados de diagnósticos de doenças, testes de vacinas.

Essas atividades baseiam-se no atendimento às necessidades do cliente, o Serviço de Fiscalização.

Assim, o desempenho do apoio laboratorial da CGAL será apresentado separadamente, categorizado nas Áreas de Animal e Vegetal e Geral, tendo como indicadores a relação entre o efetivo de unidades laboratoriais (programadas, recebidas e realizadas) e os recursos financeiros (programados, recebidos e utilizados) em sua execução.

Os Indicadores de Desempenho do LANAGRO são descritos a seguir:

Tabela 67 – Indicador de Desempenho dos LANAGRO's

Indicador de Eficácia		
<i>a. Utilidade</i>		
Mostrar o alcance da meta física independente do custo ou impacto implicado na ação. Este indicador é apresentado em valor absoluto, pois a Execução das análises realizadas representa a demanda do Serviço de Fiscalização.		
<i>b. Fórmula de cálculo</i>		
<i>NuAL</i>	Número de unidades de Análises Laboratoriais realizadas	<i>unidade</i> = amostra ou ensaio
<i>c. Método de medição</i>		

Considerando-se que a unidade de análise laboratorial pode ser expressa tanto pela amostra recebida ou analisada ou como pelo número de provas ou determinações analíticas necessárias para se obter o laudo de inspeção ou certificado de análise dessa amostra. Utiliza-se como meta física alcançada o somatório das unidades de análise laboratorial das Ações principais 2132(LABANIMAL) e 2136(LAVEGETAL) e das outras ações 4745 Fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados (FISCORGEN); 2179 - Fiscalização de sementes e mudas (FISCALSEM1); 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOSA); 4723 - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal (RESIDUOS) ; 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL); 2141 - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes (FISFECOI); PADCLASSIF; INSPANIMAL3 ; e, FISCGENE. O valor da meta física alcançada para cada ação é resultante da soma das unidades de análise laboratorial realizadas por cada processo finalístico de competência de cada LANAGRO como se apresenta no Apêndice, Figura A.5.

d. Fontes de Informação

Os resultados das unidades de análise laboratorial são armazenadas nas bases de dados descritas a seguir e se tornam fontes de informação para os cálculos dos indicadores de desempenho

Apoio Laboratorial	Processo finalísticos	Fonte de Informação
Animal	Diagnóstico Animal	Relatório Mensal do Demonstrativo de Execução de Análises Físico-química e Microbiológica de Produtos de Origem Animal, por natureza da amostra, execução e resultado analítico
	Controle de Produtos de Origem Animal	
	Controle de Alimentos para Animais	
	Controle de Produtos Veterinários	
Vegetal	Controle de Insumos Agropecuários	Relatórios Demonstrativos de Execução Física de Amostras Fiscais, Periciais e 2ª. Periciais e Demonstrativo de Determinações Analíticas de Amostras Fiscais, Periciais e 2ª. Periciais
	Controle de Produtos de Origem Vegetal	Relatórios mensais extraídos da Base de Dados do Sistema de Controle de Análises de Bebidas Sistema BEBWIN
	Diagnóstico Fitossanitário (Diagnóstico das Doenças dos Vegetais)	Relatório Mensal do Demonstrativo de Execução de Análises Físico-química e Microbiológica de Produtos de Origem Animal, por natureza da amostra, execução e resultado analítico

<i>e. Área Responsável pelo cálculo e/ou medição</i>		
Controle, Avaliação e Estatística – Lanagro/SP		
<i>f. Resultado</i>		
Apoio Laboratorial	Unidade de análise laboratorial (u)	Eficácia (x ₂)
Animal	Amostra	149.471
	Ensaio	513.096
Vegetal	Amostra	49.771
	Ensaio	365.508
REDE Lanagro	Amostra	199.182
	Ensaio	878.604
<i>g. Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</i>		
O número de amostras e ensaios realizado depende da demanda vinda dos serviços clientes.		
<i>h. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</i>		Responsável
Não se aplica		
Indicador de Eficiência		
<i>a. Utilidade</i> Mostrar a eficiência do apoio laboratorial através do custo unitário da unidade de análises laboratorial, de duas maneiras: -em relação aos recursos orçamentários programados, e, -em relação aos recursos financeiros efetivamente utilizados.		
<i>b. Fórmula de cálculo</i>		
b.1. Custo unitário programado da Unidade de Análise Laboratorial – CUP		
$CUP_u = \frac{y_1}{x_2} \quad \left(\frac{R\$}{unidade} \right)$	y ₁ =recursos orçamentários programados, em reais x ₂ = N _u AL (eficácia)	

b.2.Custo unitário efetivo da Unidade de Análise Laboratorial – CUE			
$CUE_u = \frac{y_2}{x_2} \quad (R\$/unidade)$		$y_2 =$ recursos financeiros utilizados, em reais $x_2 = N_u AL(eficácia)$	
c. Método de medição			
Os recursos financeiros utilizados somam os valores utilizados enviados por todos os PI's que atenderam aos Elementos de Despesa do Laboratório. Os recursos financeiros programados a serem utilizados baseiam-se primariamente nas despesas básicas (água, luz e telefone). A isso se somam as despesas relativas à aquisição e/ou manutenção de insumos, bens de consumo, obras e equipamentos.			
d. Fontes de Informação			
Os dados relativos aos recursos financeiros recebidos e utilizados têm como Fonte de Informação os Sistemas Administrativos Governamentais, Contrato de Fornecedores e Notas Fiscais.			
e. Área Responsável pelo cálculo e/ou medição			
Controle, Avaliação e Estatística - Lanagro/SP			
f. Resultado			
	Unidade de análise laboratorial (u)	CUP (R\$/unidade)	CUE (R\$/unidade)
Rede Lanagro	Amostra	300,47	207,79
	Ensaio	68,12	47,11
g. Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador			
Para as análises realizadas pela REDE LANAGRO o custo unitário efetivo da amostra encontrado foi de R\$ 207,79 enquanto que de um ensaio foi de R\$ 47,11			
h. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso			Responsável

Para não haver problemas quanto à descontinuidade das atividades programadas é necessário que os recursos programados sejam disponibilizados conforme a programação prévia.	CGAL
Indicador de Efetividade	
<i>a. Utilidade</i>	
Mostrar a efetividade do Apoio Laboratorial da CGAL através das relações entre o impacto do efetivo realizado sobre o programado, segundo a sua capacidade operacional, e o recebido dos Serviços de Fiscalização, em número de amostras. Além disso, mede-se a efetividade através das relações entre o impacto dos recursos utilizados e recebidos e entre o impacto dos recursos efetivamente utilizados pelos Lanagro's e os recursos programados para o exercício de 2008.	
<i>b. Fórmula de cálculo</i>	
b.1. Índice de Realização da Demanda – IR	
$IR = \frac{x_2}{x_1} 100\%$	x_1 = Número de amostras recebidas – NAR x_2 = N _u AL
b.2. Índice de Utilização da Oferta sobre a Demanda – IUOAD	
$IUOAD = \frac{x_1}{y_3} 100\%$	x_1 =NAR y_3 = capacidade operacional, em número de amostras
b.3. Índice de Utilização dos Recursos Recebidos no exercício de 2008– IUT₁	
$IUT_1 = \frac{y_2}{x} 100\%$	x = Total de recursos recebidos y_2 = Total de recursos utilizados
b.4. Índice de Utilização dos Recursos pelas atividades executadas pelo Lanagro relativamente ao programado para 2008 – IUT₂	
$IUT_2 = \frac{y}{y_1} 100\%$	y = Total de recursos efetivamente utilizados y_1 = Total de recursos programados
<i>c. Método de medição</i>	
O mesmo descrito para os indicadores de eficácia e eficiência	

d. Fontes de Informação					
As mesmas fontes de informação citadas para os indicadores de eficácia e eficiência					
e. Área Responsável pelo cálculo					
Controle, Avaliação e Estatística - Lanagro/SP					
f. Resultado					
Apoio Laboratorial	Unidade de análise laboratorial (u)	Indicador			
		Efetividade			
		IR(%)	IUOAD (%)	IUT1(%)	IUT2(%)
Animal	Amostra	108,28	52,46		
Vegetal	Amostra	101,73	94,99		
Rede Lanagro	Amostra	98,92	66,43	93,53	69,15
g. Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador					
O IR, índice de realização da demanda da Rede Lanagro, mostra que seus Laboratórios conseguiram atender a demanda do Serviço de Fiscalização, sendo que a pequena diferença deve-se à rejeição de amostras recebidas e inadequadas para análise. O IUOAD demonstra que a capacidade operacional ofertada pelo Apoio Animal não foi totalmente utilizada pelo Serviço de Fiscalização por alguns processos finalísticos. O Índice de utilização dos recursos recebidos (IUT1) mostra que a Rede Lanagro, de um modo geral, utilizou 93,53% do recurso recebido de todos os PI's. O Índice de utilização dos recursos programados (IUT2), embora relativos ao programado pelos laboratórios e não proveniente da LOA, mostra que a Rede Lanagro utilizou 69,15 % do recurso programado. Essa diferença foi proveniente de uma obra orçada, mas não autorizada a ser realizada no Lanagro/SP.					
h. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso				Responsável	
As ações corretivas necessárias para a utilização da capacidade operacional ofertada pela Rede Lanagro aos seus clientes têm sido praticadas através de reuniões com os setores técnicos competentes, visando adequar a demanda à capacidade operacional, bem como a adequação sistemática de colheita e envio das amostras, evitando-se a sua rejeição.				Abrahão Buchatsky	

Insumos Agrícolas

Tabela 68 – Indicador de Desempenho de Fiscalização realizada em relação ao programado:

Indicador	Fiscalização realizada em relação ao programado
<i>Utilidade</i>	Avaliar o cumprimento da meta de fiscalização estabelecida na Lei orçamentária anual (LOA).
<i>Tipo</i>	Eficácia
<i>Fórmula de cálculo</i>	(TFR/TFP) Programado(TFP): 12.000 Realizado (TFR): 11.482
<i>Método de aferição</i>	A meta programada está prevista na LOA e a informação sobre o realizado é coletada junto aos Serviços de Fiscalização nas Unidades da Federação por meio do relatório mensal de atividades.
<i>Área responsável pelo cálculo/medição</i>	CFIC/DFIA/SDA
<i>Resultado do indicador no exercício</i>	0,96
<i>Disfunções estruturais/situacionais</i>	
<i>Medidas implementadas</i>	
Indicador	Custo apurado por fiscalização em relação ao programado
<i>Utilidade</i>	Avaliar a relação do custo apurado por fiscalização em estabelecimento, em relação ao custo programado no ano.
<i>Tipo</i>	Eficiência
<i>Fórmula de cálculo</i>	(OE/NFE)/(OP/NFEP) Orçamento de custeio executado(OE): R\$ 2.247.926,34 Nº de fiscalização em estabelecimento executada (NFE): 3958 Orçamento de custeio programado(OP): R\$ 2.572.000,00 Nº de fiscalização em estabelecimento programada(NFEP): 4.000

<i>Método de aferição</i>	Dados de fiscalização são extraídos do relatório mensal de atividades e dados financeiros do SIAFI.
<i>Área responsável pelo cálculo/medição</i>	CFIC/DFIA/SDA
<i>Resultado do indicador no exercício</i>	0,88
<i>Disfunções estruturais/situacionais</i>	
<i>Medidas implementadas</i>	
<i>Indicador</i>	Fertilizante mineral sólido amostrado em relação ao consumo anual
<i>Utilidade</i>	Avaliar a cobertura da amostragem coletada pela fiscalização em relação ao consumo anual de fertilizantes minerais. A diretriz da Coordenação Nacional indica que a amostragem deve representar 3% do consumo anual de fertilizantes minerais sólidos.
<i>Tipo</i>	Eficácia
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(FMA/FMC) \times 100$ Fertilizante mineral sólido amostrado no ano (toneladas) (FMA): 814.666 Fertilizante mineral sólido consumido no ano (FMC): 22.400.000
<i>Método de aferição</i>	Quantidade de fertilizante amostrada é retirada do relatório mensal de atividades. Consumo anual segundo dados da Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA
<i>Área responsável pelo cálculo/medição</i>	CFIC/DFIA/SDA
<i>Resultado do indicador no exercício</i>	3,64%
<i>Disfunções estruturais/situacionais</i>	
<i>Medidas implementadas</i>	

<i>Indicador</i>	Corretivo amostrado em relação à produção anual
<i>Utilidade</i>	Avaliar a cobertura da amostragem coletada pela fiscalização em relação à produção anual de corretivos. A diretriz da Coordenação Nacional indica que a amostragem deve representar 5% da produção anual de corretivos.
<i>Tipo</i>	Eficácia

<i>Fórmula de cálculo</i>	$(CA/CP)*100$ Corretivo amostrado no ano (CA): 1.277.475 Corretivo produzido no ano* (CP): 21.000.000 *estimativa da ABRACAL
<i>Método de aferição</i>	Quantidade de corretivo amostrada é retirada do relatório mensal de atividades. Consumo anual segundo dados da Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola - ABRACAL
<i>Área responsável pelo cálculo/medição</i>	CFIC/DFIA/SDA
<i>Resultado do indicador no exercício</i>	5,77%
<i>Disfunções estruturais/situacionais</i>	
<i>Medidas implementadas</i>	
<i>Indicador</i>	Taxa de conformidade dos fertilizantes minerais
<i>Utilidade</i>	Avalia a qualidade dos fertilizantes minerais ofertados no mercado brasileiro.
<i>Tipo</i>	Efetividade
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(FMADG/TFMA)*100$ Quantidade em toneladas de fertilizante mineral sólido analisado dentro da garantia (FMADG): 567.474. Quantidade em toneladas de fertilizante analisado no período (TFMA):660.326.
<i>Método de aferição</i>	Dados fornecidos pelo relatório mensal de atividades.
<i>Área responsável pelo cálculo/medição</i>	CFIC/DFIA/SDA
<i>Resultado do indicador no exercício</i>	86%
<i>Disfunções estruturais/situacionais</i>	A responsabilidade pela qualidade dos fertilizantes é do setor privado. O poder público, por meio da fiscalização, procura punir as empresas que colocam produtos de baixa qualidade no mercado, estimulando assim a melhoria da qualidade. Desde 2007 os preços dos fertilizantes subiram quase 200%, com conseqüente aumento da matéria-prima. O valor das multas por ser definido em Lei não foi corrigido, diminuindo o impacto das ações de fiscalização.

<i>Medidas implementadas</i>	A fiscalização está aplicando outras sanções aos infratores, que não só multa, como suspensão de registro de produto e de empresas, como forma de inibir a colocação no mercado de produtos de baixa qualidade.
Indicador	Taxa de conformidade dos corretivos agrícolas
Utilidade	Avalia a qualidade dos corretivos agrícolas ofertados no mercado brasileiro.
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(CADG/TCA) \times 100$ Quantidade em toneladas de corretivo agrícola analisado dentro da garantia (CADG): 1.021.120. Quantidade em toneladas de corretivo agrícola analisado no período (TCA): 1.118.605.
Método de aferição	Dados fornecidos pelo relatório mensal de atividades.
Área responsável pelo cálculo/medição	CFIC/DFIA/SDA
Resultado do indicador no exercício	91,29%
Disfunções estruturais/situacionais	
Medidas implementadas	
Indicador	Taxas de conformidade dos inoculantes
Utilidade	Avalia a qualidade dos inoculantes ofertados no mercado brasileiro.
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(IADG/TIA) \times 100$ Quantidade total de inoculante analisado dentro da garantia (IADG): 12.649.000 Quantidade total de inoculante analisado no período (TIA): 14.130.000
Método de aferição	Dados fornecidos pelo relatório mensal de atividades.
Área responsável pelo cálculo/medição	CFIC/DFIA/SDA
Resultado do indicador no exercício	89,5%
Disfunções estruturais/situacionais	
Medidas implementadas	

Tabela 69 - Indicadores de desempenho de fiscalização em relação ao total programado:

Indicadores (descrição) ou parâmetros utilizados na análise	Fórmula de cálculo	Dados	Resultado
% de fiscalizações realizadas em relação ao total programado	$(FR/FP)*100$	Programado (FP): 14.431 Realizado (FR): 16.109	111,63 %

A ação de Fiscalização da Produção, da Comercialização e da Utilização de Sementes e de Mudas contou com a aprovação do limite de recursos pela LOA, para o exercício de 2008, na ordem de R\$ 5.596.261,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais), dos quais foram liberados R\$ 5.461.344,55 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ou seja, 97,59% da dotação inicial. Do total disponibilizado foram realizados 4.884.661,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais), ou seja, 87,28 da dotação de Lei.

O resultado da fiscalização pode ser considerado satisfatório, haja vista que 111,63% da meta física foi realizada. A superação da meta deve-se, em parte, ao fato do aumento da demanda por fiscalização para verificação de denúncias formuladas por usuários e agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Constituem manifestações formais do setor solicitando atuação do poder público no combate a prática da pirataria na produção e comercialização de sementes, bem como pela realização de ações de força tarefa em algumas unidades da federação.

O produto da ação, Fiscalização Realizada, é formado pelo somatório de ações de fiscalização em estabelecimentos produtores, estabelecimentos comerciais e usuários de sementes e mudas, além das fiscalizações realizadas em campos inscritos para a produção de sementes e mudas, incluindo vistorias para a inscrição e credenciamento de estabelecimentos de produtores e outros agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudas, laboratórios, entidades certificadoras, certificador de produção própria, inscrições de campos de produção e fiscalização de produtos (lotes de sementes e de mudas). Portanto, o produto exprime a finalidade da ação, porém para sua correta interpretação, deve-se ter disponível o somatório das ações. Dessa forma, para melhor avaliação da ação, seria interessante a definição de três produtos, a saber:

- 1- Fiscalização realizada;
- 2- Cultivares registradas; e
- 3- Sementes certificadas (tonelada).

A fiscalização da produção, da comercialização e da utilização de sementes e mudas, desenvolvida pelas Superintendências Federais da Agricultura, Pecuária e Abastecimento depende da liberação dos recursos programados e indicados nos planos operativos anuais para sua execução física. Destaque-se que as ações de fiscalização e

certificação ocorrem em períodos definidos e coincidentes com as práticas de cultivo para cada cultura vegetal, e que, no ano de 2008, os recursos foram disponibilizados em tempo e quantidade adequados. A maior restrição encontrada foi em relação à disponibilidade de Fiscais Federais Agropecuários nas Superintendências, sendo que muitos têm participação parcial, pois realizam ações de fiscalização em diversas atividades, necessitando ainda Fiscais para relatar processos e desenvolver outras atividades. A Coordenação de Sementes e Mudanças, no ano de 2008, promoveu atividades sob a forma de força tarefa, com a disponibilização de Fiscais Federais Agropecuários da CSM/DFIA e das SFA's para auxiliar em ações de fiscalização em determinadas unidades da federação.

Do total disponibilizado, R\$ 634.766,00 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais) foram recursos de investimento. Os recursos de investimento, no valor de R\$ 626.487,17 foram aplicados na aquisição de veículos, condicionador de ar, móveis e equipamentos de informática. O limite disponibilizado para custeio, teve a maior parcela aplicada no deslocamento dos Fiscais Federais Agropecuários para realização das fiscalizações, realização de cursos e reuniões para a discussão e elaboração de normas complementares.

A Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001, estabelece mecanismos para o cumprimento dos requisitos relativos aos procedimentos, métodos e técnicas que assegurem o monitoramento da qualidade das sementes durante o processo de multiplicação, garantindo a preservação da identidade genética e da pureza varietal da cultivar, mecanismos estes necessários após a admissão do Brasil para a certificação de sementes com o fim de exportação.

Foram atendidos 369 requerimentos para a certificação de campos de sementes de milho pelo esquema da OCDE, sendo certificados 4.241 hectares e uma produção de 16.796 toneladas de sementes destinadas ao mercado internacional. Foram emitidos, no ano de 2008, 371 certificados correspondendo a 1.162 toneladas de sementes exportadas via esquema da OCDE. O número de requerimentos é menor que o número de certificados emitidos em razão de um lote de sementes ser exportado de forma fracionada. Observa-se ainda que, foram arrecadados R\$ 10.193,00 (dez mil cento e noventa e três reais) com a certificação de sementes sob o Esquema da OCDE.

Tabela 70 – Indicadores de desempenho de fiscalizações realizadas em relação ao programado:

Indicador	1. Fiscalizações realizadas em relação ao programado
Utilidade	Avalia o alcance da meta programada na LOA
Tipo	Eficiência

Fórmula de cálculo	(FR/FP)*100 Programado (FP): 14.431 Realizado (FR): 16.109
Área responsável pelo cálculo/medição	CSM/DFIA/SDA
Resultado do indicador no exercício	116,28%
Disfunções estruturais/situacionais	Deficiência ou distribuição inadequada de Fiscais Federais Agropecuários nas SFA's.
Medidas implementadas	A resolução dos entraves acima descritos foi tratada pela alta administração do MAPA.
Indicador	2. Fiscalizações realizadas em relação ao realizado no ano anterior
Utilidade	Avalia o desempenho da fiscalização em relação ao exercício anterior.
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	(FR 2008/FR 2007)*100 Fiscalização realizada 2008: 16.109 Fiscalização realizada em 2007: 7.689
Área responsável pelo cálculo/medição	CSM/DFIA/DAS
Resultado do indicador no exercício	209,50 %
Disfunções estruturais/situacionais	Insuficiência de FFA em algumas unidades da federação (RS, RR, AP e outros)
Medidas implementadas	Disponibilização de recursos financeiros em quantidade e oportunidade adequadas
Indicador	3. Nº de Auto de Infração lavrados em relação ao total de fiscalização realizado
Utilidade	Avalia o índice de conformidade dos agentes e produtos em relação ao cumprimento das exigências legais
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	(AI/FR)*100 Auto de Infração lavrados em 2008: 803 Fiscalização realizada em 2008: 16.109
Área responsável pelo cálculo/medição	CSM/DFIA/SDA
Resultado do indicador no exercício	4,98 % - De não conformidade

Disfunções estruturais/situacionais	Prática de pirataria na produção e comercialização de sementes
Medidas implementadas	Disponibilização de recursos financeiros em quantidade e oportunidade adequadas
Indicador	4. Recursos orçamentários aplicados em relação ao valor total autorizado
Utilidade	Avalia o desempenho da execução orçamentária/financeira
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$(RA/VA)*100$ Recurso orçamentário aplicado: R\$ 4.884.661,00 Valor autorizado: R\$ 5.461.344,53
Área responsável pelo cálculo/medição	CSM/DFIA/SDA
Resultado do indicador no exercício	89,44%
Disfunções estruturais/situacionais	A parcela de recursos não utilizada (10,56%) refere-se a processos de licitação não concluídos e pela falta de agilidade administrativa nas Superintendências do MAPA.
Medidas implementadas	A Coordenação Nacional acompanhou regularmente o andamento dos processos de licitação nas SFA's e solicitou maior empenho das Chefias imediatas da área administrativa para agilização dos processos.

Indicadores de Desempenho do Número de Fiscalizações realizadas em relação e meta programada

Indicado do número de fiscalizações realizadas, como percentual da meta programada:

- a) Utilidade: avaliar o cumprimento da meta programada;
- b) Tipo: eficácia;
- c) Fórmula de cálculo: n° de fiscalizações realizadas x 100 / n° de fiscalizações programadas;
- d) Método de aferição: dados constantes em relatório de fiscalização;

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Divisão de Fiscalização da CGAA

f) Resultado do indicador no exercício: 106,47 %.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: as deficiências de equipamentos, de prestadores de serviço e de servidores dificultam o estabelecimento de metas mais intensas para a fiscalização;

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Indicador do Custo médio das fiscalizações realizadas:

a) Utilidade: avaliar o valor unitário gasto;

b) Tipo: economicidade;

c) Fórmula de cálculo: valor liquidado em reais / nº de fiscalizações realizadas;

d) Método de aferição: dados constantes em relatório de fiscalização e no SIPLAN;

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Divisão de Fiscalização da CGAA;

f) Resultado do indicador no exercício: R\$ 1.289,45 por fiscalização;

Indicador: Valor do recurso liquidado, como percentual da valor programado:

a) Utilidade: avaliar o cumprimento da meta financeira programada;

b) Tipo: eficiência;

c) Fórmula de cálculo: valor liquidado x 100 / valor da dotação;

d) Método de aferição: dados constantes em relatório do SIPLAN e POA 2008;

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Divisão de Fiscalização da CGAA

f) Resultado do indicador no exercício: 85,38 %.

Inspeção de produtos de Origem Vegetal

Indicador de desempenho: Índice de conformidade de amostras coletadas e analisadas:

Utilidade: O indicador tem a finalidade de avaliar o grau de conformidade da quantidade de amostras de produtos vegetais, para o período estabelecido.

Tipo: Efetividade

Fórmula de cálculo:

$$(QACa / QACb) \times 100 = (1.453/2.056) \times 100 = 70,67$$

- QACa = Quantidade de amostras analisadas e classificadas dentro da conformidade
- QACb = Quantidade de amostras coletadas nos estabelecimentos que produzem produtos vegetais

Método de aferição: A abrangência do indicador de desempenho é nacional para as 27 (vinte e sete) unidades federativas do Brasil, com periodicidade trimestral, cuja fonte é os relatórios de execução de atividades enviadas pelos Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários das Superintendências Federais de Agricultura, com polaridade de maior é melhor.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: CGQV/DIPOV/SDA.

O indicador traz resultados fundamentais para a avaliação da qualidade dos produtos vegetais, onde quando houver insucesso nos resultados, as medidas a serem adotadas é a intensificação de fiscalização por parte do MAPA.

Indicador de desempenho: Percentual de estabelecimentos inspecionados em

relação ao total programado:

Utilidade: O indicador tem a finalidade de avaliar o atendimento às metas estipuladas para o período, quanto ao número estabelecimentos produtores de vinho e bebidas inspecionados.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo:

$$(EI / EP) \times 100 = (5.038/4.529) \times 100 = 111,24$$

- EI = Estabelecimentos industriais produtores de vinhos e bebidas efetivamente inspecionados nos Estados
- EP = Programação de estabelecimentos industriais produtores de vinhos e bebidas, a serem inspecionados no período

Método de aferição: A abrangência do indicador de desempenho é nacional para as 27 (vinte e sete) unidades federativas do Brasil, com periodicidade anual, cuja fonte são os dados informados no Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN, pelos Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários das Superintendências Federais de Agricultura, com polaridade maior é melhor.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: CGVB/DIPOV/SDA.

O indicador traz resultados fundamentais para a avaliação da efetiva atuação do MAPA junto aos estabelecimentos produtores de vinhos e bebidas, com vistas à averiguação da sua conformidade às condições higiênico-sanitárias e tecnológicas adequadas e conseqüente elaboração de produtos com qualidade e idoneidade.

Vigilância Agropecuária Internacional

O desempenho operacional da atividade de vigilância agropecuária internacional é avaliado por meio do quantitativo de fiscalizações realizadas no controle do trânsito internacional de mercadorias, embalagens de madeira, bagagens de passageiros e encomendas postais.

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 36/2006, que aprovou o Manual de Procedimentos Operacionais do Vigiagro, a definição de partida inspecionada (fiscalização realizada) nas importações e exportações, é apurado (fórmula de cálculo) a

partir da somatória dos seguintes termos emitidos: Termos de Fiscalização; Requerimentos de Fiscalização de Embalagem de Madeira despachados; Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros; Termos de Retenção de Mercadoria/Produto; e Termos de Fiscalização de Bagagem/Encomenda.

Os dados são computados pelas Unidades da Vigilância Agropecuária Internacional, consolidados pelo Chefe de Gestão do Vigiaagro nos estados (coordenadores estaduais dos Pls) e lançados mensalmente no SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento.

O resultado do indicador no exercício foi:

FISCANIMAL: 278.285 fiscalizações realizadas, alcançando 112,83% do previsto;

FISCPLANTA: 853.881 fiscalizações realizadas, alcançando 130,56% do previsto.

Insumos Pecuários

O desempenho é avaliado através de um indicador de eficácia o qual se baseia no número de estabelecimentos fiscalizados dividido pelo número programado pelos Coordenadores de Ação Estadual. Este indicador busca medir o grau de alcance das ações fiscalizações de insumos pecuários, relacionando o planejamento inicial às metas cumpridas.

No exercício de 2008 o indicador atingiu 96,17% no FISPROVET, 97,95% no FISCINAN e 92,02% no FISCGENE. Através deste quadro pode-se perceber a relação operacional entre resultado esperado e o alcançado, enfatizando o planejamento realizado para cada ano. Considera-se também que seus bons resultados em relação aos indicadores apresentados são uma demonstração de qualidade do trabalho, pois o público alvo quer segurança, e uma instituição que comprova o que faz, com qualidade, inspira esta segurança.

No exercício de 2007 o indicador atingiu 100,71% no FISPROVET, 97,50% no FISCINAN e 109,66% no FISCGENE, valor superior ao do exercício de 2008. Em 2007 o indicador teve valores mais elevados, pois no intuito do cumprimento das metas foram implementadas medidas no sentido de focar as fiscalizações para estabelecimentos comerciais localizados nas zonas metropolitanas, por haver menos gastos com diárias e redução do uso de combustível e passagens, além de ser possível aumentar o número de visitas, devido ao fato de se percorrer menores distancias podendo ser possível maior número de visitas com um menor custo.

A fórmula de cálculo baseia-se no número de estabelecimentos fiscalizados sobre o número programado inicialmente.

A aferição é realizada confrontando-se os Termos de Fiscalização, com os

números inseridos no sistema informatizado de contabilização (SIPLAN), pois é elaborado um termo para cada estabelecimento visitado. Os dados são consolidados mês a mês em um sistema informatizado e posteriormente analisados pela Coordenação de cada uma das atividades em Brasília.

Os Fiscais Federais Agropecuários em cada unidade da Federação são os responsáveis pelo cálculo, após cada fiscalização é feita a contabilização

Inspeção de produtos de Origem Animal

A previsão de metas físicas dos Planos Internos do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA atingiu um percentual superior a **98%**, tendo com isso uma avaliação positiva do resultado alcançado.

Em 2008, além das atividades rotineiras, o DIPOA seguiu desenvolvendo com bastante intensidade ações conjuntas com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial, visando coibir as fraudes em alimentos como adição de água em carcaças de aves (aos produtos) e a adição de soro de leite ao leite em pó, sob o Serviço de Inspeção Federal objetivando garantir a qualidade do leite consumido e comercializado, além de aumentar a competitividade e a modernização deste setor.

DIPOA também deu continuidade nos trabalhos de elaboração e atualização de legislações de maneira a se adequar aos constantes avanços tecnológicos e aos aspectos relacionados à saúde pública. Como destaques, podemos citar a publicação dos regulamentos de novos produtos: Leites Fermentados, Composto Lácteo, Leite em Pó Modificado, Leite Aromatizado, Queijos Azuis. Foi publicado também o Manual de Procedimentos - Implantação de Estabelecimento Industrial de Pescado e Derivados - Compêndio com a legislação, modelos de plantas e estudo de viabilidade econômica para implantação de um estabelecimento processador de pescado e derivados. Em 05/12/2007 foi publicado no D.O.U a Portaria Ministerial nº 372 que criou o Grupo de Trabalho para efetuar a revisão e atualização do Decreto 30.691, de 20/03/1952, que aprovam o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – RIISPOA.

Em 2008, o DIPOA recebeu 23 missões estrangeiras mobilizando uma grande equipe de técnicos para o planejamento e o acompanhamento, inclusive em fins de semana e feriados nacionais, das auditorias realizadas em diferentes categorias de estabelecimentos habilitados à exportação, bem como da redação dos tratados e acordos sanitários envolvendo o comércio de produtos de origem animal.

Em 2008, o DIPOA realizou auditorias em vários países para verificação do sistema de inspeção de produtos de origem animal e participou de reuniões com representantes de estabelecimentos industriais estrangeiros visando o comércio entre o

Brasil e os países visitados, dentre eles destacam-se a China, Chile, Rússia, Bruxelas, Japão, Holanda, Portugal, Itália.

De acordo com o disposto no §3º do art. 131 do Decreto, foi criado Grupo de Trabalho, composto por nove Ficaís Federais Agropecuários, para auxiliar na elaboração da Instrução Normativa nº 19 de 24/07/06, que estabeleceu os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios, ao SUASA, integrado ao sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Vegetal e de Insumos Agrícolas e Pecuários, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Neste sentido, e conforme a demanda de Prefeituras e Estados, o DIPOA vem realizando, desde 2006, reuniões visando esclarecimentos a respeito dos requisitos para adesão ao SISBI-POA:

- Reunião com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, para apresentação da proposta de IN elaborada pelo Grupo de Trabalho;
- Reuniões com os Secretários de Agricultura dos Estados e FONESA, em Brasília/DF e Belo Horizonte/MG;
- Duas reuniões com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar/UNIFESP, em Brasília/DF;
- Reunião com a Secretaria de Agricultura do Paraná na SFA/PR (60 pessoas);
- Reunião com a FECAM e SFA/SC (180 pessoas) e outras reuniões com Associações de Municípios e Prefeituras, com a AMOSC - Chapecó, AMEOSC – São Miguel d'Oeste e Prefeitura de Araranguá;
- Reuniões em Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, como AMAU - Erechim, ANZOP – Sarandi e AMUNOR – Água Santa, totalizando 450 pessoas.
- Inúmeras outras reuniões foram realizadas nos Estados pelos Gestores com o setor agropecuário.

O DIPOA participou de Eventos e Congressos, proferindo palestras a respeito do SISBI-POA, dentre os quais destacamos:

- 17º Seminário dos Secretários Municipais de Agricultura do Rio Grande do Sul, 02 a 04/07/08, Lajeado/RS;
- I Conferência do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, 25 a 28/06/08, Olinda/PE;
- EXPOINTER 2008, 30/8 a 07/09/08, Esteio/RS
- Semana do Médico Veterinário CRMV-SE, 08/09/08, Aracaju/SE;
- XI Encontro dos Médicos Veterinários do Estado do Tocantins, 12/09/08, Palmas/TO, entre outros.

Na mídia, foram feitas diversas comunicações em jornais, revistas, rádio e

televisão, onde podemos destacar matérias publicadas na Revistas da ABCZ e no Anuário Brasileiro de Pecuária e entrevistas no Globo Rural e na TV Morena/MS.

Para dar suporte ao Sistema nos Estados, foi feito um treinamento de vários Gestores do SISBI, em vários estados da federação.

Já no intuito de atender ao objetivo principal do SISBI/SUASA, que é a harmonização dos procedimentos e critérios adotados na inspeção de produtos, os Gestores dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia promoveram treinamentos, em conjunto com CRMV/SC, FAMURS e ADAB, dos Médicos Veterinários das Inspeções Municipais e Estaduais. Ao todo foram treinados um total de 644 profissionais.

Foi elaborado material gráfico sobre o SISBI/SUASA, incluindo 35.000 livros da legislação pertinente, 20.000 cartilhas informativas, 127.260 folders e 81.819 cartazes. O SISBI já possui um espaço no site do MAPA, onde constam todas as informações sobre o Sistema, legislação pertinente, procedimentos para adesão, formulários e requerimentos, Serviços de Inspeção cadastrados no SISBI/POA, notícias e contatos. Ademais, o manual de identidade visual do SISBI/POA está pronto e a logomarca está sendo instituída.

O número de solicitações para adesão ao SISBI/SUASA vem aumentando e nossa expectativa, assim que alguns Municípios e/ou Estados tiverem sua adesão consolidada, e que esta demanda aumente de forma progressiva.

Até o momento, 21 Municípios e 4 estados solicitaram adesão ao SISBI/POA. A maioria já passou por auditoria documental e alguns conseguiram receber auditoria operacional, que consiste na auditagem da estrutura gerencial do Serviço de Inspeção solicitante e de estabelecimentos que foram propostos a aderir ao SISBI. O Estado do Rio Grande do Sul lidera o número de solicitações, pois é nítida a sua organização em prol do SISBI.

RS	SC	MG	SP
16 Municípios	3 Municípios	1 Município	1 Município

Em 12 de dezembro de 2008 na seção 1 do Diário Oficial da União, foi publicado a Instrução Normativa nº 37 da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, que aprova o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Crissiumal no estado do Rio Grande do Sul, para integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, com fundamento nas auditorias documentais e operacionais realizadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do MAPA, sendo este um marco nos trabalhos realizados pelo MAPA.

Temos que destacar também os trabalhos desenvolvidos por este Departamento que não estão contabilizados como indicadores de desempenho mas que

são de grande importância na relação entre o MAPA e seu público alvo, destacados abaixo:

- 1.446 projetos novos ou de reformas e ampliação de estabelecimentos de produtos de origem animal;
- 175 novos estabelecimentos com SIF;
- 247 estabelecimentos com SIF cancelados;
- 34.239 rótulos analisados através do sistema SIGSIF implantado pelo DIPOA;
- 268.319 Certificados Sanitários Internacionais emitidos pelos SIF's através do SIGSIF;
- 28 cursos e/ou treinamentos para capacitação de 600 pessoas treinadas em todo o Brasil;
- 3.453 estabelecimentos de produtos de origem animal com SIF em todo o Brasil;
- 1.525 municípios atendidos com Serviço de Inspeção Federal em todo território nacional;
- 486 Auditorias Nacionais realizadas envolvendo vários Fiscais Federais Agropecuários de todo Brasil em estabelecimentos com SIF tanto para comércio Interno como para o Comércio Internacional;
- 29 estabelecimentos interditados de Bovinos e Graxarias.

Tabela 72 – Indicadores de Desempenho da Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

8938	INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
Descrição e utilidade do indicador	Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia
Fórmula de cálculo	É o somatório dos estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário, no ano.

Área responsável pelo cálculo	Os dados são computados e consolidados pelos Chefes do Serviço de Produtos Agropecuários nos Estados (Coordenador de Ação Estadual dos Pls) e lançados mensalmente no SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento.
--------------------------------------	---

Educação Sanitária

As atividades de educação sanitária em defesa agropecuária foram totalmente reorganizadas a partir de junho de 2008, em virtude da edição da Instrução Normativa Nº 28, de 15 de maio, que instituiu o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária. Em decorrência deste ato legal, por necessidade, as atividades desempenhadas no ano de 2008 foram concentradas em ações de planejamento, organização e capacitação, em que foram envolvidos, de forma participativa, diferentes unidades do Ministério, potenciais parceiros estaduais e representantes dos produtores. Um dos objetivos centrais foi o de preparar uma rede cooperativa de educação pública especializada ampla o suficiente para implementar com sucesso ações preventivas de larga escala em defesa agropecuária, sem prejudicar os trabalhos em andamento.

Neste sentido, o desempenho operacional desta Ação foi bastante satisfatório, especialmente se considerada a data do início das atividades no ano. Ao final do exercício, as bases para uma ação educativa conjunta dos três níveis de governo e de entidades representativas dos produtores haviam sido, de modo geral, estabelecidas e acordadas. Embora nesta fase inicial os resultados qualitativos signifiquem relativamente mais que os quantitativos, foram alcançadas também 86,11 % das metas físicas e 79,83 % das financeiras estabelecidas anteriormente.

As principais iniciativas que levaram ao alcance desses resultados foram:

1. Elaboração de minuta da Instrução Normativa que veio a instituir e disciplinar o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, e acompanhar a sua tramitação administrativa e legal;
2. Elaboração e implementação de um Plano de Trabalho inicial para os exercícios de 2008 e 2009, prevendo-se que, ao final desse período, estaria elaborado e em vigor um plano de trabalho plurianual de caráter estratégico, construído de forma participativa com as entidades parceiras e representantes dos beneficiários;
3. Estabelecimento de uma comissão interna do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com representantes de suas diversas unidades operacionais, para acompanhar e assegurar a implementação harmônica do PROESA com relação aos

demais programas em execução (foram realizadas quatro reuniões de trabalho);

4. Realização de 4 Reuniões Regionais de Planejamento, englobando mais de 130 entidades e 165 profissionais que operam nas 27 Unidades da Federação, dentre eles as Superintendências Federais de Agricultura, entidades estaduais de defesa agropecuária, serviços de extensão rural, representantes do Sistema S e de Federações da agricultura, que produziram os seguintes resultados:

- Todos os participantes familiarizados com as propostas do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

- Analisadas relevantes experiências bem sucedidas nesse tema;

- Identificados os principais problemas sanitários de cada Unidade da Federação;

- Elaborados, com participação integral dos parceiros, Planos de Trabalho para as atividades conjuntas de Educação Sanitária em cada Unidade da Federação, explicitadas as responsabilidades das partes; e

- Debatidas as sugestões e recomendações das equipes estaduais para garantir a maior efetividade possível do Programa Nacional.

5. Prestação de apoio à campanha sanitária educativa implementada pelo VIGIAGRO nos aeroportos brasileiros;

Estabelecimento de um Grupo de Discussão sobre Educação Sanitária no CATIR, para constituir um fórum especializado visando à troca de experiências entre os participantes.

2.4.1 Evolução de gastos gerais

Tabela 73 - Evolução dos gastos gerais

1. PASSAGENS	6.107.432,93	3.866.656,45	5.219.629,76
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	3.441.019,14	2.775.555,92	3.752.640,84
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS *			
3.1 Publicidade			
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação			
3.3 Tecnologia da Informação			
3.4 Outras Terceirizações			
3.5 Suprimento de Fundos			
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	3.053,67	4.747,66	**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

* Dados consolidados pela SPOA/SE

** Não houve ocorrências no período

*** Diárias empenhadas em 2008

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 74 - Execução de restos a pagar no exercício por ano de inscrição no SIAFI

	4.860.662,53	-	4.860.662,53	-	103.086,08	103.086,08	-	-
	34.108,35	-	34.108,35	-	3.053.925,08	3.053.925,08	-	-
	308.299,75	-	30.358,68	-	308.299,75	277.941,07	-	-

Fonte: SIAFI

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não houve ocorrências no período

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve ocorrências no período

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

10. Operações de Fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela 75 – Cartão de Crédito corporativo: série histórica das despesas

Exercício	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	10	3.053,67		(*)
2007	12	4.747,66		(*)
2008	(*)			

(*)Não houve ocorrências no período

Tabela 76 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG:	20.000,00
Natureza dos gastos permitidos:	Fatura
Limites concedidos a cada portador	20.000,00
Portador	Limite
Jonas Bandeira da Rocha	20.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

12.1. Número do relatório: 208333

12.1.1. Descrição da recomendação:

(Item 1.1.1.2) Recomendamos à SDA que providencie a designação de um servidor para ficar responsável pelos procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, ficando ao seu cargo a definição da reserva.

12.1.2. Setor responsável pela implementação:

- Secretaria Executiva

12.1.3. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

- Publicação da Portaria SE Nº 05/2009, no Boletim de Pessoal nº 02 de 20/01/2009.

13. Determinações e recomendações do TCU

Não houve ocorrências no período

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Tabela 77 – Informações sobre os atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC Quantidade
Admissão	27	27
Desligamento	5	2
Aposentadoria		
Pensão		

Obs.: Os três processo que faltaram em 2008, foram registrados em janeiro de 2009

15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrências no período

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Tabela 78 – Informações sobre a composição de Recursos Humanos

	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
ro	310	7.660.504,04	360	29.099.844,93	387	37.859.496,97
T	-	-	-	-	-	-
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
	4	25.174,98	6	345.379,94	8	525.061,34
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
ei	3	50.313,05	03	51.131,72	-	31.088,25
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
a/	-	-	-	-	-	-
io	22	777.361,92	29	1.112.923,68	31	1.263.264,60
as	-	-	-	-	-	-
	41	177.660,00	42	171.720,00	41	182.064,00

	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
io	1	265.390,70	1	117.780,95	-	116.978,17
io	3	43.656,88	1	30.399,88	1	17.867,68
m						
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
m	-	-	-	-	-	-
m	7	19.948,43	7	165.061,04	7	173.530,62
la						
crição:			2008			
			Quantidade		Despesa	
ções finalísticas da unidade			275		2.514.977,96	
ções de suporte da unidade			200		37.654.733,67	

Fonte: CGRH/SPOA/SE/MAPA

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

17.1 Demonstração da Execução Orçamentária por Ação

Ação 2019 - FISCGENE

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA					
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.39	3390.93	4490.52
130005 - CGEF				55.050,00		
130007 - SDA	26.697,95		37.505,93		1.884,02	
130014 - SFA/DF	1.668,95		4.946,51			
130018 - SFA/TO	1.243,92		4.286,14			
130021 - SFA/PI	879,68		1.965,51			
130022 - SFA/CE	6.530,31	951,00	3.492,20			
130023 - SFA/RN	364,21		878,24			
130024 - SFA/PB	3.119,43	2.495,61	1.963,05			
130025 - SFA/PE	7.985,64	1.824,19	2.887,69	80,00		
130027 - SFA/AL	1.128,56		1.200,00			
130028 - SFA/SE	2.050,71	641,83	693,04			
130029 - SFA/BA	3.782,82	1.536,55	1.497,24			
130056- SFA/MG	5.422,90	500,00	8.594,21			
130060 - SFA/ES	2.596,71	140,00	3.459,00			
130062 - SFA/MS	5.021,19	509,84	7.254,29			
130063 - SFA/RJ	4.121,04	576,60	549,24	1.182,10		
130067 - SFA/SP	14.366,39	2.800,00	17.693,00	2.699,92	2.900,00	
130069 - SFA/MA	644,48					
130070 - SFA/PR	10.842,56	2.255,27	6.361,42	520,11	1.193,14	
130072 - SFA/SC	10.421,51	7.460,00	5.360,00	1.025,00		
130074 - SFA/RS	9.029,83	1.047,32	9.150,00	1.200,00		
130077 - SFA/MT	4.889,31	1.616,30	9.405,20			
130080 - SFA/GO	12.880,37	5.731,63	18.343,87		134,61	55.158,66
130083 - SFA/RO	1.773,11		4.179,00	150,00		
130088 - SFA/AC						
130090 - SFA/AM	2.335,97	500,00	7.151,92			
130093 - SFA/RR	1.450,39	350,00				
130094 - SFA/PA	954,90		4.549,73			
130100 - SFA/AP						
130058 - LANAGRO/MG						43.984,00
130012 - LANAGRO/SP						
130013 - LANAGRO/RS						
130016 - LANAGRO/PE						
130017 - LANAGRO/PA						
130032 - LANAGRO/GO						
TOTAL GERAL	142.202,84	30.936,14	163.366,43	62.107,13	6.111,77	99.142,66
TOTAL DE CUSTEIO						
TOTAL DE INVESTIMENTO						
DESTAQUE ORÇAM.						
TOTAL EXECUTADO						

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação 2124 - FISCINAN

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA							
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.47
130005 - CGEF				27.880,00	33.600,00	35.979,43		
130007 - SDA	55.397,32		55.696,71	591,01				
130014 - SFA/DF	894,99					2.250,00		
130018 - SFA/TO	5.994,75	2.288,64	2.547,78	3.298,56		2.250,00	314,13	
130021 - SFA/PI	12.128,24	3.498,65	2.959,66			465,00		
130022 - SFA/CE	33.742,60	3.650,41	6.748,03			3.850,00	100,00	
130023 - SFA/RN	6.679,22	609,02	4.178,01					
130024 - SFA/PB	5.665,74	3.381,73	1.963,05					
130025 - SFA/PE	17.587,96	3.507,86	1.068,35					
130027 - SFA/AL	4.785,57	1.288,03						
130028 - SFA/SE	3.014,83	729,65				146,38		
130029 - SFA/BA	17.380,53	4.014,96	7.163,84			60,00		
130056 - SFA/MG	47.348,17	3.000,00	10.725,40			12.000,00		120,00
130060 - SFA/ES	5.375,30	1.200,00	6.723,00					
130062 - SFA/MS	20.556,66	2.246,11	8.719,78					
130063 - SFA/RJ	7.620,85	822,00				1.477,20		
130067 - SFA/SP	42.800,50	6.330,00	18.813,50			2.000,00	6.170,00	
130069 - SFA/MA	6.573,39	2.684,49						
130070 - SFA/PR	25.621,66	8.597,95	10.762,61			1.620,43	594,04	
130072 - SFA/SC	14.344,20	3.350,00	3.459,00			400,00		
130074 - SFA/RS	17.745,99	6.440,00	5.883,00			2.800,00		
130077 - SFA/MT	31.177,39	12.548,55	2.684,18	175,23		3.469,72		
130080 - SFA/GO	13.737,49	4.299,09	5.839,12					
130083 - SFA/RO	2.975,07					363,37		
130088 - SFA/AC	2.402,41		2.028,28					
130090 - SFA/AM	673,16	500,00						
130093 - SFA/RR	14.283,65	6.093,17	2.181,00			4.100,00		
130094 - SFA/PA	1.795,47	690,09	1.851,11					
130100 - SFA/AP	5.213,91	1.289,81	5.433,00			2.800,00		
130058 - LANAGRO/MG								
130012 - LANAGRO/SP								
130013 - LANAGRO/RS								
130016 - LANAGRO/PE								
130017 - LANAGRO/PA								
130032 - LANAGRO/GO								
TOTAL GERAL	423.517,02	83.060,21	167.428,41	31.944,80	33.600,00	76.031,53	7.178,17	120,00
CUSTEIO								
INVESTIMENTO								
DESTAQUE ORÇAM.								
TOTAL EXECUTADO								

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação 2140 - FISPROVET

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA								
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	3391.30
130005 - CGEF				41.415,00	47.484,00	13.658,00			10.00
130007 - SDA	103.210,08		152.921,36	5.549,96			900,00	1.695,12	
130014 - SFA/DF	691,17	575,48	909,60						
130018 - SFA/TO	1.606,24	662,19	2.948,00	1.264,02		50,00			
130021 - SFA/PI	3.490,98	844,01	1.965,51			45,00			
130022 - SFA/CE	10.963,29	2.706,15	3.976,23			700,00			
130023 - SFA/RN	7.167,27	1.147,75	4.825,50					80,00	
130024 - SFA/PB	3.428,98	2.118,69	1.963,05						
130025 - SFA/PE	6.924,02	1.282,27							
130027 - SFA/AL	4.708,82	890,07				432,22			
130028 - SFA/SE	1.843,01	384,40							
130029 - SFA/BA	11.385,35	3.699,63	2.930,28			50,00		50,00	
130056- SFA/MG	10.853,57	2.465,50	7.305,31						
130060 - SFA/ES	868,24		4.518,00					6.221,08	
130062 - SFA/MS	7.437,23	1.341,91	5.705,15						
130063 - SFA/RJ	5.570,40	912,52	7.567,80			1.250,00			
130067 - SFA/SP	32.702,73	8.000,00	20.443,00			18.500,00		8.300,00	
130069 - SFA/MA	4.166,85	1.088,50							
130070 - SFA/PR	19.567,31	6.187,00	18.818,80			2.500,16			
130072 - SFA/SC	9.649,64	3.243,70	3.230,26						
130074 - SFA/RS	12.908,17	3.797,90	3.218,00						
130077 - SFA/MT	4.797,55	2.304,13	1.873,66						
130080 - SFA/GO	7.350,88	1.615,42	3.800,35					75,00	
130083 - SFA/RO	1.584,86		6.267,00						
130088 - SFA/AC	1.259,27	400,00	5.418,02						
130090 - SFA/AM	2.563,77	737,50	2.888,24						
130093 - SFA/RR	22.136,17	4.100,00	2.295,05			3.300,00			
130094 - SFA/PA	336,58								
130100 - SFA/AP	2.150,78	300,00	6.478,00			2.800,00			
130058 - LANAGRO/MG									
130012 - LANAGRO/SP									
130013 - LANAGRO/RS									
130016 - LANAGRO/PE									
130017 - LANAGRO/PA									
130032 - LANAGRO/GO									
TOTAL GERAL	301.323,21	50.804,72	272.266,17	48.228,98	47.484,00	43.285,38	900,00	16.421,20	10.00
CUSTEIO									
INVESTIMENTO									
DESTAQUE ORÇAM.									
TOTAL EXECUTADO									

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2132 - LABANIMAL

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA											
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.35	3390.36	3390.37	3390.39	3390.47	3390.92	3390.93	3391.39	3391.47
130005 - CGEF					72.232,00	17.560,32	5.950,00			51.592,29	15.209,44	
130007 - SDA	114.929,63		197.019,83		18.938,65					29.357,21		
130014 - SFA/DF												
130018 - SFA/TO												
130021 - SFA/PI												
130022 - SFA/CE												
130023 - SFA/RN												
130024 - SFA/PB												
130025 - SFA/PE												
130027 - SFA/AL												
130028 - SFA/SE												
130029 - SFA/BA												
130056 - SFA/MG												
130060 - SFA/ES												
130062 - SFA/MS												
130063 - SFA/RJ							114.736,23					
130067 - SFA/SP												
130069 - SFA/MA												
130070 - SFA/PR												
130072 - SFA/SC							1.418.020,92					
130074 - SFA/RS			2.250,00				9.712,88					
130077 - SFA/MT												
130080 - SFA/GO						9.906,97						
130083 - SFA/RO												
130088 - SFA/AC												
130090 - SFA/AM												
130093 - SFA/RR												
130094 - SFA/PA									3.600,00			
130100 - SFA/AP												
130058 - LANAGRO/MG	103.878,76	542.090,60	186.782,09		23.140,33	833.532,00	3.323.743,37	7.386,39	3.469,00	14.292,39	57.500,00	3.584,00
130012 - LANAGRO/SP	54.484,88	2.285.553,79	98.534,73	38.750,00	7.428,61	1.512.290,28	2.806.309,76		1.418,35	5.073,82	36.000,00	
130013 - LANAGRO/RS	90.890,60	632.502,99	141.614,63		1.563,57	843.508,26	1.192.667,48		3.301,26	10.604,65	17.091,00	124,00
130016 - LANAGRO/PE	71.276,21	836.730,93	224.516,73		14.632,31	698.768,19	659.716,96		1.077,00	3.092,88	25.508,96	
130017 - LANAGRO/PA	38.189,71	916.798,66	122.773,38		27.276,31	37.900,00	343.486,50		1.090,49		9.700,00	6.028,60
130032 - LANAGRO/GO	22.961,90	108.546,21	47.405,49			24.686,33	208.282,93		1.889,68		2.910,34	
135015 - EMBRAPA/CNPGL												
TOTAL GERAL	496.611,79	5.322.223,18	1.020.896,88	38.750,00	165.211,78	3.978.152,35	10.082.627,03	7.386,39	15.845,78	114.013,24	163.919,74	9.736,60
CUSTEIO												
INVESTIMENTO												
DESTAQUE ORÇAM.												
TOTAL EXECUTADO												

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2136 - LAVEGETAL

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.47	3390.92	3390.93
130005 - CGEF					197.476,00	32.772,08	172.338,96			22.806,15
130007 - SDA		24.410,86		67.731,27	3.836,34		11.405,78		8.452,56	2.993,77
130014 - SFA/DF										
130018 - SFA/TO										
130021 - SFA/PI										
130022 - SFA/CE										
130023 - SFA/RN										
130024 - SFA/PB										
130025 - SFA/PE							72.000,00			
130027 - SFA/AL										
130028 - SFA/SE										
130029 - SFA/BA										
130056- SFA/MG			8.217,41				211.716,19			
130060 - SFA/ES										
130062 - SFA/MS			2.272,26				23.388,10			
130063 - SFA/RJ							199.999,26			
130067 - SFA/SP										
130069 - SFA/MA										
130070 - SFA/PR			32.509,90			251.236,00	79.053,11			
130072 - SFA/SC	378,98					67.110,15	89.600,00			
130074 - SFA/RS							3.201,04			
130077 - SFA/MT										
130080 - SFA/GO						35.089,31				
130083 - SFA/RO										
130088 - SFA/AC										
130090 - SFA/AM										
130093 - SFA/RR										
130094 - SFA/PA					4.543,00	680.159,70	54.999,79			
130100 - SFA/AP										
130058 - LANAGRO/MG		91.486,67	518.373,50	105.456,80	1.824,61	410.753,22	788.985,80		13.923,25	3.142,68
130012 - LANAGRO/SP		16.048,39	1.028.435,08	23.107,15	2.056,43	372.415,25	4.054.110,22	2.723,49		6.080,80
130013 - LANAGRO/RS		43.976,37	83.221,01	58.578,00	12.477,92	169.928,13	725.825,18		168,15	1.997,60
130016 - LANAGRO/PE		31.385,72	569.367,18	42.659,97	97,38	398.781,81	148.557,21			
130017 - LANAGRO/PA		25.982,83	130.279,25	59.390,27	11.376,41	25.000,00	155.238,00		4.373,00	
130032 - LANAGRO/GO		33.330,67	31.821,00	56.506,72	2.755,76	120.675,59	132.645,50	937,13		
TOTAL GERAL	378,98	266.621,51	2.404.496,59	413.430,18	236.443,85	2.563.921,24	6.923.064,14	3.660,62	26.916,96	37.021,00
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2134 - VIGIFITO

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3330.41	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.39	3391.47
130005 - CGEF			644.030,78		25.000,00	227.543,34	793.486,97	5.688,33	25.000,00	
130007 - SDA		138.983,51		222.661,75	22.149,60		39.619,98	4.627,44		
130014 - SFA/DF		1.186,42		3.124,68	543,87					
130018 - SFA/TO		4.530,55	1.978,33				75,00			
130021 - SFA/PI		5.292,53	404,49	7.937,55	580,67					
130022 - SFA/CE				203,09	580,67					
130023 - SFA/RN		25.739,81	2.118,20	7.022,28				393,74		
130024 - SFA/PB	181.500,00	7.629,25	1.400,00							
130025 - SFA/PE		70.467,87	4.740,53	27.245,06			243,00			
130027 - SFA/AL		4.439,72	1.586,85	4.840,00						
130028 - SFA/SE	173.489,00	3.279,18		4.883,39						
130029 - SFA/BA	139.500,00	141.511,01	35.610,29	3.969,78			3.646,52			
130056 - SFA/MG		31.118,36	7.047,40		9.203,00		12.779,54			600,00
130060 - SFA/ES		5.148,75	3.070,00	14.450,00			865,00			
130062 - SFA/MS		2.246,13	857,36	8.314,39	580,67		452,80		300,00	
130063 - SFA/RJ		9.090,69	2.497,69	5.169,32	1520,12				1.000,00	
130067 - SFA/SP		69.617,72	7.800,00	18.000,00			5.400,00	5.600,00		
130069 - SFA/MA		4.274,78	1.524,57	3.378,24	1014,56		4.780,00	40,00		
130070 - SFA/PR		3.423,35		11.429,74	580,67					
130072 - SFA/SC		28.928,74	7.645,45	6.134,30			130.178,59			
130074 - SFA/RS		10.654,53	6.247,06	12.760,00	4.113,14		31.997,29			
130077 - SFA/MT		5.533,99	1.257,15	7.184,07						
130080 - SFA/GO		8.109,30	5.795,87	6.348,50	721,56		2.380,30			
130083 - SFA/RO		1.836,88		8.100,00	542,48					
130088 - SFA/AC		2.893,42		3.286,66	931,13		166,66			
130090 - SFA/AM		3.851,44	4041,74	15.354,58	580,67					
130093 - SFA/RR		2.718,80	892,50	6.746,55	700,00		500,00			
130094 - SFA/PA	170.625,00	2.411,54	1.636,81	1.754,61						
130100 - SFA/AP		17.809,00	2.999,08	3.270,00	737,84		4.205,78			
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	665.114,00	612.727,27	745.182,15	413.568,54	70.080,65	227.543,34	1.030.777,43	16.349,51	26.300,00	600,00
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 4739 - ERRADMOSCA

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3330.41	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	4
130005 - CGEF			937.819,00				10.000,00			
130007 - SDA		15.090,67		12.926,70	694,09					
130014 - SFA/DF										
130018 - SFA/TO										
130021 - SFA/PI										
130022 - SFA/CE										
130023 - SFA/RN										
130024 - SFA/PB										
130025 - SFA/PE										
130027 - SFA/AL										
130028 - SFA/SE										
130029 - SFA/BA										
130056- SFA/MG										
130060 - SFA/ES										
130062 - SFA/MS		240,54	150,00							
130063 - SFA/RJ		2.500,00	997,50							
130067 - SFA/SP			360,00						1.500,00	
130069 - SFA/MA		2.335,65	887,87				100,00			
130070 - SFA/PR										
130072 - SFA/SC										
130074 - SFA/RS										
130077 - SFA/MT										
130080 - SFA/GO										
130083 - SFA/RO										
130088 - SFA/AC		5.440,31	587,8	550,00						
130090 - SFA/AM		2.488,63	7396	1.591,00			4.300,00			
130093 - SFA/RR		5.317,20	5.057,50				1.500,00			
130094 - SFA/PA	100.000,00	65.144,45	26.810,91	15.755,67	4.910,06		19.281,67		293,67	
130100 - SFA/AP		142.000,00	164.999,14	8.863,09	23.832,00	554.972,62	76.698,35	1.736,91	577,00	
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	100.000,00	240.557,45	1.145.065,72	39.686,46	29.436,15	554.972,62	111.880,02	1.736,91	2.370,67	4
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 8572 - PCEVEGETAL

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA										
	3330.41	3350.30	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.39	3390.92	3390.93	3391.39
130005 - CGEF								768.075,20		6.260,81	25.000,00
130007 - SDA				14.307,62		29.949,15	845,27				
130014 - SFA/DF				1.664,60		2.093,93		600,00			
130018 - SFA/TO				6.833,30	1.895,41	7.601,59		120,00			
130021 - SFA/PI				12.415,60	3.242,45	5.335,12	1.855,44	4.220,00			
130022 - SFA/CE				9.607,11	1.266,81	11.594,30		580,00		350,00	
130023 - SFA/RN	699.840,00			18.807,86	5.899,78	14.090,45				40,98	
130024 - SFA/PB				18.244,62	3.701,39	5.472,46					
130025 - SFA/PE				17.335,93	859,94	8.958,65		186,30			
130027 - SFA/AL				9.518,26	5.800,00	2.400,00		50,00			
130028 - SFA/SE				10.139,21	1.146,90	2.278,49			835,42		
130029 - SFA/BA	1.205.320,00			24.151,21	7.584,41	1.923,20		2.276,03			
130056 - SFA/MG	503.310,00			51.534,50	26.592,95	5.219,87		11.989,30			
130060 - SFA/ES				3.618,39	1.360,24	4.100,00		6.350,00			
130062 - SFA/MS				12.176,58	9.244,50	6.236,23	463,86	1.985,00			
130063 - SFA/RJ				5.230,68	3.899,50	738,24	6.286,29	4.100,00			5.600,00
130067 - SFA/SP		177.592,80	2.316.630,00	26.417,51	5.876,27	10.892,88	838,37			5.300,00	
130069 - SFA/MA				11.192,80	2.421,26	8.033,18	3.147,38	480,00			
130070 - SFA/PR				6.981,71	2.179,80	2.913,18	1.421,54	1.844,00			
130072 - SFA/SC				6.461,74	4.000,00	3.395,00	257,70	2.400,00			
130074 - SFA/RS				43.312,05	18.536,00	25.976,00	154,62	87.612,38			
130077 - SFA/MT				8.176,32	4.016,40	11.434,71	33.453,55	255,50			
130080 - SFA/GO				15.684,67	7.578,56	17.841,57	522,28	970,00		339,00	
130083 - SFA/RO				3.583,34		2.600,00	4.302,04	471,43			
130088 - SFA/AC				7.337,00	2.564,13	11.296,66	920,77	83,33			
130090 - SFA/AM				6.285,77	9.120,77	8.983,96	3.632,26	13.588,80			
130093 - SFA/RR				4.422,83	8.286,84	10.388,42	1.174,47	4.487,00			
130094 - SFA/PA	625.405,50			17.268,62	4.199,66	25.382,36	1.191,63	1.200,00			
130100 - SFA/AP				7.708,34	1.022,49	6.269,28	1.933,20				
130058 - LANAGRO/MG											
130012 - LANAGRO/SP											
130013 - LANAGRO/RS											
130016 - LANAGRO/PE											
130017 - LANAGRO/PA											
130032 - LANAGRO/GO											
TOTAL GERAL	3.033.875,50	177.592,80	2.316.630,00	380.418,17	142.096,46	253.398,88	62.400,67	913.924,27	835,42	12.290,79	30.600,00
CUSTEIO											
INVESTIMENTO											

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 8938 - INSPANIMAL

UG EXECUTORA	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	3390.99
130005 - CGEF					109.968,00		46.063,16	145,73	192.918,74	2
130007 - SDA		859.156,62		984.100,00	15.104,99	15.900,00	3.893,01	2.772,43	46.619,23	
130014 - SFA/DF		15.558,49	8.297,35	8.150,65			6.929,00			
130018 - SFA/TO		54.130,55	23.787,17	16.800,00	5.913,20		2.290,00		240,00	
130020 - SRI		6.104,00		1.731,41						
130021 - SFA/PI		44.329,21	11.564,02	31.879,52			3.830,00		356,00	
130022 - SFA/CE		66.061,60	34.110,68	25.343,08			9.554,86			
130023 - SFA/RN		27.240,80	4.275,74	27.255,22					179,02	
130024 - SFA/PB		45.582,77	10.663,50	15.660,91			320,00			
130025 - SFA/PE		29.837,84	8.720,40	11.855,10			169,10			
130027 - SFA/AL		37.777,49	10.679,52	13.098,34			2.895,06		237,52	
130028 - SFA/SE		35.489,24	11.013,55	10.072,69			1.050,00			
130029 - SFA/BA		49.007,85	22.220,95	12.808,63	1.415,68		432,00	247,33	522,46	
130056- SFA/MG		310.828,79	61.039,54	55.260,70	556,65		48.500,00			
130060 - SFA/ES		21.791,54		17.600,00						
130062 - SFA/MS		169.667,74	58.697,47	87.706,66			17.439,53			
130063 - SFA/RJ		83.568,91	31.918,52	36.751,37			43.000,00			
130067 - SFA/SP		365.442,03	45.000,00	64.772,94	1.221,07		2.763,50		15.290,00	
130069 - SFA/MA		57.332,73	13.002,78	19.051,08			1.739,78			
130070 - SFA/PR	2.350,00	221.560,66	54.548,67	57.982,57			22.491,92		1.143,95	
130072 - SFA/SC		181.054,56	26.495,42	87.101,02	5.323,42		34.390,00	870,55		
130074 - SFA/RS		249.042,31	38.700,00	119.731,41	17.186,34		38.500,00		2.700,00	
130077 - SFA/MT		187.079,97	32.080,11	102.120,41	721,56		11.128,13			
130080 - SFA/GO		199.503,65	45.255,66	64.798,30	676,89		6.044,17			
130083 - SFA/RO		36.648,50	5.000,00	18.050,00	45,49					
130088 - SFA/AC		15.784,53	1.000,00	14.414,04			600,00			
130090 - SFA/AM		14.916,73	985,32	34.500,00	3.500,00		3.922,87			
130093 - SFA/RR		7.700,00	3.700,00	4.400,00			3.300,00			
130094 - SFA/PA		81.652,12	9.623,86	68.182,95		20.627,88	7.264,75		878,41	
130100 - SFA/AP		10.127,11	517,54	564,92					2.184,08	
130058 - LANAGRO/MG		461,70		1.238,00						
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	2.350,00	3.484.440,04	572.897,77	2.012.981,92	161.633,29	36.527,88	318.510,84	4.036,04	263.269,41	2
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 8939 - IPVEGETAL

UG EXECUTORA										
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	3391.35	3391.36
130005 - CGEF				26.155,00		181.571,40				
130007 - SDA	86.531,22		115.456,64	381,41				2.677,11		
130014 - SFA/DF	2.970,04	250,96	765,93							
130018 - SFA/TO	4.207,24	3.982,25	1.800,49			471,12				
130021 - SFA/PI	8.822,46	2.347,97	3.285,68			5.204,00		245,20		
130022 - SFA/CE	19.918,01	2.408,13	7.879,47							
130023 - SFA/RN	19.426,93	2.558,08	5.551,20							
130024 - SFA/PB	19.302,71	5.864,00	9.482,17							
130025 - SFA/PE	25.117,94	5.078,84	9.832,86			4.330,00				
130027 - SFA/AL	6.056,14	807,55	3.000,00			148,77				
130028 - SFA/SE	2.615,86		557,24			3.195,40				
130029 - SFA/BA	24.329,92	11.433,35	4.499,94			732,60	314,87	1.066,28		
130056- SFA/MG	91.864,01	48.065,22	31.466,78			47.671,00		5.833,01		
130060 - SFA/ES	12.757,43	2.200,00	10.250,00							
130062 - SFA/MS	9.294,82	2.052,11	7.243,34							
130063 - SFA/RJ	19.374,40	2.625,39	14.386,28	360,98		15.400,00			16.800,00	
130067 - SFA/SP	62.828,94	13.382,68	60.138,26	518,84		21.400,00		4.656,38		
130069 - SFA/MA	12.118,59	5.312,56	4.044,72			8.049,80		71,00		
130070 - SFA/PR	41.574,73	20.190,60	18.518,29			1.988,82				
130072 - SFA/SC	22.671,07	12.450,00	23.463,61	150,00		67.500,00				
130074 - SFA/RS	34.769,47	1.471,33	35.819,69	49.724,99		15.331,35		1.500,00		
130077 - SFA/MT	10.727,70	2.974,45	6.835,49							
130080 - SFA/GO	17.802,70	4.952,81	2.904,22			4.000,00				
130083 - SFA/RO	5.073,84		5.300,00			854,21				
130088 - SFA/AC	3.196,01	299,00	3.200,00			300,00				
130090 - SFA/AM	7.353,39	5.572,89	11.545,12							
130093 - SFA/RR			2.000,00							
130094 - SFA/PA	11.464,94	979,82	6.091,25		16.569,00			89,00		
130100 - SFA/AP	7.990,00	625,27	3.800,00			2.289,00				
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	590.160,51	157.885,26	409.118,67	77.291,22	16.569,00	380.437,47	314,87	16.137,98	16.800,00	2.000,00
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 4746 - PADCLASSIF

UG EXECUTORA	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	3391.35	3391.39	3391.47	4490.
130005 - CGEF							64.563,90		9.156,87		35.000,00		
130007 - SDA		118.936,70		144.546,88	3.986,14			432,04	35.719,09				
130014 - SFA/DF		590,59	10.281,38				18.600,00						
130018 - SFA/TO		9.551,69	2.706,23	495,73			5.821,00						
130021 - SFA/PI		10.374,47	534,95	12.066,14			2.124,09						
130022 - SFA/CE		19.203,16	3.955,97	4.321,54	1.159,92								
130023 - SFA/RN		16.161,22	3.435,94	17.057,07					210,00				
130024 - SFA/PB		9.959,16	4.193,32	6.868,12				77,00					
130025 - SFA/PE		31.400,57	4.405,63	6.150,44			4.127,06				1.002,21		
130027 - SFA/AL		8.194,07	721,08	7.500,00			9.197,34		130,00				
130028 - SFA/SE		6.161,78	758,97	4.718,52									
130029 - SFA/BA		23.490,26	5.579,56	12.561,26			71,00	150,00					
130056 - SFA/MG		71.098,55	3.685,02	7.862,56			36.454,79						31.2
130060 - SFA/ES		7.440,00	1.620,00	10.100,00									
130062 - SFA/MS		8.426,50	28.325,86	24.098,86	3.152,94		231.468,53						
130063 - SFA/RJ		46.963,39	3.679,95	5.936,02	3.000,00		19.260,00			7.200,00	16.800,00	600,00	
130067 - SFA/SP		16.550,93	12.180,00	15.520,00			9.250,00		6.488,00				
130069 - SFA/MA		48.873,81	7.871,40	1.758,24	5.283,06		150,00						
130070 - SFA/PR		12.408,89	7.552,89	6.467,82	945,12		1.327,09		100,00				
130072 - SFA/SC	1.150,00	17.618,04	7.500,00	14.800,00			8.360,00						
130074 - SFA/RS		18.754,99	18.138,21	20.136,48	5.307,90		10.914,50		200,00				
130077 - SFA/MT		37.070,34	1.876,73	6.473,00	1.493,51								
130080 - SFA/GO		6.938,04	4.829,47	11.646,63	1.632,13		2.877,16		1.210,56				
130083 - SFA/RO		22.099,58		4.064,00			430,00						
130088 - SFA/AC		2.141,04	300,00	6.763,00			2.000,00						
130090 - SFA/AM		5.585,96	9.753,68	27.565,71			34.170,38						
130093 - SFA/RR		22.701,32		21.648,02									
130094 - SFA/PA		18.970,66	1.356,44	500,00	5.127,00	5.127,00	2.870,00						
130100 - SFA/AP		4.713,00	667,00										
135569 - UNIDADE ARMAZENADORA DE BALSAS		3.450,00	1.092,20	335,50			66.927,09						
130058 - LANAGRO/MG			47.247,00										
130012 - LANAGRO/SP													
130013 - LANAGRO/RS													
130016 - LANAGRO/PE													
130017 - LANAGRO/PA													
130032 - LANAGRO/GO			106.267,22										
TOTAL GERAL	1.150,00	625.828,71	300.516,10	401.961,54	31.087,72	5.127,00	531.163,93	659,04	53.214,52	7.200,00	52.802,21	600,00	31.2
CUSTEIO													
INVESTIMENTO													
DESTAQUE ORÇAM.													
TOTAL EXECUTADO													

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 4770 - INSPAAL

UG EXECUTORA				TOTAL
	3390.14	3390.39	4490.92	
130005 - CGEF	9.450,72	50.000,00	13.574,42	73.025,14
130007 - SDA				-
130014 - SFA/DF				-
130018 - SFA/TO				-
130021 - SFA/PI				-
130022 - SFA/CE				-
130023 - SFA/RN				-
130024 - SFA/PB				-
130025 - SFA/PE				-
130027 - SFA/AL				-
130028 - SFA/SE				-
130029 - SFA/BA				-
130056 - SFA/MG				-
130060 - SFA/ES				-
130062 - SFA/MS				-
130063 - SFA/RJ				-
130067 - SFA/SP				-
130069 - SFA/MA				-
130070 - SFA/PR				-
130072 - SFA/SC				-
130074 - SFA/RS				-
130077 - SFA/MT				-
130080 - SFA/GO				-
130083 - SFA/RO				-
130088 - SFA/AC				-
130090 - SFA/AM				-
130093 - SFA/RR				-
130094 - SFA/PA				-
130100 - SFA/AP				-
130058 - LANAGRO/MG				-
130012 - LANAGRO/SP				-
130013 - LANAGRO/RS				-
130016 - LANAGRO/PE				-
130017 - LANAGRO/PA				-
130032 - LANAGRO/GO				-
TOTAL GERAL	9.450,72	50.000,00	13.574,42	73.025,14
CUSTEIO				59.450,72
INVESTIMENTO				13.574,42

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 4745 - FISCORGEN

UG EXECUTORA									
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.92	3390.93	4490.52
130005 - CGEF		150.660,00		6.874,00	31.086,52	26.173,82	520,00	5.504,27	1.59
130007 - SDA	91.350,51		56.812,36					7.217,80	
130014 - SFA/DF									
130018 - SFA/TO	1.468,39		3.502,05						
130021 - SFA/PI	2.367,55		2.163,27						
130022 - SFA/CE		77,00	1.038,24						
130023 - SFA/RN	364,21		1.839,80						
130024 - SFA/PB	1.303,75	249,33	595,50						
130025 - SFA/PE	363,25		1.500,00						
130027 - SFA/AL	5.707,92	300,00	1.378,34						
130028 - SFA/SE	2.286,76		2.000,00						
130029 - SFA/BA	582,94	1.211,29	397,85			30,00			8.40
130056- SFA/MG	16.306,89	5.921,96	2.112,00			1.743,60			4.64
130060 - SFA/ES	947,24		3.000,00						
130062 - SFA/MS	6.049,64	8.817,93	3.142,56						10.29
130063 - SFA/RJ	361,75		1.946,48						
130067 - SFA/SP	9.876,39		5.000,00					3.760,00	117.49
130069 - SFA/MA	1.566,82	380,00	1.258,24						9.72
130070 - SFA/PR	11.139,68	2.046,64	4.104,37						12.96
130072 - SFA/SC	2.550,86	900,00	5.000,00						1.59
130074 - SFA/RS	9.237,71	2.760,00	1.500,00			930,00			7.12
130077 - SFA/MT	4.418,51	8.607,28	5.009,41			2.555,00			
130080 - SFA/GO	5.968,15	1.949,30	3.618,22						
130083 - SFA/RO	944,63		2.000,00						
130088 - SFA/AC	963,25		4.600,00						
130090 - SFA/AM	363,25		977,24						
130093 - SFA/RR	363,22		2.000,00						
130094 - SFA/PA	695,60		770,31						
130100 - SFA/AP	600,00		2.600,00						
130058 - LANAGRO/MG									
130012 - LANAGRO/SP			4.000,00						
130013 - LANAGRO/RS	1.165,96								
130016 - LANAGRO/PE									
130017 - LANAGRO/PA									
130032 - LANAGRO/GO									
TOTAL GERAL	179.496,79	183.880,73	123.866,24	6.874,00	31.086,52	31.432,42	520,00	16.482,07	173.84
CUSTEIO									
INVESTIMENTO									
DESTAQUE ORÇAM.									
TOTAL EXECUTADO									

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 4723 - RESIDUOS

UG EXECUTORA									TOTAL
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.39	3390.93	3391.39	4490.52	
130005 - CGEF					5.090.103,49		36.000,00		5.126
130007 - SDA	161.180,26		287.442,20			2.235,73			450
130014 - SFA/DF	1.730,46		4416,01						6
130018 - SFA/TO	10.180,89	793,95	11.038,94	3.143,85					29
130021 - SFA/PI	3.951,92	108,00	10.097,67						14
130022 - SFA/CE	11.561,07	7.244,47	3.978,24		289,00				23
130023 - SFA/RN	9.499,03	999,00	6.844,72			40,00			17
130024 - SFA/PB	3.939,80	212,00	5.681,16						9
130025 - SFA/PE	715,89		901,54						1
130027 - SFA/AL	1.227,91		2.618,00						3
130028 - SFA/SE	1.282,79		2.223,39						3
130029 - SFA/BA	4.212,31	100,00	8.224,90						12
130056- SFA/MG	40.659,30	2.978,88	26.013,22		11.000,00				80
130060 - SFA/ES	1.766,16		9.023,04						10
130062 - SFA/MS	17.611,99	629,12	29.049,58						47
130063 - SFA/RJ	6.839,90		25.643,96						32
130067 - SFA/SP	35.243,12		29.991,92						65
130069 - SFA/MA	1.282,75	592,00	1.636,48		7.409,80				10
130070 - SFA/PR	24.856,39	589,06	19.706,68						45
130072 - SFA/SC	20.879,20	1.216,67	17.992,84		400,00				40
130074 - SFA/RS	45.184,15	2.500,00	41.599,72			3.000,00			92
130077 - SFA/MT	36.778,60	1.638,68	31.053,61		1.134,78			137.983,69	208
130080 - SFA/GO	21.583,73	2.550,99	26.615,24		184.375,00			2.385,00	237
130083 - SFA/RO	17.380,87		15.346,34	2.989,32					35
130088 - SFA/AC	1.727,65		11.083,69		7.871,00				20
130090 - SFA/AM	1.671,15		9.168,02						10
130093 - SFA/RR	1.447,00		7.388,08						8
130094 - SFA/PA	2.535,02		6.420,14						8
130100 - SFA/AP	2.833,03		1.254,04			364,04			4
130058 - LANAGRO/MG	6.000,00	61.480,51	21.557,57	463,95	1.000,00	136,00			90
130012 - LANAGRO/SP	227,41		1.800,00		556.444,38				556
130013 - LANAGRO/RS	10.070,11	199.987,73	6.272,93			10.848,70			227
130016 - LANAGRO/PE					30.999,96				30
130017 - LANAGRO/PA									
130032 - LANAGRO/GO		187.282,89							187
TOTAL GERAL	506.059,86	470.903,95	682.083,87	6.597,12	5.891.027,41	16.624,47	36.000,00	140.368,69	7.745
CUSTEIO									7.605
INVESTIMENTO									140
DESTAQUE ORÇAM.									54
TOTAL EXECUTADO									7.803

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 8592 - RASTREAB

UG EXECUTORA									
	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.39	4490.52
130005 - CGEF	67.559,08				90.715,60	166.069,15		10.000,00	64.680,00
130007 - SDA			119.715,49	10.892,06			504,04		
130014 - SFA/DF									
130018 - SFA/TO	6.202,37		6.419,73	1.473,03					
130021 - SFA/PI	2.026,01		1.169,66						
130022 - SFA/CE	487,78		1.898,86	511,98					
130023 - SFA/RN									
130024 - SFA/PB	1.611,39		6.764,40						
130025 - SFA/PE									
130027 - SFA/AL	785,71		1.500,00						
130028 - SFA/SE	785,66								
130029 - SFA/BA	18.282,89	2.037,71	16.321,92			50,00	145,04		
130056- SFA/MG	49.882,06	20.019,31	14.808,86			21.552,84	75,02		1.560,00
130060 - SFA/ES	9.351,83	5.133,34	20.950,00	5.494,67					
130062 - SFA/MS	36.266,58	14.037,99	28.439,63	2.930,89		3.786,77			
130063 - SFA/RJ	6.959,81		8.447,44						
130067 - SFA/SP	71.547,44	3.750,00	49.600,00				15.000,00		
130069 - SFA/MA	3.520,15		7.599,84						
130070 - SFA/PR	11.215,93	5.590,69	5.628,59				1.556,14		
130072 - SFA/SC	17.426,62	540,00	31.801,50						
130074 - SFA/RS	46.480,20	7.168,90	31.376,48	1.814,22					
130077 - SFA/MT	40.199,45	16.254,47	6.304,28	4.054,50		574,00			
130080 - SFA/GO	35.279,39	12.956,12	1.792,27	7.700,07		3.898,42			22.167,00
130083 - SFA/RO	15.641,31	2.700,00	9.869,95			1.125,00	324,62		
130088 - SFA/AC	2.180,93		5.968,08	381,40					
130090 - SFA/AM	616,14		949,24						
130093 - SFA/RR	611,63		3.000,00						
130094 - SFA/PA	3.015,86		6.364,50						
130100 - SFA/AP									
130058 - LANAGRO/MG									
130012 - LANAGRO/SP									
130013 - LANAGRO/RS									
130016 - LANAGRO/PE									
130017 - LANAGRO/PA									
130032 - LANAGRO/GO									
TOTAL GERAL	447.936,22	90.188,53	386.690,72	35.252,82	90.715,60	197.056,18	17.604,86	10.000,00	88.407,00
CUSTEIO									
INVESTIMENTO									
DESTAQUE ORÇAM.									
TOTAL EXECUTADO									

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 8654 - PROMOEDUC

UG EXECUTORA					TOTAL
	3390.14	3390.33	3390.36	3390.39	
130005 - CGEF				46.275,00	46.275,00
130007 - SDA	12.369,54	19.355,59	5.896,35		37.621,48
130014 - SFA/DF	977,78	2.500,00	1.466,67		4.944,45
130018 - SFA/TO	613,95	6.938,00	1.927,65		9.479,60
130021 - SFA/PI	1.166,06	5.381,50	1.223,26		7.770,82
130022 - SFA/CE					-
130023 - SFA/RN	1.185,39	2.782,90	611,61		4.579,90
130024 - SFA/PB	1.110,87	2.933,34	1.779,74		5.823,95
130025 - SFA/PE					-
130027 - SFA/AL	1.749,09		975,86		2.724,95
130028 - SFA/SE					-
130029 - SFA/BA	1.774,39				1.774,39
130056 - SFA/MG	1.571,70	4.466,72	1.793,65		7.832,07
130060 - SFA/ES	1.166,06	3.200,00	1.223,26		5.589,32
130062 - SFA/MS	1.322,91	4.434,60	1.391,55		7.149,06
130063 - SFA/RJ	1.115,00	2.934,24	2.230,00		6.279,24
130067 - SFA/SP			1.020,51		1.020,51
130069 - SFA/MA	1.165,94	2.869,44	2.446,28		6.481,66
130070 - SFA/PR		8.400,00	1.711,19		10.111,19
130072 - SFA/SC	1.166,08		2.446,52		3.612,60
130074 - SFA/RS	1.724,79	12.064,00	1.223,26		15.012,05
130077 - SFA/MT	1.104,04	4.232,37	2.322,68		7.659,09
130080 - SFA/GO		7.600,00			7.600,00
130083 - SFA/RO	1.485,74		2.242,98		3.728,72
130088 - SFA/AC	1.114,31		3.000,00		4.114,31
130090 - SFA/AM				7.300,00	7.300,00
130093 - SFA/RR	1.668,72	4.308,10	3.300,00		9.276,82
130094 - SFA/PA	1.016,92	4.094,49	1.224,60		6.336,01
130100 - SFA/AP	3.626,44	12.000,00			15.626,44
130058 - LANAGRO/MG					-
130012 - LANAGRO/SP					-
130013 - LANAGRO/RS					-
130016 - LANAGRO/PE					-
130017 - LANAGRO/PA					-
130032 - LANAGRO/GO					-
TOTAL GERAL	40.195,72	110.495,29	41.457,62	53.575,00	245.723,63
CUSTEIO	245.723,63				
INVESTIMENTO	-				

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2180 - FISCPLANTA

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.35	3391.36
130005 - CGEF					111.305,50	44.800,00	60.050,00	21.652,61		
130007 - SDA		86.957,41		168.891,21			2.019,76	2.938,79		
130014 - SFA/DF		1.467,26	8.907,10	1.937,76						
130018 - SFA/TO		593,32		2.024,04						
130021 - SFA/PI										
130022 - SFA/CE		7.668,70	134.511,38	18.025,77						
130023 - SFA/RN		4.774,29	4.496,19	9.374,00			793,34			
130024 - SFA/PB		497,04	1.268,05	1.532,49			235			
130025 - SFA/PE		8.001,68	186,21	8.542,91			1.131,40			
130027 - SFA/AL		2.832,57		3700						
130028 - SFA/SE		2.326,31	623,42	4365,07						
130029 - SFA/BA		6.972,18	27.117,65	5643,38			705,00			
130056 - SFA/MG		4.423,24	5.240,75	499,01			4484,74			
130060 - SFA/ES		8.620,87	12.147,04	17.550,70			4.950,06			
130062 - SFA/MS		26.641,63	45.950,93	8.975,48	6.945,00		26.022,15			
130063 - SFA/RJ		9.354,87	5.498,40	12.309,58			10000		49.200,00	
130067 - SFA/SP		37.700,00	89.477,19	26.713,13			8.000,00	1.000,00		
130069 - SFA/MA		1.279,36	11.763,66	2.352,28			956,81			
130070 - SFA/PR		344.609,67	79.225,15	61.995,56			52.662,57	5.399,34		
130072 - SFA/SC	4.000,00	14.800,00	14.556,32	9.700,00			9.961,15			
130074 - SFA/RS		109.665,06	50.499,90	25.775,00	876,18		96.149,89	1.500,00		
130077 - SFA/MT		11.237,03	6.938,30	11.548,84			6.864,86			
130080 - SFA/GO		5.197,20	2.350,93	3.640,76			79,97	195,29		
130083 - SFA/RO		23.205,79	10.523,90	2.830,00			5.276,40			
130088 - SFA/AC		4.757,85	5.000,00	10.160,00						
130090 - SFA/AM		26.407,35	500,00	22.982,22						
130093 - SFA/RR		13.642,77	13437,38	15.970,00		15.712,18	4.100,00			
130094 - SFA/PA		60.245,73	4.303,41	42.490,25	240,53	2.919,94	24.799,74			
130100 - SFA/AP		1.536,69		3.463,31						
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	4.000,00	825.415,87	534.523,26	502.992,75	119.367,21	63.432,12	319.242,84	32.686,03	49.200,00	
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2181 - FISCANIMAL

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.39	3391.39
130005 - CGEF	3.500,00				112.974,50	21.000,00	57.244,92	79.184,19	10.000,00	
130007 - SDA		181.286,22		203.208,04				1.825,52		
130014 - SFA/DF										
130018 - SFA/TO										
130021 - SFA/PI		4.978,45	389,69	7043,54			120,00			
130022 - SFA/CE		2.702,60	45.227,18	7.285,09						
130023 - SFA/RN		1.403,01		2.256,48						
130024 - SFA/PB			2.030,45				2000			
130025 - SFA/PE		3.201,35	1.757,77	4.834,87			652,00			
130027 - SFA/AL			117,86				1.450,03			
130028 - SFA/SE		1.512,95								
130029 - SFA/BA										
130056 - SFA/MG		750,00								
130060 - SFA/ES		1.108,22	4.806,97	2.350,00			903,80			
130062 - SFA/MS		11.936,16	20.875,75	7.666,87	15.243,20		16.045,73			
130063 - SFA/RJ		11.315,11	47.599,12	5.860,68			46450			
130067 - SFA/SP		48.800,00	96.575,44	28.700,00			8.000,00	2.500,00		
130069 - SFA/MA		830,25		1.767,74						
130070 - SFA/PR		286.286,30	88.243,35	39.395,42			36.731,40	2.606,60		
130072 - SFA/SC		18.664,76	18.000,00	19.000,00			18.104,15			
130074 - SFA/RS		75.775,88	56.039,20	11.570,00			168.558,07			
130077 - SFA/MT			9.002,42		3.832,50		450,00			
130080 - SFA/GO										
130083 - SFA/RO			18.000,00				4.800,00			
130088 - SFA/AC		4.782,92		9.070,00						
130090 - SFA/AM		4.606,51	13.628,67	16.500,00						
130093 - SFA/RR		6.104,03	10.484,60	4.500,00			18.700,00			
130094 - SFA/PA		32.288,15	9.196,66	650,45		13.000,00	23.204,79			
130100 - SFA/AP		900,00		2.700,00						
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS										
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	3.500,00	699.232,87	441.975,13	374.359,18	132.050,20	34.000,00	403.414,89	86.116,31	10.000,00	
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										
DESTAQUE ORÇAM.										
TOTAL EXECUTADO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2141 - FISFECOI

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA								
	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.39	3390.92	3390.93	3390.99
130005 - CGEF			71.781,75		11.401,00	101.892,94		29.071,92	
130007 - SDA		101.131,10		107.931,96	4.167,97			2.341,64	
130014 - SFA/DF		1.428,95	4.600,29	2.200,00					2
130018 - SFA/TO		6.146,74	2.112,79	1.316,10		197,00			
130021 - SFA/PI		9995,56	3867,1	634,11		340,00	244,00	337,40	
130022 - SFA/CE		8.063,00	1.899,82			2460			
130023 - SFA/RN		13.095,77	3.384,36	3.670,96					
130024 - SFA/PB		15.130,43	4.120,43	2.639,46				100,00	
130025 - SFA/PE		48.773,62	10.510,64	13.318,06		320,00			
130027 - SFA/AL		14.891,32	4.202,02	3.000,00		1.297,76			
130028 - SFA/SE		6.536,67	4.303,20	1.224,84		72,00			
130029 - SFA/BA		70.496,30	18.092,11	21.959,51		1.981,75			
130056 - SFA/MG		116.998,71	6.874,76	18.367,75		15.597,98			
130060 - SFA/ES		17.533,45	10.208,07	14.298,00		982,00			
130062 - SFA/MS		14.199,93	5.652,13	6.390,81		2.601,08			
130063 - SFA/RJ		16.871,63	4.491,50	7.958,00		1707,01			
130067 - SFA/SP		85.100,00	37.796,87	24.030,00		32.590,00		13.500,00	
130069 - SFA/MA	327,60	12.245,10	7.332,17	1.486,48		9.301,34			
130070 - SFA/PR	266,20	61.579,43	29.468,96	19.739,97		7.635,70			
130072 - SFA/SC	1.450,00	18.160,96	5.344,00	5.753,02		29.719,72			
130074 - SFA/RS		55.555,69	22.769,96	47.600,00		279.280,00			
130077 - SFA/MT		15.763,66	5.473,44	6.877,80		4.810,10			
130080 - SFA/GO		26.144,47	8.304,26	11.466,91		1.924,92		158,08	
130083 - SFA/RO		8.194,51	2.000,00	7.064,04	2.004,24	997,81			
130088 - SFA/AC		2.305,70	205,00	5.500,00					
130090 - SFA/AM		5.448,28	1.281,22	5.680,24					
130093 - SFA/RR		6.675,00	4.975,00	5.250,00		1.200,00			
130094 - SFA/PA		9.499,13	2.723,81	4.786,67		35,00			
130100 - SFA/AP		5.423,00	138,66	1.800,00		2.900,00			
130058 - LANAGRO/MG									
130012 - LANAGRO/SP			11.215,06						
130013 - LANAGRO/RS									
130016 - LANAGRO/PE									
130017 - LANAGRO/PA									
130032 - LANAGRO/GO									
TOTAL GERAL	2.043,80	773.388,11	295.129,38	351.944,69	17.573,21	499.844,11	244,00	45.509,04	2
CUSTEIO									
INVESTIMENTO									
DESTAQUE ORÇAM.									
TOTAL EXECUTADO									

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2177 - FISCAGRIC

UG EXECUTORA	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.39	3390.93	4490.52
130005 - CGEF					4.700,00		
130007 - SDA	11.631,95		18.761,00	120,27			
130014 - SFA/DF	660,69						
130018 - SFA/TO	2099,43		6.053,99				
130021 - SFA/PI	4964,59	747,64	8.437,86		100,00		
130022 - SFA/CE	2.796,60	250,00	5309,88				
130023 - SFA/RN	2.385,16	160	6.998,24				
130024 - SFA/PB	45,81	850,00					
130025 - SFA/PE							
130027 - SFA/AL	9.925,43	3.258,55			570,00		
130028 - SFA/SE							
130029 - SFA/BA	4.975,53	573,50	5.003,06		175,00		
130056- SFA/MG	5506,51	100	5.128,48		200,00		
130060 - SFA/ES	1.190,95		3.400,00				
130062 - SFA/MS	3.259,86	491,50	2175,68		1.065,70		
130063 - SFA/RJ	1.306,16		813,24				
130067 - SFA/SP	7.740,00		11.300,00		27.726,77	1.350,00	44.831,
130069 - SFA/MA	3.181,47	3.584,54			40,00		
130070 - SFA/PR	11.581,21	6.923,80	12.950,00		5.850,00		
130072 - SFA/SC	2.366,43	1.000,00	5.799,00		300,00		
130074 - SFA/RS	15.916,07	3.400,00	11.600,00		2.000,00		
130077 - SFA/MT	12782,4	15.292,08	3.567,01		3.564,60	7.869,00	
130080 - SFA/GO	5.606,58	415,28	5.718,24				44.625,
130083 - SFA/RO							
130088 - SFA/AC							
130090 - SFA/AM	742,87		977,24				
130093 - SFA/RR							
130094 - SFA/PA	1.952,84		4.383,15				
130100 - SFA/AP							
130058 - LANAGRO/MG							
130012 - LANAGRO/SP							
130013 - LANAGRO/RS							
130016 - LANAGRO/PE							
130017 - LANAGRO/PA							
130032 - LANAGRO/GO							
TOTAL GERAL	112.618,54	37.046,89	118.376,07	120,27	46.292,07	9.219,00	89.456,
CUSTEIO							
INVESTIMENTO							
DESTAQUE ORÇAM.							
TOTAL EXECUTADO							

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009

Ação: 2179 - FISCALSEM

UG EXECUTORA	NATUREZA DA DESPESA									
	3350.39	3390.14	3390.30	3390.33	3390.36	3390.37	3390.39	3390.93	3391.35	3391.39
130005 - CGEF					119.107,43	49.608,00	673.970,60			50.000,00
130007 - SDA		148.513,24		233.006,25	7.693,32			2.908,47		
130014 - SFA/DF		7.529,63	528,00	10.873,00						
130018 - SFA/TO		18.038,70	19.279,88	7.811,90	3.504,72		5.848,00	675,00		
130021 - SFA/PI		20.542,07	7.410,57	16.462,27			448,00	462,54		
130022 - SFA/CE		31.763,82	25.607,90	20.104,30				196,00		
130023 - SFA/RN		17.100,36	1.923,76	19.936,83	1.264,46					
130024 - SFA/PB		12.520,99	2.219,98	19.441,35	2.400,00					
130025 - SFA/PE		30.864,04	6.333,37	12.139,72			1.230,00			
130027 - SFA/AL		14.787,58	5.678,71	23.318,41			2.234,07			
130028 - SFA/SE		16.626,15	5.155,34	6.503,82			453,00			1.709,49
130029 - SFA/BA		95.592,36	30.077,89	51.811,19			3.863,01	372,35		
130056 - SFA/MG		221.624,44	98.479,40	48.559,04	6.041,15		183.396,21	7.963,54		
130060 - SFA/ES		22.916,97	3.045,89	21.237,00			1.255,00			
130062 - SFA/MS		51.633,36	77.680,33	39.009,55			43.434,12			
130063 - SFA/RJ		8.205,57	1.195,85	5.916,48	257,70		6.978,39		7.200,00	
130067 - SFA/SP		49.827,36	8.660,00	29.984,00	6.570,16		20.000,00	4.500,00		
130069 - SFA/MA		34.729,89	13.451,32	14.853,56	10.881,63		5.251,48	363,00		
130070 - SFA/PR		173.727,46	111.046,10	115.571,96	2.866,12		102.731,67	2.139,39		
130072 - SFA/SC	435,00	29.783,44	43.349,27	22.459,14	5.383,02		25.727,33			
130074 - SFA/RS		25.874,26	11.848,00	35.399,20	2.783,16		39.600,00	1.000,00		
130077 - SFA/MT		40.938,40	48.164,72	23.708,68	1.383,18		35.924,95			
130080 - SFA/GO		49.523,32	26.606,38	33.860,13			12.954,13	421,40		
130083 - SFA/RO		6.631,09		14.800,00	239,55		150,00			
130088 - SFA/AC		5.216,90	1.601,20	18.860,00	1.767,27		10.000,00			
130090 - SFA/AM		22.093,17	15.282,55	38.348,32			7.441,00			
130093 - SFA/RR		8.960,60	5.980,00	13.078,89	6.600,63		2.000,00			
130094 - SFA/PA		31.419,54	8.474,44	38.019,49		3.000,00	1.280,00	520,00		
130100 - SFA/AP		11.130,31	1.758,96	9.680,00						
130058 - LANAGRO/MG										
130012 - LANAGRO/SP										
130013 - LANAGRO/RS		600,00		1.600,00						
130016 - LANAGRO/PE										
130017 - LANAGRO/PA										
130032 - LANAGRO/GO										
TOTAL GERAL	435,00	1.208.715,02	580.839,81	946.354,48	178.743,50	52.608,00	1.186.170,96	21.521,69	7.200,00	51.709,49
CUSTEIO										
INVESTIMENTO										

Fonte: SIAFI GERENCIAL em 03/02/2009